



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE FOMENTO N° 04/2025
1ª PARCELA
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/25



APAE JOÃO MONLEVADE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

01




ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 24/2025

João Monlevade, 07 de abril de 2025

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas 1ª Parcela

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE

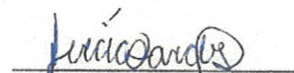
Termo de Fomento nº 04/2025

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,


Presidente da OSC

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

Recebido em: 16.04.25 Responsável: Dilma

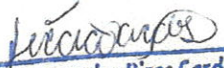
09h08min

02
gpa



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

Documentação funcionários da Parceria


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

03
900



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG, CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

Documentação

Função: Fisioterapeuta

Gabriella Carvalho Barbosa Vieira de Souza

Documentação;

- Ficha de Registro;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho Digital;
- Comprovante de Endereço;


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

04
gpa

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE

Registro de Empregados

Portaria 41 MTE, DE 28/03/207 DOU 30/03/2007

Data: 10/02/2025

Ficha: 8

8 - Gabrielle Carvalho Barbosa Vieira de Souza

Empregador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE
CNPJ: 19.155.282/0001-24
Ativid. CNAE Fiscal: 9430800
Endereço: Rua Palmas, 234
Bairro: Bau
Município: João Monlevade
CEP: 35930314

Colaborador

Data Nascimento: 21/01/1988
Naturalidade: Marabá
Nacionalidade: Brasileiro

Filiação

Pai: Adolfo Vieira Ferreira Neto
Mãe: Claudia Beatriz Carvalho Vieira

Histórico Contratual

Data Inclusão: 08/04/2016
Hora Inclusão: 12:49
Nr. Ficha Registro: 8
Data Admissão: 08/04/2016
Cargo: Fisioterapeuta geral
Salário: 11,57
Período Pagto: Horista
% Insalubridade: 20,00
% Periculosidade: 0,00
Local: Administrativo - Assistência Soc
Escala: Horas semanais de 25:00
Jornada Trabalho: Segunda-Feira das 07:00 às 11:30
Terça-Feira até Quarta-Feira das 07:00 às 17:00, com intervalo das 11:00 às 13:00
Quinta-Feira das 07:00 às 11:30
DSR: Domingo
Data Desligamento: 00/00/0000
Data Final do Aviso:

Documentos

CTPS/Série/UF: 2612950/0020/MG
PIS/PASEP: 207.54650.87-6

Estrangeiro

Ano Chegada:
Tipo Visto:
Nr. Carteira RNE:
Validade:
Expedição:

AlteraçõesFérias

In. Per. Aq.	Fim Per. Aq.	Dias Direito	Dias Falta	Saldo	Situação
08/04/2016	07/04/2017	30	0	0	Concluídas
08/04/2017	07/04/2018	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
02/01/2019	31/01/2019	30	00/00/0000	00/00/0000	0
08/04/2018	07/04/2019	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
06/01/2020	04/02/2020	30	00/00/0000	00/00/0000	0
08/04/2019	07/04/2020	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
04/01/2021	02/02/2021	30	00/00/0000	00/00/0000	0
08/04/2020	07/04/2021	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
22/11/2021	21/12/2021	30	00/00/0000	00/00/0000	0
08/04/2021	07/04/2022	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
02/01/2023	31/01/2023	30	00/00/0000	00/00/0000	0
08/04/2022	07/04/2023	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
13/12/2023	22/12/2023	10	00/00/0000	00/00/0000	0
22/01/2024	10/02/2024	20	00/00/0000	00/00/0000	0
08/04/2023	07/04/2024	30	0	6	Pendentes
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
21/10/2024	30/10/2024	10	00/00/0000	00/00/0000	0
06/01/2025	19/01/2025	14	00/00/0000	00/00/0000	0
08/04/2024	07/04/2025	25	0	25	Em Aquisição

Cargos

Alteração Código Cargo
08/04/2016 17 Fisioterapeuta geral

CBO
223605

Departamentos

Alteração	Código	Departamento
08/04/2016	23	Administrativo - Assistencia Social
01/08/2021	30	Operacional - Assistencia Social

Escalas

Alteração	Código	Escala	Hor. Sem.	Hor. DSR
08/04/2016	4	Horas semanais de 25:00	25,00	4,17
01/01/2019	6	07:00/11:30 e o horario de 07:00/17:00 - 22 semanais	22,00	3,67

Salários

Alteração	Tipo Sal.	Salário	Motivo	% Reajuste
08/04/2016	Horista	11,57		
01/05/2017	Horista	12,03		
01/05/2018	Horista	12,25		
18/06/2019	Horista	12,88		5,1429
01/12/2020	Horista	13,33		
01/04/2021	Mensal	2200,00		
01/07/2021	Mensal	2344,98		6,5900
01/01/2024	Mensal	2556,53		
01/10/2024	Mensal	2658,79		4,0000

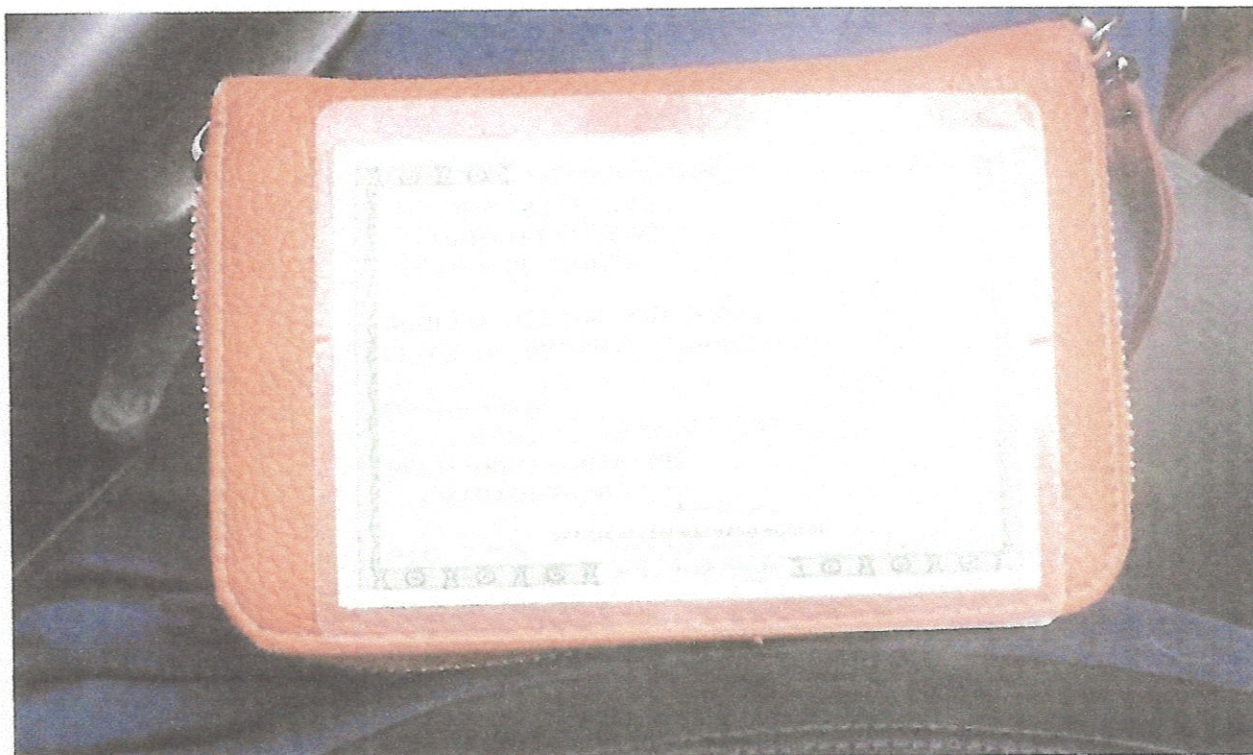
Afastamentos

Início Afast.	Término Afast.	Cód.	Sit.	Situação
02/01/2019	31/01/2019	2		Férias
12/07/2019	08/11/2019	14		Licença Maternidade
11/11/2019	25/11/2019	4		Licença Médica - Até 15 Dias
06/01/2020	04/02/2020	2		Férias
04/01/2021	02/02/2021	2		Férias
22/11/2021	21/12/2021	2		Férias
02/01/2023	31/01/2023	2		Férias
13/12/2023	22/12/2023	2		Férias
22/01/2024	10/02/2024	2		Férias
21/10/2024	30/10/2024	2		Férias
06/01/2025	19/01/2025	2		Férias

Contribuições Sindicais

Assinatura:

Gabrielle Carvalho Barbosa Vieira de Souza



Mércia
 Mércia Ferreira Pires Cardoso
 RG: MG-10.587.940
 CPF: 040.424.516-16





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 01/02/2022

Dados Pessoais

Nome civil

GABRIELLE CARVALHO BARBOSA VIEIRA DE SOUZA

CPF

083.810.296-43

Sexo

Feminino

Data de nascimento

21/01/1988

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

CLAUDIA BEATRIZ CARVALHO BARBOSA

Contratos de trabalho

08/04/2016 - Aberto

Empregador

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO MONLEVADE - APAE
CNPJ RAIZ: 19.155.282

Estabelecimento

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO MONLEVADE - APAE
CNPJ: 19.155.282/0001-24
RUA PALMAS 234 35930314 BAU JOAO MONLEVADE MG

Cargo

Fisioterapeuta geral

CBO Cargo

2236-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.658,79 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Regime de tempo parcial

Limitado a 26 horas semanais

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

06/01/2025 - Férias 06/01/2025 a 19/01/2025

21/10/2024 - Férias 21/10/2024 a 30/10/2024

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 07/02/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

08
[assinatura]



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 01/02/2022

ANOTAÇÕES

01/10/2024 - Salário definido para R\$ 2.658,79 Por mês , com efeito a partir de 01/10/2024

01/10/2024 - Regime de tempo parcial definido para Limitado a 26 horas semanais

01/10/2024 a (atual) - Cargo exercido de Fisioterapeuta geral

01/10/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

22/01/2024 - Férias 22/01/2024 a 10/02/2024

01/01/2024 - Salário definido para R\$ 2.556,53 Por mês

01/01/2024 a (atual) - Cargo exercido de FISIOTERAPEUTA GERAL

13/12/2023 - Férias 13/12/2023 a 22/12/2023

02/01/2023 - Férias 02/01/2023 a 31/01/2023

22/11/2021 - Férias 22/11/2021 a 21/12/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/07/2021 - Salário definido para R\$ 2.344,98 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2021

01/07/2021 a (atual) - Cargo exercido de Fisioterapeuta geral

01/04/2021 - Salário definido para R\$ 2.200,00 Por mês

01/12/2020 - Salário definido para R\$ 13,33 Por hora , com efeito a partir de 01/05/2020

18/06/2019 - Salário definido para R\$ 12,88 Por hora

08/04/2016 - Salário definido para R\$ 12,25 Por hora

08/04/2016 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

08/04/2016 - Estabelecimento definido para ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO MONLEVADE - APAE

08/04/2016 a (atual) - CBO Cargo exercido 2236-05

08/04/2016 - Admissão


Mérida Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

 DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS RUA DUQUE DE CAXIAS, 192 BAIRRO: JOSÉ ELÓI CEP: 35.930-198 JOÃO MONLEVADE - MG CNPJ : 17.058.108/0001-38 Telefone:	2º VIA DA CONTA 34831032025-7 03/04/2025 - 07:02	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO			
GABRIELLE CARVALHO BARBORA Endereço: RUA INDUSTRIAL, 544 (AP. 503) - ROSARIO - CEP: 35930-182 - JOÃO MONLEVADE/MG Cod. ligação: 34831-8 Mapa cadastral: 09 - 01 - 1634 Id. eletrônico: 80134831@09		MÊS/ANO 03/2025 RES COM IND PUB 1 0 0 0			
DESCRIÇÃO		VALOR			
TARIFA ÁGUA		50,79			
TARIFA ESGOTO		15,24			
DATA DE LEITURA 12/03/2025	DATA LEITURA ORIG 12/03/2025	DATA PROX LEITURA 09/04/2025	VENCIMENTO 10/04/2025	VALOR A PAGAR R\$66,03	
L. ANTERIOR 489	L. ATUAL 500	CONS. REAL 11m3	CONS. FATURADO 11m3	MÉDIA 11m3	OCORRÊNCIA 0
HIDRÔMETRO Y20N024257		VAZÃO 1,5m3	DIÂMETRO 1/2"	DATA DA INSTALAÇÃO 28/09/2020	
CONSUMO 15 8 11	MÊS 02 01 12	MENSAGEM A LEI MUNICIPAL DA TARIFA SOCIAL SERA ALTERADA CONFORME LEI FEDERAL N.14.898 QUE DETERMINA O FIM DA ISENÇÃO E TERÃO APENAS O DESCONTO DE 50% NAO			
Certificação: 6514.4234.3551.5638.3362-7 03/04/2025 07:02:31					

 DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS RUA DUQUE DE CAXIAS, 192 BAIRRO: JOSÉ ELÓI CEP: 35.930-198 JOÃO MONLEVADE - MG CNPJ : 17.058.108/0001-38	2º VIA DA CONTA 34831032025-7 03/04/2025 - 07:02	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO
GABRIELLE CARVALHO BARBORA Endereço: RUA INDUSTRIAL, 544 (AP. 503) - ROSARIO - CEP: 35930-182 - JOÃO MONLEVADE/MG Cod. ligação: 34831-8 Mapa cadastral: 09 - 01 - 1634 Id. eletrônico: 80134831@09		MÊS/ANO 03/2025 RES COM IND PUB 1 0 0 0
VENCIMENTO 10/04/2025	VALOR A PAGAR R\$66,03	
Certificação: 6514.4234.3551.5638.3362-7 03/04/2025 07:02:31		

82690000000-9 66030418202-6 50410000003-4 48310320251-9



Mércia Ferreira Pires Cardoso
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

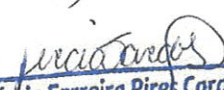
Documentação

Função: Fonoaudióloga

Josefina Barros Fumian Silva

Documentação;

- Ficha de Registro;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Endereço;


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

Registro de Empregados

Portaria 41 MTE, DE 28/03/207 DOU 30/03/2007

Data: 10/02/2025

Ficha: 6

6 - Josefina Barros Fumian Silva

Empregador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE
 CNPJ: 19.155.282/0001-24
 Ativid. CNAE Fiscal: 9430800
 Endereço: Rua Palmas, 234
 Bairro: Bau
 Município: João Monlevade
 CEP: 35930314

Colaborador

Data Nascimento: 28/09/1971
 Naturalidade: Tombos
 Nacionalidade: Brasileiro

Filiação

Pai: Sebastiao Fumian
 Mãe: Dulce da Motta Barros Fumian

Histórico Contratual

Data Inclusão: 05/10/2007
 Hora Inclusão: 18:22
 Nr. Ficha Registro: 6
 Data Admissão: 08/10/2007
 Cargo: Fonoaudiólogo
 Salário: 500,00
 Período Pagto: Mensal
 % Insalubridade: 20,00
 % Periculosidade: 0,00

Documentos

CTPS/Série/UF: 36607/0078/MG
 PIS/PASEP: 170.71073.16-1

Estrangeiro

Ano Chegada:
 Tipo Visto:
 Nr. Carteira RNE:
 Validade:
 Nr/Série Ct. Trab.: /
 Expedição:

Local: Administrativo - Assistencia Soc
 Escala: Horas semanais de 25:00
 Jornada Trabalho: Segunda-Feira das 07:00 às 11:30
 Terça-Feira até Quarta-Feira das 07:00 às 17:00, com intervalo das 11:00 às 13:00
 Quinta-Feira das 07:00 às 11:30
 DSR: Domingo
 Data Desligamento: 00/00/0000
 Data Final do Aviso:

Alterações**Férias**

In. Per. Aq.	Fim Per. Aq.	Dias Direito	Dias Falta	Saldo	Situação
08/10/2007	07/10/2008	30	0	0	Concluídas
08/10/2008	07/10/2009	30	0	0	Concluídas
08/10/2009	07/10/2010	30	0	0	Concluídas
08/10/2010	07/10/2011	30	0	0	Concluídas
08/10/2011	07/10/2012	30	0	0	Concluídas
08/10/2012	07/10/2013	30	0	0	Concluídas
08/10/2013	07/10/2014	30	0	0	Concluídas
08/10/2014	07/10/2015	30	0	0	Concluídas
08/10/2015	07/10/2016	30	0	0	Concluídas
08/10/2016	07/10/2017	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
04/06/2018	03/07/2018	30	00/00/0000	00/00/0000	0
08/10/2017	07/10/2018	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
02/01/2019	31/01/2019	30	00/00/0000	00/00/0000	0
08/10/2018	07/10/2019	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
06/01/2020	04/02/2020	30	00/00/0000	00/00/0000	0
08/10/2019	07/10/2020	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
04/01/2021	02/02/2021	30	00/00/0000	00/00/0000	0
08/10/2020	07/10/2021	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
03/01/2022	01/02/2022	30	00/00/0000	00/00/0000	0
08/10/2021	07/10/2022	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
02/01/2023	31/01/2023	30	00/00/0000	00/00/0000	0
08/10/2022	07/10/2023	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
03/01/2024	01/02/2024	30	00/00/0000	00/00/0000	0
08/10/2023	07/10/2024	30	0	0	Concluídas

Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
06/01/2025	04/02/2025	30	00/00/0000	00/00/0000	0
08/10/2024	07/10/2025	10	0	10	Em Aquisição

Cargos

Alteração	Código	Cargo	CBO
08/10/2007	69	Fonoaudiólogo	223810

Departamentos

Alteração	Código	Departamento
08/10/2007	23	Administrativo - Assistencia Social
01/08/2021	30	Operacional - Assistencia Social

Escalas

Alteração	Código	Escala	Hor. Sem.	Hor. DSR
08/10/2007	4	Horas semanais de 25:00	25,00	4,17
01/03/2022	15	Seg 07h as 11:30h, Ter a Quinta de 07h as 11:30 e 13h as 17h, Sexta e Sabado Compensação Dom DSR	30,00	5,00
02/09/2024	27	7:00 as 17:00 (Segunda e Terça Feira) / 12: às 13:00 (Intervalo)	40,00	6,67

Salários

Alteração	Tipo Sal.	Salário	Motivo	% Reajuste
08/10/2007	Mensal	500,00		
01/05/2017	Mensal	1786,90		
01/05/2018	Mensal	1838,00		
18/06/2019	Mensal	1932,00		
01/12/2020	Mensal	1999,60		5,0800
26/04/2021	Mensal	2500,00		
01/07/2021	Mensal	2664,75		
01/03/2022	Mensal	3196,50	hAumento de Jornada de Trabalho de 125:00 para 150:00h	
01/01/2024	Mensal	3484,88		
01/09/2024	Mensal	4646,51		
01/10/2024	Mensal	4832,37		4,0000

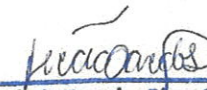
Afastamentos

Início Afast.	Término Afast.	Cód. Sit.	Situação
04/06/2018	03/07/2018	2	Férias
02/01/2019	31/01/2019	2	Férias
21/10/2019	27/10/2019	4	Licença Médica - Até 15 Dias
06/01/2020	04/02/2020	2	Férias
04/01/2021	02/02/2021	2	Férias
03/01/2022	01/02/2022	2	Férias
02/01/2023	31/01/2023	2	Férias
03/01/2024	01/02/2024	2	Férias
06/01/2025	04/02/2025	2	Férias

Contribuições Sindicais

Assinatura: _____

Josefina Barros Fumian Silva


Mécia Ferreira Pires Cardoso
 RG: MG-10.587.940
 CPF: 040.424.516-16

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predis põem a acidentes pela distração.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manuseio dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 36.608 Série 0048-M.G.



Josefina Barros Euzébio
ASSINATURA DO PORTADOR

Mérlia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Josefina Barros Fumian - x -

Loc. Nasc. Tombo Est. M. Gerais Data 28.09.1921
 Filiação Sebastião Fumian e Zuleide da
Flotta Barros Fumian
 Doc. nº IDENT. M-5.664.013 SSP. RJ.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. nº
 Exp. em Estado
 Obs.
 Data Emissão 19.10.93 DRT Flammar Geranis

Marlene Pereira Grilo
 Assinatura do Funcionário

MP

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

Mércia Ferreira Pires Cardoso
 Mércia Ferreira Pires Cardoso
 RG: MG-10.587.940
 CPF: 040.424.516-16

15
 [Signature]

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador 19 155 282 / 0001 - 24
 Associação de Fais e Amigos das
 CGC/MF Associação de Fais e Amigos das
 Rua Av. PALMAS, Nº 234
 Município PAVÃO - CEP 35.930-914 Est. MG
 Esp. do estabelecimento Associação de Fais e Amigos das
 Cargo Foncaudicloga
 CBO nº 35.930-914
 Data admissão 02 de outubro de 1990
 Registro nº 01 Fls./Ficha 40
 Remuneração especificada R\$ 500,00 por mês
Quinhentos reais
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
CPF 017 867 846/53
 1º CPF 017 867 846/53
 Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CGC/MF
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo
 CBO nº.....
 Data admissão de de 19
 Registro nº..... Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....

Mércia Ferreira Pires Cardoso
 Mércia Ferreira Pires Cardoso
 RG: MG-10.587.940
 CPF: 040.424.516-16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOSEFINA BARROS FUMIAN SILVA**



FILIAÇÃO
DULCE DA MOTTA BARROS FUMIAN
SEBASTIAO FUMIAN

DATA NASCIMENTO 28/09/1971 ONÇÃO EXPEDIDOR PCMG FATOR RH O+
NATURALIDADE TOMBOS-MG
OBSERVAÇÃO *****

Josefina Barros Fumian Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.111 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 79655653668 DTG ***** PII-1477 VIA-2
REGISTRO GERAL MG-5.664.013 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2023

REGISTRO CIVIL
CAS. LV-806 PL-31 TOMBOS-MG

T. ELEITOR / ZONA / SEC 092468600281 150 167 *****	CIPS / SÉRIE / UF *****	
RES / PES / PASSP *****	IDENTIDADE PROFISSIONAL *****	POLEGAR DIREITO *****
CERT. MILITAR *****	CNS 703002884713076	
CNH 05004751065		

AGUILO DE ANDRÉ DA SILVA
CENTRO DE FORTIFICAÇÃO DE TOMBOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
C.N.P.J. 17.058.108/0001-38
Rua Duque de Caxias, 192 - João Monlevade - MG
Fones: 0800 026 0115 e 3851-6288 - www.daejoaomonlevade.com.br
contas@daejoaomonlevade.com.br / secretaria@daejoaomonlevade.com.br

CONTA
DE
ÁGUA

ALEXANDRE LIMA SILVA		MES/ANO: 12/2024	
RUA NATAL, 221		NR. GUIA:	
35930-267, SATELITE DE CIMA JOAO MONLEVADE-MG		11403122024-6	
ROTA: 16-1-2825		DEBITO AUTOMATICO: 114033	
LIGACAO: 11403-3		ID.ELETRO.: 30111403@16	
1-RES;			
DESCRICAO		VALOR	
TARIFA AGUA		50,79	
TARIFA ESGOTO		15,24	
DOACAO AO HOSPITAL MARGARIDA		10,00	
DATA LEITURA ANTERIOR		DATA LEITURA ATUAL	
12/11/2024		11/12/2024	
VENCIMENTO		VALOR A PAGAR	
20/01/2025		R\$ 76,03	
LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL	
1682 m3		1693 m3	
CONSUMO		DIAS CONSUMO	
11 m3		29	
MEDIA		11 m3	
NR DO HIDROMETRO		DATA PROXIMA LEITURA	
A13G138909		10/01/2025	
DATA DE INSTALACAO			
Identificador da Conta de Agua - Data da Emissao da Fatura			
16/11403122024-6 11/12/2024			
OCORRENCIA: 1-PORTAO FECHADO			
DADOS DOS ULTIMOS 12 MESES			
PERIODO DA ANALISE: 01/11/2024 a 30/11/2024			
QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA PELO DAE			
Localidade:			
1 2 3 4 5 6			
11/2024 0 10 33 0,30 ETA PACAS 0,39 1,8 0 6,3 <10 0,72			
10/2024 0 12 29 0,41 DISTRITO INDUST 1 1 0 5,5 <10 -			
09/2024 0 12 30 0,40 ALTO DO NOVA MO 0,23 0,71 0 5,2 <10 -			
08/2024 0 14 33 0,42 ALTO PLANALTO 0,23 0,66 0 6,8 <10 -			
07/2024 1 12 28 0,43 SANTO HIPOLITO 0,22 0,6 0 6,6 <10 -			
06/2024 0 14 32 0,44 BELDO/ETA PACAS 1 0,41 0 6,7 <10 -			
05/2024 0 12 31 0,39 EGITO 0,25 0,83 0 7,1 <10 -			
04/2024 0 10 28 0,36 TAP1 419 419 127 324 419 300			
03/2024 0 10 33 0,33 TAR2 457 457 126 362 457 331			
02/2024 1 12 31 0,39 TAFP3 0 0 0 0 0 0			
01/2024 0 12 31 0,39			
12/2023 0 11 29 0,38			
1-Turbidez(NT) 5-Fluoreto(mg/L)			
2-Cloro residual livre (mg/L) TAP1-Tot de analise prevista por mes			
3-Coliformes totais (col/100ml) TAR2-Tot de analise realizada por mes			
4-pH TAFP3-Tot de analise fora dos padroes			
5-Cor aparente (uH)			
Autarquia Municipal Imune de IRRF conforme Constituicao da Republica - art 150, inciso VI, paragrafo 2 - INRFB N1234, capitulo III, art 4, anexo XV			

REFIS 2024! FIQUE EM DIA COM OS DEBITOS DE IPTU, ISS E DAE OCORRIDOS ATÉ 31/12/2023 INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA NO PERÍODO DE 21/11/2024 A 20/12/2024

Pague com PIX



FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO

EMISSAO: 11/12/2024 08:16

ALEXANDRE LIMA SILVA		MES/ANO: 12/2024	
RUA NATAL, 221		NR. GUIA:	
35930-267, SATELITE DE CIMA JOAO MONLEVADE-MG		11403122024-6	
ROTA: 16-1-2825		DEBITO AUTOMATICO: 114033	
LIGACAO: 11403-3		ID.ELETRO.: 30111403@16	
1-RES;			
VENCIMENTO		VALOR A PAGAR	
20/01/2025		R\$ 76,03	

8264000000-4 76030418202-4 50120000001-3 14031220241-3



Mercia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

18
900



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

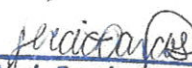
Documentação

Função: Professora de Dança

Aline Aparecida Gomes Carvalho

Documentação;

- Ficha de Registro;
- CNH;
- Carteira de Trabalho Digital;
- Comprovante de Endereço;



Marcia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

19


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE
Registro de Empregados
Portaria 41 MTE, DE 28/03/207 DOU 30/03/2007

Data: 10/02/2025

Ficha: 7

7 - Aline Aparecida Gomes Carvalho

Empregador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE
CNPJ: 19.155.282/0001-24
Ativid. CNAE Fiscal: 9430800
Endereço: Rua Palmas, 234
Bairro: Bau
Município: João Monlevade
CEP: 35930314

Colaborador

Data Nascimento: 20/09/1980
Naturalidade: João Monlevade
Nacionalidade: Brasileiro

Filiação

Pai: Raymundo Nonato Gomes
Mãe: Amélia Aparecida Pena Gomes

Histórico Contratual

Data Inclusão: 14/04/2000
Hora Inclusão: 18:17
Nr. Ficha Registro: 7
Data Admissão: 15/04/2010

Documentos

CTPS/Série/UF: 2664230/0060/MG
PIS/PASEP: 127.89214.13-3

Cargo: Professor de educação artística do ensino
Salário: 1.166,00
Período Pagto: Mensal
% Insalubridade: 0,00
% Periculosidade: 0,00
Local: Administrativo - Assistência Soc
Escala: 07:30 as 11:30
Jornada Trabalho: Segunda-Feira até Sexta-Feira das 07:30 às 11:30
DSR: Domingo
Data Desligamento: 00/00/0000
Data Final do Aviso:

Estrangeiro

Ano Chegada:

Tipo Visto:

Nr. Carteira RNE:

Validade:

Nr/Série Ct. Trab.:

Expedição:

Mercia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

Alterações

Férias

In. Per. Aq.	Fim Per. Aq.	Dias Direito	Dias Falta	Saldo	Situação
15/04/2010	14/04/2011	30	0	0	Concluídas
15/04/2011	14/04/2012	30	0	0	Concluídas
15/04/2012	14/04/2013	30	0	0	Concluídas
15/04/2013	14/04/2014	30	0	0	Concluídas
15/04/2014	14/04/2015	30	0	0	Concluídas
15/04/2015	14/04/2016	30	0	0	Concluídas
15/04/2016	14/04/2017	30	0	0	Concluídas
15/04/2017	14/04/2018	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
02/01/2019	31/01/2019	30	00/00/0000	00/00/0000	0
15/04/2018	14/04/2019	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
06/01/2020	04/02/2020	30	00/00/0000	00/00/0000	0
15/04/2019	14/04/2020	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
04/01/2021	02/02/2021	30	00/00/0000	00/00/0000	0
15/04/2020	14/04/2021	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
03/01/2022	01/02/2022	30	00/00/0000	00/00/0000	0
15/04/2021	14/04/2022	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
02/01/2023	31/01/2023	30	00/00/0000	00/00/0000	0
15/04/2022	14/04/2023	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
02/01/2024	31/01/2024	30	00/00/0000	00/00/0000	0
15/04/2023	14/04/2024	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
06/01/2025	04/02/2025	30	00/00/0000	00/00/0000	0
15/04/2024	14/04/2025	25	0	25	Em Aquisição

Cargos

Alteração Código Cargo
15/04/2010 52 Professor de educação artística do ensino fundamental

CBO
231310

Departamentos

Alteração	Código	Departamento
15/04/2010	23	Administrativo - Assistencia Social
01/08/2021	30	Operacional - Assistencia Social

Escalas

Alteração	Código	Escala	Hor. Sem.	Hor. DSR
15/04/2010	1	07:30 as 11:30	20,00	3,33

Salários

Alteração	Tipo Sal.	Salário	Motivo	% Reajuste
15/04/2010	Mensal	1166,00		
01/05/2017	Mensal	1741,88		
01/05/2018	Mensal	1838,00		
18/06/2019	Mensal	1932,00		
01/12/2020	Mensal	1999,60		5,0800
01/07/2021	Mensal	2131,40		
01/01/2024	Mensal	2323,68		6,5913
01/10/2024	Mensal	2416,63		4,0000

Afastamentos

Início Afast.	Término Afast.	Cód. Sit.	Situação
02/01/2019	31/01/2019	2	Férias
06/01/2020	04/02/2020	2	Férias
04/01/2021	02/02/2021	2	Férias
03/01/2022	01/02/2022	2	Férias
02/01/2023	31/01/2023	2	Férias
02/01/2024	31/01/2024	2	Férias
06/01/2025	04/02/2025	2	Férias

Contribuições Sindicais

Assinatura: _____

Aline Aparecida Gomes Carvalho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
 ALINE APARECIDA GOMES CARVALHO

1ª HABILITAÇÃO
 08/03/2002

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 20/09/1980 JOAO MONLEVADE/MG

4a DATA EMISSÃO
 08/02/2024

5a VALIDADEZ
 08/02/2024

6a DOC. IDENTIDADE / OUTROS EMISSOR / UF
 MG11993106 SSP MG

7a CPF
 057.830.858-80

8a RP REGISTRO
 0234871124

9a CAT. HABILITAÇÃO
 02

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

10a FIMÇÃO
 RAYMUNDO NONATO GOMES

11a AMELIA APARECIDA PEREIRA GOMES

12a OBSERVAÇÕES

LOCAL
 BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO EMISSOR
 43148182786
 MG657238576

2750365613

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			08/02/2024	D1			
A1				DE			
B			08/02/2024	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

Mércia Ferreira Pires Cardoso
 RG: MG-10.587.940
 CPF: 040.424.516-16



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/12/2022

Dados Pessoais

Nome civil

ALINE APARECIDA GOMES CARVALHO

CPF

057.630.656-89

Sexo

Feminino

Data de nascimento

20/09/1980

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

AMELIA APARECIDA PENA GOMES

Contratos de trabalho

31/01/2022 - Aberto

Empregador

ASSOCIACAO MONLEVADENSE DE ENSINO COOPERATIVO-AMEC
CNPJ RAIZ: 18.267.203

Estabelecimento

ASSOCIACAO MONLEVADENSE DE ENSINO COOPERATIVO-AMEC
CNPJ: 18.267.203/0001-04

RUA SANTA RITA 1054 35930078 ACLIMACAO JOAO MONLEVADE MG

Cargo

PROFESSOR (A)

CBO Cargo

3311-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 16,17 por hora

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

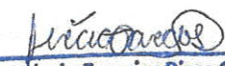
ANOTAÇÕES

02/01/2025 - Férias 02/01/2025 a 31/01/2025

01/07/2024 - Salário definido para R\$ 16,17 Por hora

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 10/02/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

23





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/12/2022

ANOTAÇÕES

01/07/2024 a (atual) - Cargo exercido de PROFESSOR (A)
01/07/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado
02/01/2024 - Férias 02/01/2024 a 31/01/2024
01/10/2023 - Salário definido para R\$ 15,64 Por hora
01/10/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
01/01/2023 - Férias 01/01/2023 a 30/01/2023 Período aquisitivo: 31/01/2022 a 31/12/2022
01/07/2022 - Salário definido para R\$ 14,99 Por hora , com efeito a partir de 01/04/2022
31/01/2022 - Salário definido para R\$ 13,88 Por hora
31/01/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
31/01/2022 - Estabelecimento definido para ASSOCIACAO MONLEVADENSE DE ENSINO COOPERATIVO-AMEC
31/01/2022 a (atual) - CBO Cargo exercido 3311-05
31/01/2022 - Admissão

05/02/2020 - 09/06/2020

Empregador

INSTITUTO ENSINAR BRASIL
CNPJ RAIZ: 19.322.494

Estabelecimento

INSTITUTO ENSINAR BRASIL
CNPJ: 19.322.494/0029-50
R DEZESSEIS 24 BLOCO 4 TERREO 35930408 VILA TANQUE JOAO MONLEVADE MG

Cargo

Professor de ensino infantil

CBO Cargo

2311-05

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias
Data prevista para término em 04/05/2020

Salário contratual

R\$ 13,41 por hora



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/12/2022

Relação de trabalho

Empregado

Regime de tempo parcial

Limitado a 26 horas semanais

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

09/06/2020 - Rescisão Contratual

05/02/2020 - Salário definido para R\$ 13,41 Por hora

05/02/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

05/02/2020 - Estabelecimento definido para INSTITUTO ENSINAR BRASIL

05/02/2020 - Regime de tempo parcial definido para Limitado a 26 horas semanais

05/02/2020 a 09/06/2020 - Cargo exercido de Professor de ensino infantil

05/02/2020 - Relação de trabalho definida para Empregado

05/02/2020 a 09/06/2020 - CBO Cargo exercido 2311-05

05/02/2020 - Admissão

15/04/2010 - Aberto

Empregador

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO MONLEVADE - APAE
CNPJ RAIZ: 19.155.282

Estabelecimento

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO MONLEVADE - APAE
CNPJ: 19.155.282/0001-24
RUA PALMAS 234 35930314 BAU JOAO MONLEVADE MG

Cargo

Professor de educação artística do ensino fundamental

CBO Cargo

2313-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 10/02/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.


Mercia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

25




Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/12/2022

Salário contratual

R\$ 2.416,63 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Regime de tempo parcial

Limitado a 26 horas semanais

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

06/01/2025 - Férias 06/01/2025 a 04/02/2025

01/10/2024 - Salário definido para R\$ 2.416,63 Por mês , com efeito a partir de 01/10/2024

01/10/2024 - Regime de tempo parcial definido para Limitado a 26 horas semanais

01/10/2024 a (atual) - Cargo exercido de Professor de educação artística do ensino fundamental

01/10/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

02/01/2024 - Férias 02/01/2024 a 31/01/2024

01/01/2024 - Salário definido para R\$ 2.323,68 Por mês

01/01/2024 a (atual) - Cargo exercido de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

02/01/2023 - Férias 02/01/2023 a 31/01/2023

03/01/2022 - Férias 03/01/2022 a 01/02/2022 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/07/2021 - Salário definido para R\$ 2.131,40 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2021

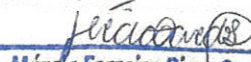
01/07/2021 a (atual) - Cargo exercido de Professor de educação artística do ensino fundamental

04/01/2021 - Férias 04/01/2021 a 02/02/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/12/2020 - Salário definido para R\$ 1.999,60 Por mês , com efeito a partir de

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 10/02/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

26
90



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/12/2022

ANOTAÇÕES

01/05/2020

06/01/2020 - Férias 06/01/2020 a 04/02/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/10/2015 a (atual) - CBO Cargo exercido 2313-10

15/04/2010 - Salário definido para R\$ 1.838,00 Por mês

15/04/2010 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

15/04/2010 - Estabelecimento definido para ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO MONLEVADE - APAE

15/04/2010 a (atual) - Cargo exercido de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

15/04/2010 a 30/09/2015 - CBO Cargo exercido 2313-05

15/04/2010 - Admissão



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.931.160/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322135.0037.
AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO
CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG.

REIMPRESSÃO

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.435, DE 26 DE ABRIL DE 2002

WELLITON FABIAN DE CARVALHO
RUA CALAFATE 42 CS
LUCILIA
35930-243 JOAO MONLEVADE, MG
CPF 054.5**.*-**-**

Referente a
JAN/2025

Vencimento
17/02/2025

Valor a pagar (R\$)
186,85



NOTA FISCAL Nº 230035019 - SÉRIE 000
Data de emissão: 20/01/2025
Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nt3e>
chave de acesso:
31250106981180000116660002300350192068949759
Protocolo de autorização: 1312500250246383
21.01.2025 às 07:37:44
Emitida em Contingência

Nº DA INSTALAÇÃO
3001633326

Classe
Residencial
Bifásico

Subclasse
Residencial

Modalidade Tarifária
Convencional B1

Datas de Leitura
Anterior 18/12
Atual 20/01
Nº de dias 33
Próxima 17/02

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados		PIS/COFINS	Base Calc.	Aliq.	ICMS	Tarifa Unit.
			Preço Unit	Valor (R\$)					
Energia Elétrica	kWh	183	1,01112671	185,02	5,38	185,02	18,00	33,30	0,79969000
Bônus ITAIPU - art. 21 da Lei 10.438/2002				-20,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contrib Ilum Publica Municipal				21,99					
TOTAL				186,85	5,38	185,02		33,30	

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APC131064384	21.699	21.882	1	183

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.328, de 21/05/2024. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura informada pelo cliente formulário específico É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. DEZ/24 Band. Verde - JAN/25 Band. Verde.

Mérica Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

Reservado ao Fisco

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	185,02	18,00	33,30
PASEP	151,72	0,63	0,95
COFINS	151,72	2,92	4,43

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Código de Débito Automático
008118282659

Janeiro/2025

Instalação
3001633326

Vencimento
17/02/2025

Total a pagar
R\$186,85

83610000001-4 86850138000-0 96494632133-5 08118282659-4



PIX Pague Aqui



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº 19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

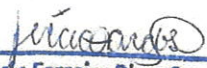
Documentação

Função: Coordenadora de Projetos

Gislaine do Carmo Marcelino

Documentação;

- Ficha de Registro;
- CNH;
- Carteira de Trabalho Digital;
- Comprovante de Endereço;


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE

Registro de Empregados

Portaria 41 MTE, DE 28/03/207 DOU 30/03/2007

Data: 10/02/2025

Ficha: 31

31 - Gislaine do Carmo Marcelino

Empregador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE
CNPJ: 19.155.282/0001-24
Ativid. CNAE Fiscal: 9430800
Endereço: Rua Palmas, 234
Bairro: Bau
Município: João Monlevade
CEP: 35930314

Colaborador

Data Nascimento: 24/11/1993
Naturalidade: Barão de Cocais
Marcelino
Nacionalidade: Brasileiro

Filiação

Pai: Antonio de Sales Marcelino
Mãe: Lucia Helena da Conceicao

Histórico Contratual

Data Inclusão: 29/03/2024
Hora Inclusão: 09:30
Nr. Ficha Registro: 31
Data Admissão: 01/04/2024

Documentos

CTPS/Série/UF: 6101495/0030/MG
PIS/PASEP: 162.17604.98-2

Cargo: Gerente ou Coordenador de projetos e serv Estrangeiro
Salário: 2.002,00
Período Pagto: Mensal
% Insalubridade: 0,00
% Periculosidade: 0,00
Local: Operacional Saúde - Serdi/Pipa
Escala: 20 hs de Seg a Sexta 07h as 11h
Jornada Trabalho: Segunda-Feira até Sexta-Feira das 07:00 às 11:00
DSR: Domingo
Data Desligamento: 00/00/0000
Data Final do Aviso:

Ano Chegada:Tipo Visto:Nr. Carteira RNE:Validade:Nr/Série Ct. Trab.: /Expedição:AlteraçõesFérias

In. Per. Aq.	Fim Per. Aq.	Dias Direito	Dias Falta	Saldo	Situação
01/04/2024	31/03/2025	25	0	25	Em Aquisição

Cargos

Alteração	Código	Cargo	CBO
01/04/2024	201	Gerente ou Coordenador de projetos e serviços de manutenção	142705

Departamentos

Alteração	Código	Departamento
01/04/2024	52	Operacional Saúde - Serdi/Pipa

Escalas

Alteração	Código	Escala	Hor. Sem.	Hor. DSR
01/04/2024	25	20 hs de Seg a Sexta 07h as 11h	20,00	3,33

Salários

Alteração	Tipo Sal.	Salário	Motivo	% Reajuste
01/04/2024	Mensal	2002,00		
01/10/2024	Mensal	2082,08		4,0000

Afastamentos

Início Afast.	Término Afast.	Cód. Sit.	Situação
12/08/2024	16/08/2024	31	Faltas Abonadas

Contribuições Sindicais

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
GISLAINE DO CARMO MARCELINO

1ª EMISSÃO
16/07/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/11/1993, BARAO DE COCAIS, MG

4a DATA EMISSÃO
28/08/2024

4b DATA EXPIRAÇÃO / CATEGORIA / UF
MG18732700 SSP MG

4d CFI
114.938.816-12

5 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

6 ENDEREÇO
ANTONIO DE SALES MARCELINO
LUCIA HELENA DA CONCEICAO MARCELINO

4c REC


5 Nº REGISTRO
05541144180

6 CAT FIM
B



7 ALICENCIADA EM POR AGORA

	10	11	12
ACU			
A			
A1			
B		26/08/2034	
B1			
C			
C1			

	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
CTH			
DE			
DH			

12 OBSERVAÇÃO

LOCAL
JOÃO MONLEVADE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 42264236/084
 MGA8/9779025

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA055411441<809<<<<<<<<<<
9311240F3408283BRA<<<<<<<<<<2
GISLAINE<<DO<CARMO<MARCELINO<<

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 04/08/2020

Dados Pessoais

Nome civil

GISLAINE DO CARMO MARCELINO

CPF

114.938.816-12

Sexo

Feminino

Data de nascimento

24/11/1993

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

LUCIA HELENA DA CONCEICAO MARCELINO

Contratos de trabalho

01/04/2024 - Aberto

Empregador

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO MONLEVADE - APAE
CNPJ RAIZ: 19.155.282

Estabelecimento

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO MONLEVADE - APAE
CNPJ: 19.155.282/0001-24
RUA PALMAS 234 35930314 BAU JOAO MONLEVADE MG

Cargo

Gerente ou Coordenador de projetos e serviços de manutenção

CBO Cargo

1427-05

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data prevista para término em 29/06/2024

Salário contratual

R\$ 2.082,08 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Regime de tempo parcial

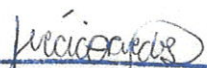
Limitado a 26 horas semanais

Tipo de admissão

Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 26/03/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

32




Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 04/08/2020

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/10/2024 - Salário definido para R\$ 2.082,08 Por mês , com efeito a partir de 01/10/2024

01/10/2024 - Regime de tempo parcial definido para Limitado a 26 horas semanais

01/10/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/04/2024 - Salário definido para R\$ 2.002,00 Por mês

01/04/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

01/04/2024 - Estabelecimento definido para ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO MONLEVADE - APAE

01/04/2024 a (atual) - Cargo exercido de Gerente ou Coordenador de projetos e serviços de manutenção

01/04/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 1427-05

01/04/2024 - Admissão

VALENET

CNPJ: 05.684.180/0001-91

Rua Água Santa, 450 - Subst. Sala 01
Centro, Itaboraí - MG, CEP 35000-009GISLAINE DO CARMO MARCELINO
Rua Monteiro Lobato, 47 CASA - PALMARES
Itaó de Monlevade - MG - 35931-046
CPF/CNPJ: 114.938.816-12Código cliente: 299263
Contrato: 180.021Emissão: 20/03/2025
Fatura: 25756846-4**VENCIMENTO**
15/04/2025**TOTAL**
R\$ 99,90**RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

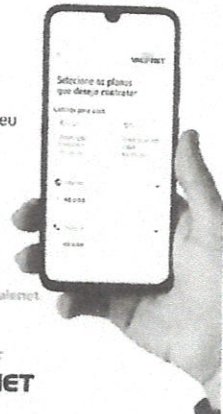
PRODUTO	VALOR
 VALENET INTERNET 15/03/2025 a 14/04/2025 RUA MONTEIRO LOBATO, 47. CASA 430MB ANTIVÍRUS DESCONTO MENSALIDADE PACOTE PREMIUM SKEELO	99,90 99,90 9,90 -44,80 4,90 30,00
 VALENET FIXO 15/02/2025 a 14/03/2025 RUA MONTEIRO LOBATO, 47. CASA ASSINATURA (31) 3850-6968. GISLAINE DO CARMO MARCELINO	0,00 0,00
TOTAL	R\$ 99,90

**App Minha
Valenet**

Minha Valenet é para facilitar o gerenciamento e acompanhar o seu plano de internet, possibilitando consultar os dados do plano e da fatura, a hora que quiser.



Aposte o seu celular
para este QR Code e
baixe o App Minha Valenet

**VALENET****TURBINE SEU PLANO
COM WI-FI MESH**

+ Velocidade + Estabilidade
+ Cobertura na casa toda!

**ATENÇÃO**

Mantenha seu e-mail e telefone sempre atualizados.

Acesse: www.valenet.com.br - Área do Cliente para efetuar o pagamento, emitir segunda via, imprimir sua nota fiscal, tirar dúvidas ou colocar sua fatura em débito automático.

Boleto contém valor proporcional de dias de faturamento. Caso o valor esteja diferente do contrato, observe os períodos indicados para compreender o motivo.

Essa fatura pode ser paga após o vencimento. Os juros e a multa serão cobrados na próxima conta. Caso o banco indique que o código de barras é inválido, use a opção de pagamento de "água, luz e telefone" ou convênio.

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

CLIENTE
GISLAINE DO CARMO MARCELINOCÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
1800218VENCIMENTO
15/04/2025VALOR A PAGAR
R\$ 99,90

Pague sua conta nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO SICOOB, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

84660000000-0 99900469202-9 50415000257-5 56846180021-7

**PAGUE
PELO
PIX****VALENET 34**
(31) 3840-7110
106 38



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

Documentação

Função: Supervisora de Telemarketing

Rosiane Maria Martins

Documentação;

- Ficha de Registro;
- CNH;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Endereço;


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

35


Registro de Empregados
Portaria 41 MTE, DE 28/03/207 DOU 30/03/2007

Data: 10/02/2025

Ficha: 5

5 - Rosiane Maria Martins

Empregador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE
CNPJ: 19.155.282/0001-24
Ativid. CNAE Fiscal: 9430800
Endereço: Rua Palmas, 234
Bairro: Bau
Município: João Monlevade
CEP: 35930314

Colaborador

Data Nascimento: 21/05/1973
Naturalidade: Rio Piracicaba
Nacionalidade: Brasileiro

Filiação

Pai: Jose Mendes Martins
Mãe: Cacilda Maria Martins

Histórico Contratual

Data Inclusão: 02/08/2004
Hora Inclusão: 00:00
Nr. Ficha Registro: 5
Data Admissão: 02/08/2004

Documentos

CTPS/Série/UF: 63520/100/MG
PIS/PASEP: 170.64146.17-5

Cargo: Supervisor de telemarketing e atendimento **Estrangeiro**
Salário: 350,00
Ano Chegada:
Período Pagto: Mensal
Tipo Visto:
% Insalubridade: 0,00
Nr. Carteira RNE:
% Periculosidade: 0,00
Validade:
Local: Administrativo - Assistencia Soc
Nr/Série Ct. Trab.: /
Escala: 08:30/11:30 e de 13:00/18:00
Expedição:
Jornada Trabalho: Segunda-Feira até Sexta-Feira das 08:30 às 18:00, com intervalo das 11:30 às 13:00
DSR: Domingo
Data Desligamento: 00/00/0000
Data Final do Aviso:

Alterações**Férias**

In. Per. Aq.	Fim Per. Aq.	Dias Direito	Dias Falta	Saldo	Situação
02/08/2004	01/08/2005	30	0	0	Concluídas
02/08/2005	01/08/2006	30	0	0	Concluídas
02/08/2006	01/08/2007	30	0	0	Concluídas
02/08/2007	01/08/2008	30	0	0	Concluídas
02/08/2008	01/08/2009	30	0	0	Concluídas
02/08/2009	01/08/2010	30	0	0	Concluídas
02/08/2010	01/08/2011	30	0	0	Concluídas
02/08/2011	01/08/2012	30	0	0	Concluídas
02/08/2012	01/08/2013	30	0	0	Concluídas
02/08/2013	01/08/2014	30	0	0	Concluídas
02/08/2014	01/08/2015	30	0	0	Concluídas
02/08/2015	01/08/2016	30	0	0	Concluídas
02/08/2016	01/08/2017	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
10/04/2018	29/04/2018	20	30/04/2018	09/05/2018	10
02/08/2017	01/08/2018	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
06/05/2019	25/05/2019	20	26/05/2019	04/06/2019	10
02/08/2018	01/08/2019	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
11/03/2020	30/03/2020	20	31/03/2020	09/04/2020	10
02/08/2019	01/08/2020	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
08/03/2021	27/03/2021	20	28/03/2021	06/04/2021	10
02/08/2020	01/08/2021	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
02/05/2022	21/05/2022	20	22/05/2022	31/05/2022	10
02/08/2021	01/08/2022	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
08/05/2023	27/05/2023	20	28/05/2023	06/06/2023	10
02/08/2022	01/08/2023	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
06/05/2024	25/05/2024	20	26/05/2024	04/06/2024	10

02/08/2023	01/08/2024	30	0	30	Pendentes
02/08/2024	01/08/2025	15	0	15	Em Aquisição

Cargos

Alteração	Código	Cargo	CBO
02/08/2004	30	Supervisor de telemarketing e atendimento	420135

Departamentos

Alteração	Código	Departamento
02/08/2004	23	Administrativo - Assistência Social

Escalas

Alteração	Código	Escala	Hor. Sem.	Hor. DSR
02/08/2004	3	08:30/11:30 e de 13:00/18:00	40,00	6,67

Salários

Alteração	Tipo Sal.	Salário	Motivo	% Reajuste
02/08/2004	Mensal	350,00		
01/05/2017	Mensal	1621,36		
01/05/2018	Mensal	1648,92		
18/06/2019	Mensal	1732,68		5,0797
01/10/2019	Mensal	1932,00	Alteração conforme orientação de Fernando Godoy dia 15/10/2019	
01/12/2020	Mensal	1999,60		
01/07/2021	Mensal	2131,40		
01/01/2024	Mensal	2323,68		
01/10/2024	Mensal	2416,63		4,0000

Afastamentos

Início Afast.	Término Afast.	Cód.	Sit.	Situação
10/04/2018	29/04/2018	2		Férias
06/05/2019	25/05/2019	2		Férias
11/03/2020	30/03/2020	2		Férias
08/03/2021	27/03/2021	2		Férias
02/05/2022	21/05/2022	2		Férias
08/05/2023	27/05/2023	2		Férias
06/05/2024	25/05/2024	2		Férias

Contribuições Sindicais

Assinatura: _____

Rosiane Maria Martins

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MG

NOME
 ROSLANE MARIA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 M7493741 SSP MG

CPF
 039.204.156-12

DATA NASCIMENTO
 21/05/1973

RELACÃO
 JOSE MENDES MARTINS
 CACILDA MARIA MARTINS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HIR.**

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 03961488961 18/11/2021 21/10/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 JOAO MONLEVADE, MG 18/11/2021

Assinatura do Emissor
 Eurico da Cunha Neto
 Diretor DEFRANAM
 58425850805
 MG605823847

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2278005637

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2278005637

Mércia
 Mércia Ferreira Pires Cardoso
 RG: MG-10.587.940
 CPF: 040.424.518-16

Nome

Loc. Nasc.

Est.

Data

Filiação

Doc. n°

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em.

Doc. Ident. n.º:

Exp. em.

Estado

Obs.

Data Emission

DRT

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

5

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

1915375270001 - 24

Empregador Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de João Monlevade

CGC/MF RUA PALMAS, N° 234
BAU - CEP 35.930-314

Rua N°

Município JOÃO MONLEVADE Est. MG

Esp. do estabelecimento

Cargo Especialista em Marketing

CBO n°

Data admissão 22 de Agosto de 19 2014

Registro n° 01 Fls./Ficha 33

Remuneração especificada R\$ 350,00

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de J. Monlevade 2º

Data saída de de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO n°

Data admissão de de 19

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD N°

Mérela Ferreira Pires Cardoso
Mérela Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



Companhia Saneamento de Minas Gerais S.A. - CEMIG S.A. - CNPJ 06.763.561/0001-90 - NIRE: 34.000.000/0001-90
RUA MONTE SERRA, 1.235 - 11º ANDAR - JARDIM SANTA LUCIA - 31290-000 - Belo Horizonte - MG

ROSIANE MARIA MARTINS

RUA ATENAS 128 AP 203

NOVA ACLIMACAO
JOAO MONLEVADE - MG
CEP: 35931176

CPF: 039.234.345-11

Nº DO CLIENTE

3013801942

REGIMENCIAL

Basico

08/01

05/02

07/03

Tarifa
Convencional



Controle: 32045/11527310193 Data da impressão: 05/02/2025 12:23:22
NOTA FISCAL: 235569/43 Série: 000 Data de emissão: 05/02/2025

Chave de acesso: 31250206981180000118660002355697432087365932
EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZACAO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedimg>

Item de Medição	Medição	Letreiro anterior	Letreiro atual	Consumo em kWh	Consumo kWh
Energia Elétrica	APD183028599	8753	8869	1	116

Item da fatura	Unid	Quant	Preço unit	Valor	PIS+ COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit
Energia Elétrica	kWh	116	1,02279161	118,62	4,51	116,62	18,00	21,36	0,79969000
Contrib. Custeio Hum. Pública				21,95					

Mécia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº 19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

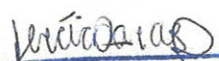
Documentação

Função: Auxiliar Administrativo

Márcia Elisa de Paula Silva

Documentação;

- Ficha de Registro;
- CNH;
- Carteira de Trabalho Digital;
- Comprovante de Endereço;


Márcia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.537.940
CPF: 040.424.516-16

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE

Registro de Empregados

Portaria 41 MTE, DE 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Data: 10/02/2025

Ficha: 4

4 - Marcia Elisa de Paula Silva

Empregador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE
CNPJ: 19.155.282/0001-24
Ativid. CNAE Fiscal: 9430800
Endereço: Rua Palmas, 234
Bairro: Bau
Município: João Monlevade
CEP: 35930314

Colaborador

Data Nascimento: 13/08/1967
Naturalidade: João Monlevade
Nacionalidade: Brasileiro

Filiação

Pai: Jose Lourenço de Paula
Mãe: Efigenia Tomazia de Paula

Histórico Contratual

Data Inclusão: 01/04/2002
Hora Inclusão: 17:36
Nr. Ficha Registro: 4
Data Admissão: 01/04/2002
Cargo: Operador de telemarketing receptivo
Salário: 215,00
Período Pagto: Mensal
% Insalubridade: 0,00
% Periculosidade: 0,00
Local: Administrativo - Assistencia Soc
Escala: 1 Semana - 09/15 hs e 2 semana - 12/18hs
Jornada Trabalho: Segunda-Feira até Sexta-Feira das 09:00 às 15:00
Segunda-Feira até Sexta-Feira das 12:00 às 18:00
DSR: Domingo
Data Desligamento: 00/00/0000
Data Final do Aviso:

Documentos

CTPS/Série/UF: 40937/0062/MG
PIS/PASEP: 124.34149.90-3

Estrangeiro

Ano Chegada:
Tipo Visto:
Nr. Carteira RNE:
Validade:
Nr/Série Ct. Trab.: /
Expedição:

AlteraçõesFérias

In. Per. Aq.	Fim Per. Aq.	Dias Direito	Dias Falta	Saldo	Situação
01/04/2002	31/03/2003	30	0	0	Concluídas
01/04/2003	31/03/2004	30	0	0	Concluídas
01/04/2004	31/03/2005	30	0	0	Concluídas
01/04/2005	31/03/2006	30	0	0	Concluídas
01/04/2006	31/03/2007	30	0	0	Concluídas
01/04/2007	31/03/2008	30	0	0	Concluídas
01/04/2008	31/03/2009	30	0	0	Concluídas
01/04/2009	31/03/2010	30	0	0	Concluídas
01/04/2010	31/03/2011	30	0	0	Concluídas
01/04/2011	31/03/2012	30	0	0	Concluídas
01/04/2012	31/03/2013	30	0	0	Concluídas
01/04/2013	31/03/2014	30	0	0	Concluídas
01/04/2014	31/03/2015	30	0	0	Concluídas
01/04/2015	31/03/2016	30	0	0	Concluídas
01/04/2016	31/03/2017	30	0	0	Concluídas
01/04/2017	31/03/2018	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
01/08/2018	30/08/2018	30	00/00/0000	00/00/0000	0
01/04/2018	31/03/2019	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
12/08/2019	31/08/2019	20	01/09/2019	10/09/2019	10
01/04/2019	31/03/2020	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
13/10/2020	01/11/2020	20	02/11/2020	11/11/2020	10
01/04/2020	31/03/2021	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
13/09/2021	02/10/2021	20	03/10/2021	12/10/2021	10
01/04/2021	31/03/2022	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
03/10/2022	01/11/2022	30	00/00/0000	00/00/0000	0
01/04/2022	31/03/2023	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono

Documento emitido pelo WK Radar. Confira em <https://go.wk.com.br/wkradar>

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

43

opo

11/09/2023	30/09/2023	20	01/10/2023	10/10/2023	10
01/04/2023	31/03/2024	30	0	0	Concluídas
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Início Abono	Fim Abono	Dias Abono
02/09/2024	01/10/2024	30	00/00/0000	00/00/0000	0
01/04/2024	31/03/2025	25	0	25	Em Aquisição

Cargos

Alteração	Código	Cargo	CBO
01/04/2002	46	Operador de telemarketing receptivo	422315
01/02/2025	164	Auxiliar Administrativo em geral	411005

Departamentos

Alteração	Código	Departamento
01/04/2002	23	Administrativo - Assistencia Social

Escalas

Alteração	Código	Escala	Hor. Sem.	Hor. DSR
01/04/2002	8	1 Semana - 09/15 hs e 2 semana - 12/18hs	30,00	5,00
01/04/2024	9	08 h de Seg a Sexta 08:00h as 17:00h	40,00	6,67

Salários

Alteração	Tipo Sal.	Salário	Motivo	% Reajuste
01/04/2002	Mensal	215,00		
01/05/2017	Mensal	974,48		
01/05/2018	Mensal	991,05		
18/06/2019	Mensal	1041,40		5,0800
01/11/2020	Mensal	1045,00		
01/12/2020	Mensal	1081,58		3,5000
01/01/2021	Mensal	1100,00		
01/07/2021	Mensal	1172,50		
01/01/2022	Mensal	1212,00		
01/01/2023	Mensal	1302,00		7,4257
01/05/2023	Mensal	1320,00		
01/01/2024	Mensal	1433,48		
01/04/2024	Mensal	2014,85		
01/10/2024	Mensal	2095,44		4,0000

Afastamentos

Início Afast.	Término Afast.	Cód. Sit.	Situação
01/08/2018	30/08/2018	2	Férias
12/08/2019	31/08/2019	2	Férias
13/10/2020	01/11/2020	2	Férias
13/09/2021	02/10/2021	2	Férias
03/10/2022	01/11/2022	2	Férias
11/09/2023	30/09/2023	2	Férias
02/09/2024	01/10/2024	2	Férias

Contribuições Sindicais

Assinatura: _____

Marcia Elisa de Paula Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIORE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2138110361

NOME
MARCIA ELISA DE PAULA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CRI. EMISSOR UF
RG 806396560 GP MG

CPF
875.819.816-49

DATA NASCIMENTO
13/08/1967

FUNÇÃO
JOSE LOURENCO DE PAULA
EPIFANIA TOMAZIA DE PAULA

SEXO
FEMINIL

ACE
X

CITADO
X

Nº REGISTRO
05337389838

VALIDADE
08/09/2020

1ª EMISSÃO
03/04/2015

CONDIÇÕES
A

ASSINATURA DE PORTADOR

LOCAL
JOAO MONLEVADE, MG

DATA EMISSÃO
14/09/2020

Assessoria de Editor

MINAS GERAIS

Mercia Ferreira Pires Cardoso
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 10/02/2025

Dados Pessoais

Nome civil

MARCIA ELISA DE PAULA SILVA

CPF

875.819.816-49

Sexo

Feminino

Data de nascimento

13/08/1967

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

EFIGENIA TOMAZIA DE PAULA

Contratos de trabalho

01/04/2002 - Aberto

Empregador

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO MONLEVADE - APAE
CNPJ RAIZ: 19.155.282

Estabelecimento

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO MONLEVADE - APAE
CNPJ: 19.155.282/0001-24
RUA PALMAS 234 35930314 BAU JOAO MONLEVADE MG

Cargo

Auxiliar Administrativo em geral

CBO Cargo

4110-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.095,44 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Regime de tempo parcial

Limitado a 30 horas semanais

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/02/2025 a (atual) - Cargo exercido de Auxiliar Administrativo em geral

01/02/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 26/03/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

46

epa



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 10/02/2025



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 10/02/2025

ANOTAÇÕES

01/02/2025 a (atual) - CBO Cargo exercido 4110-05
01/10/2024 - Salário definido para R\$ 2.095,44 Por mês , com efeito a partir de 01/10/2024
02/09/2024 - Férias 02/09/2024 a 01/10/2024
01/04/2024 - Salário definido para R\$ 2.014,85 Por mês
01/01/2024 - Salário definido para R\$ 1.433,48 Por mês
01/01/2024 a (atual) - Cargo exercido de OPERADOR DE TELEMARKETING RECEPTIVO
11/09/2023 - Férias 11/09/2023 a 30/09/2023
01/05/2023 - Salário definido para R\$ 1.320,00 Por mês
01/05/2023 - Regime de tempo parcial definido para Limitado a 30 horas semanais
01/01/2023 - Salário definido para R\$ 1.302,00 Por mês
03/10/2022 - Férias 03/10/2022 a 01/11/2022
01/01/2022 - Salário definido para R\$ 1.212,00 Por mês
13/09/2021 - Férias 13/09/2021 a 02/10/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada
01/07/2021 - Salário definido para R\$ 1.172,50 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2021
01/01/2021 - Salário definido para R\$ 1.100,00 Por mês
01/11/2020 - Salário definido para R\$ 1.045,00 Por mês
13/10/2020 - Férias 13/10/2020 a 01/11/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada
12/08/2019 - Férias 12/08/2019 a 31/08/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada
18/06/2019 - Salário definido para R\$ 1.041,40 Por mês
01/10/2015 a 31/01/2025 - CBO Cargo exercido 4223-15
01/12/2009 a 30/09/2015 - CBO Cargo exercido 4223-05
01/07/2004 a 30/11/2009 - CBO Cargo exercido 4223-15
01/03/2003 a 30/06/2004 - CBO Cargo exercido 4223-05
01/04/2002 - Salário definido para R\$ 991,05 Por mês
01/04/2002 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
01/04/2002 - Estabelecimento definido para ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO MONLEVADE - APAE



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 10/02/2025

ANOTAÇÕES

01/04/2002 a (atual) - Cargo exercido de Operador de telemarketing receptivo
01/04/2002 a 28/02/2003 - CBO Cargo exercido 4223-15
01/04/2002 - Admissão

 DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS RUA DUQUE DE CAXIAS, 192 BAIRRO: JOSÉ ELÓI CEP: 35.930-198 JOÃO MONLEVADE - MG CNPJ : 17.058.108/0001-38 Telefone:	2º VIA DA CONTA 107032025-2 03/04/2025 - 07:21	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO
MARCIA ELISA DE PAULA SILVA Endereço: RUA GOIAS, 270 - SATELITE DE BAIXO - CEP: 35930-257 - JOÃO MONLEVADE/MG Cod. ligação: 00107-3 Mapa cadastral: 01 - 01 - 2675 Id. eletrônico: 301107@01		MÊS/ANO 03/2025 RES COM IND PUB 1 0 0 0

DESCRIÇÃO	VALOR
TARIFA ÁGUA	41,16
TARIFA ESGOTO	12,35
MULTA 12/2024	0,54

DATA DE LEITURA 05/03/2025	DATA LEITURA ORIG 05/03/2025	DATA PROX LEITURA 01/04/2025	VENCIMENTO 10/04/2025	VALOR A PAGAR R\$54,05	
L. ANTERIOR 137	L. ATUAL 147	CONS. REAL 10m3	CONS. FATURADO 10m3	MÉDIA 11m3	OCORRÊNCIA 0
HIDRÔMETRO Z23LN0032760		VAZÃO -	DIÂMETRO -	DATA DA INSTALAÇÃO 20/12/2023	
CONSUMO 10 02 13 01 9 12		MENSAGEM CONSTA DÉBITO ANTERIOR. A LEI MUNICIPAL DA TARIFA SOCIAL SERÁ ALTERADA CONFORME LEI FEDERAL N.14.898 QUE DETERMINA O FIM DA ISENÇÃO E TERÃO APENAS O DESCONTO DE 50% NAO			

Certificação: 5464.2557.5874.7951.7508-5 | 03/04/2025 07:21:54

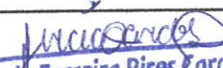
 DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS RUA DUQUE DE CAXIAS, 192 BAIRRO: JOSÉ ELÓI CEP: 35.930-198 JOÃO MONLEVADE - MG CNPJ : 17.058.108/0001-38	2º VIA DA CONTA 107032025-2 03/04/2025 - 07:21	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO
MARCIA ELISA DE PAULA SILVA Endereço: RUA GOIAS, 270 - SATELITE DE BAIXO - CEP: 35930-257 - JOÃO MONLEVADE/MG Cod. ligação: 00107-3 Mapa cadastral: 01 - 01 - 2675 Id. eletrônico: 301107@01		MÊS/ANO 03/2025 RES COM IND PUB 1 0 0 0

VENCIMENTO 10/04/2025	VALOR A PAGAR R\$54,05
---------------------------------	----------------------------------

Certificação: 5464.2557.5874.7951.7508-5 | 03/04/2025 07:21:54

82690000000-9 54050418202-8 50410000000-0 01070320251-4




Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

49
gpa



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

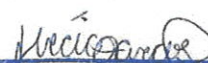
Documentação

Função: Monitora

Francislene Carolina Neto Rocha

Documentação;

- Contrato de Trabalho;
- Ficha de Registro;
- Identidade;
- Carteira de Trabalho Digital;
- Comprovante de Endereço;


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

50
900

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE**, neste ato denominada simplesmente EMPREGADORA e o(a) Sr.(a) **Francislene Carolina Neto Rocha**, portador(a) da Carteira de Trabalho n.º **2292959 - 0040** - , doravante chamado(a) EMPREGADO, fica justo e acertado o presente contrato individual de trabalho, regido pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª - Este contrato é firmado por um período de 30 dias, a contar da data de sua assinatura, sendo prorrogado por 60 dias, findo o qual, inexistindo manifestação em contrário por qualquer das partes e continuando a prestação de serviços, durante os quais as partes testarão a aptidão e a adaptação para as funções previstas na cláusula 3.ª.

Cláusula 2.ª - O encerramento deste contrato não poderá ser argüido como fator obstativo à aquisição ou manutenção de qualquer direito trabalhista, inclusive salário/auxílio maternidade, por haver sido previsto, à data de sua celebração, o seu caráter temporário e o seu término normal.

Cláusula 3.ª - O Empregado trabalhará na função de **Monitor Escolar** e demais atribuições que lhe forem correlatadas ou que com ela guardarem qualquer afinidade, inclusive concordando e, expressando sua disponibilidade para realizar eventuais viagens em decorrência da necessidade dos serviços. Compromete-se, ainda, ao fiel cumprimento das ordens de serviço, verbais e/ou escritas, que lhe forem dadas.

Cláusula 4.ª - O Empregado perceberá o salário inicial de R\$ **1.637,13** (um mil e seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos) p/ mês, pagável mensalmente e autoriza a Empregadora a depositar em organização bancária de sua escolha, salários e quaisquer outros vencimentos que se refiram à sua remuneração.

Cláusula 5.ª - A Empregadora fica autorizada, a descontar da remuneração ou de quaisquer outros direitos de natureza trabalhista do Empregado, as contribuições legais e/ou convencionadas, os eventuais adiantamentos e empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados, e também qualquer prejuízo ou dano causado ao seu patrimônio, por culpa ou dolo, inclusive os advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos e ferramentas de trabalho, uniformes, vestimentas, equipamento de proteção individual ou outros materiais de qualquer natureza, postos sob sua responsabilidade.

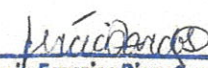
Cláusula 6.ª - O horário de trabalho a ser cumprido pelo Empregado será de **Segunda-Feira até Sexta-Feira das 07:00 às 16:30, com intervalo das 11:00 às 12:30**, podendo ser alterado a critério da Empregadora, inclusive de jornada diurna para noturna e vice-versa, ou em horário misto e, quando necessário, em regime de revezamento, prorrogação, compensação e horário extraordinário. A Empregadora cabe a faculdade de indicar e alterar, os períodos durante a jornada.

Cláusula 7.ª - O Empregado concorda em cumprir jornadas de trabalho, em dias a serem determinados pela Empregadora e na forma por ela estabelecida, para fins de compensações de folgas eventuais já estabelecidas ou futuras.

Cláusula 8.ª - O Empregado gozará de proteção trabalhista, previdenciária e securitária e, se obriga a respeitar os regulamentos internos de trabalho, defendendo os interesses da Empregadora, agindo com correção, dedicação, lealdade e solicitude, não só com seus superiores hierárquicos, como também, com colegas de trabalho, terceiros e todos que, em decorrência deste, com ele mantiverem contato.

Cláusula 9.ª - O Empregado concorda expressamente para todos os fins e efeitos legais, notadamente o artigo 469 e seus parágrafos da CLT, em ser transferido deste para qualquer outro estabelecimento da Empregadora, situado nesta ou em qualquer outra praça ou Unidade da Federação, independente de vantagens ou remunerações não expressas

Documento emitido pelo WK Radar. Confira em <https://go.wk.com.br/wkradar>


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

51
900

neste contrato.

Cláusula 10.^a - As invenções decorrentes das atribuições do Empregado, originadas de pesquisa pura e aplicada, bem como aquelas oriundas de estudos efetuados com utilização das instalações e equipamentos do local de trabalho, são de propriedade exclusiva da Empregadora.

Cláusula 11.^a - Enquanto perdurar o presente contrato, poderão ser feitas modificações dos salários, funções, cargos, horários à adaptação ao emprego, conforme suas características individuais, desde que não resultem em prejuízos ao Empregado.

E por estarem justos e contratados, o Empregado e o Representante legal de sua empregadora, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas.

João Monlevade, 17 de Março de 2025.

Francislene Carolina Neto da Rocha
Francislene Carolina Neto Rocha

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADÉ - APAE

TESTEMUNHAS

Registro de Empregados

Portaria 41 MTE, DE 28/03/207 DOU 30/03/2007

Data: 17/03/2025

Ficha: 39

39 - Francislene Carolina Neto Rocha

Empregador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE
CNPJ: 19.155.282/0001-24
Ativid. CNAE Fiscal: 9430800
Endereço: Rua Palmas, 234
Bairro: Bau
Município: João Monlevade
CEP: 35930314

Colaborador

Data Nascimento: 06/08/1994
Naturalidade: Conselheiro Lafaiete
Nacionalidade: Brasileiro

Filiação

Pai: Jose Evangelista da Rocha
Mãe: Delci Neto Peixoto

Histórico Contratual

Data Inclusão: 14/03/2025
Hora Inclusão: 15:58
Nr. Ficha Registro: 39
Data Admissão: 17/03/2025

Documentos

CTPS/Série/UF: 2292959/0040/
PIS/PASEP: 162.48736.43-0

Estrangeiro

Cargo: Monitor Escolar
Salário: 1.637,13
Período Pagto: Mensal
% Insalubridade: 0,00
% Periculosidade: 0,00
Local: Operacional - Assistencia Social
Escala: Segunda a Sexta Feira 7:00/16:30 com 1:30
Jornada Trabalho: Segunda-Feira até Sexta-Feira das 07:00 às 16:30, com intervalo das 11:00 às 12:30
DSR: Domingo
Data Desligamento: 00/00/0000
Data Final do Aviso:

AlteraçõesFérias

In. Per. Aq.	Fim Per. Aq.	Dias Direito	Dias Falta	Saldo	Situação
17/03/2025	16/03/2026	0	0	0	Em Aquisição

Cargos

Alteração	Código	Cargo	CBO
17/03/2025	20	Monitor Escolar	334110

Departamentos

Alteração	Código	Departamento
17/03/2025	30	Operacional - Assistencia Social

Escalas

Alteração	Código	Escala	Hor. Sem.	Hor. DSR
17/03/2025	31	Segunda a Sexta Feira 7:00/16:30 com 1:30 intervalo	40,00	6,67

Salários

Alteração	Tipo Sal.	Salário	Motivo	% Reajuste
17/03/2025	Mensal	1637,13		

AfastamentosContribuições Sindicais

Assinatura:

Francislene Carolina Neto Rocha
Francislene Carolina Neto Rocha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
FRANCISLENE CAROLINA NETO DA ROCHA

1ª EMISSÃO
29/02/2016

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/08/1994, CONSELHEIRO LAFAIETE, MG

4a DATA EMISSÃO
29/07/2024

4b VALIDADE
29/05/2034

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / CARGO EMISSOR / UF
MG1881764 PC MG

4d CPF
112.469.226-65

5 Nº REGISTRO
06571387043

6 CDT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ASSINATURA
JOSE EVANGELISTA DA ROCHA

DELICI NETO PEIXOTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 ACC

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

13



DANAS BARBOSA MIRO DA SILVA
Rua Candida, 76 apt 402 - NÍVEL ACUMULADO
RUA NINOTUPUVAI - MG - 38911-171
CEL: 337.288.985-16

Código cliente: 624028
Contrato: 490.646

Emissão: 20/01/2025
Fatura: 25406632-6

VENCIMENTO
17/02/2025

TOTAL
R\$ 89,99

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

PRODUTO	VALOR
VALENET INTERNET	89,99
21/12/2024 a 20/01/2025	
Rua Candida, 76	
600MB	110,09
ANTIVIRUS	9,90
DESCONTO MENSALIDADE	-79,80
PACOTE PREMIUM	4,90
SKEELO	30,00
STREAMING GLOBOPLAY 25032 - GLOBOPLAY PADRÃO COM ANÚNCIOS	14,90
TOTAL	R\$ 89,99

App Minha Valenet

Para baixar o aplicativo, basta
gerenciar o seu plano e acompanhar
para o aplicativo disponível
na loja de aplicativos da sua
operadora de celular.



Aponte o seu celular
para o código QR e
baixe o app Minha Valenet.

VALENET

TURBINE SEU PLANO COM WI-FI MESH

+ Velocidade + Estabilidade
+ Cobertura na Casa Toda!



ATENÇÃO

Mantenha seu e-mail e telefone sempre atualizados.

Assim: www.valenet.com.br Área do Cliente para efetuar o
pagamento, enviar segunda via, imprimir sua nota fiscal, criar
divulgar ou colocar sua fatura em débito automático.

Essa fatura pode ser paga após o vencimento. Os juros e a multa serão cobrados na próxima conta. Caso o banco indique que o código de barras é inválido, use a opção de pagamento de "água, luz e telefone" ou convênio.

CLIENTE
DANAS BARBOSA MIRO DA SILVA

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
4906467

VENCIMENTO
17/02/2025

VALOR A PAGAR
R\$ 89,99

Pague sua conta nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO SICOOB, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

84600000000-6 89990469202-2 50217000254-2 36632490646-5



PAGUE
PELO
31



Mércia Ferreira Pires Cardoso
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

55
opa



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

Documentação

Função: Monitora

Mirena Aparecida de Moura Oliveira

Documentação;

- Contrato de Trabalho;
- Ficha de Registro;
- CNH;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Endereço;


Mérica Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

56


CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE**, neste ato denominada simplesmente EMPREGADORA e o(a) Sr.(a) **Mirena Aparecida de Moura Oliveira**, portador(a) da Carteira de Trabalho n.º 0211299 - 0060 - MG, doravante chamado(a) EMPREGADO, fica justo e acertado o presente contrato individual de trabalho, regido pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª - Este contrato é firmado por um período de 30 dias, a contar da data de sua assinatura, sendo prorrogado por 60 dias, findo o qual, inexistindo manifestação em contrário por qualquer das partes e continuando a prestação de serviços, durante os quais as partes testarão a aptidão e a adaptação para as funções previstas na cláusula 3.ª.

Cláusula 2.ª - O encerramento deste contrato não poderá ser argüido como fator obstativo à aquisição ou manutenção de qualquer direito trabalhista, inclusive salário/auxílio maternidade, por haver sido previsto, à data de sua celebração, o seu caráter temporário e o seu término normal.

Cláusula 3.ª - O Empregado trabalhará na função de **Monitor Escolar** e demais atribuições que lhe forem correlatas ou que com ela guardarem qualquer afinidade, inclusive concordando e, expressando sua disponibilidade para realizar eventuais viagens em decorrência da necessidade dos serviços. Compromete-se, ainda, ao fiel cumprimento das ordens de serviço, verbais e/ou escritas, que lhe forem dadas.

Cláusula 4.ª - O Empregado perceberá o salário inicial de R\$ 1.637,13 (um mil e seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos) p/ mês, pagável mensalmente e autoriza a Empregadora a depositar em organização bancária de sua escolha, salários e quaisquer outros vencimentos que se refiram à sua remuneração.

Cláusula 5.ª - A Empregadora fica autorizada, a descontar da remuneração ou de quaisquer outros direitos de natureza trabalhista do Empregado, as contribuições legais e/ou convencionadas, os eventuais adiantamentos e empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados, e também qualquer prejuízo ou dano causado ao seu patrimônio, por culpa ou dolo, inclusive os advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos e ferramentas de trabalho, uniformes, vestimentas, equipamento de proteção individual ou outros materiais de qualquer natureza, postos sob sua responsabilidade.

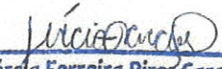
Cláusula 6.ª - O horário de trabalho a ser cumprido pelo Empregado será de **Segunda-Feira até Sexta-Feira das 07:00 às 16:30, com intervalo das 11:00 às 12:30**, podendo ser alterado a critério da Empregadora, inclusive de jornada diurna para noturna e vice-versa, ou em horário misto e, quando necessário, em regime de revezamento, prorrogação, compensação e horário extraordinário. A Empregadora cabe a faculdade de indicar e alterar, os períodos durante a jornada.

Cláusula 7.ª - O Empregado concorda em cumprir jornadas de trabalho, em dias a serem determinados pela Empregadora e na forma por ela estabelecida, para fins de compensações de folgas eventuais já estabelecidas ou futuras.

Cláusula 8.ª - O Empregado gozará de proteção trabalhista, previdenciária e securitária e, se obriga a respeitar os regulamentos internos de trabalho, defendendo os interesses da Empregadora, agindo com correção, dedicação, lealdade e solicitude, não só com seus superiores hierárquicos, como também, com colegas de trabalho, terceiros e todos que, em decorrência deste, com ele mantiverem contato.

Cláusula 9.ª - O Empregado concorda expressamente para todos os fins e efeitos legais, notadamente o artigo 469 e seus parágrafos da CLT, em ser transferido deste para qualquer outro estabelecimento da Empregadora, situado nesta

Documento emitido pelo WK Radar. Confira em <https://go.wk.com.br/wkradar>


Mirena Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

ou em qualquer outra praça ou Unidade da Federação, independente de vantagens ou remunerações não expressas neste contrato.

Cláusula 10.^a - As invenções decorrentes das atribuições do Empregado, originadas de pesquisa pura e aplicada, bem como aquelas oriundas de estudos efetuados com utilização das instalações e equipamentos do local de trabalho, são de propriedade exclusiva da Empregadora.

Cláusula 11.^a - Enquanto perdurar o presente contrato, poderão ser feitas modificações dos salários, funções, cargos, horários à adaptação ao emprego, conforme suas características individuais, desde que não resultem em prejuízos ao Empregado.

E por estarem justos e contratados, o Empregado e o Representante legal de sua empregadora, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas.

João Monlevade, 20 de Março de 2025.

Miriena Aparecida de Moura Oliveira
Miriena Aparecida de Moura Oliveira

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE

TESTEMUNHAS

Registro de Empregados
Portaria 41 MTE, DE 28/03/207 DOU 30/03/2007

Data: 20/03/2025

Ficha: 40

40 - Mirena Aparecida de Moura Oliveira

Empregador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE
CNPJ: 19.155.282/0001-24
Ativid. CNAE Fiscal: 9430800
Endereço: Rua Palmas, 234
Bairro: Bau
Município: João Monlevade
CEP: 35930314

Colaborador

Data Nascimento: 28/03/1971
Naturalidade: São Gonçalo do Rio Abaixo
Nacionalidade: Brasileiro

Filiação

Pai: João Miguel de Moura
Mãe: Belarmina de Souza Moura

Histórico Contratual

Data Inclusão: 20/03/2025
Hora Inclusão: 14:11
Nr. Ficha Registro: 40
Data Admissão: 20/03/2025

Documentos
CTPS/Série/UF: 0211299/0060/MG
PIS/PASEP: 123.66815.24-9

Cargo: Monitor Escolar
Salário: 1.637,13
Período Pagto: Mensal
% Insalubridade: 0,00
% Periculosidade: 0,00

Estrangeiro

Ano Chegada:

Tipo Visto:

Nr. Carteira RNE:

Validade:

Local: Operacional - Assistencia Social Nr/Série Ct. Trab.: /
Escala: Segunda a Sexta Feira 7:00/16:30 com 1:30 Expedição:
Jornada Trabalho: Segunda-Feira até Sexta-Feira das 07:00 às 16:30, com intervalo das 11:00 às 12:30
DSR: Domingo
Data Desligamento: 00/00/0000
Data Final do Aviso:

Alterações**Férias**

In. Per. Aq.	Fim Per. Aq.	Dias Direito	Dias Falta	Saldo	Situação
20/03/2025	19/03/2026	0	0	0	Em Aquisição

Cargos

Alteração	Código	Cargo	CBO
20/03/2025	20	Monitor Escolar	334110

Departamentos

Alteração	Código	Departamento
20/03/2025	30	Operacional - Assistencia Social

Escalas

Alteração	Código	Escala	Hor. Sem.	Hor. DSR
20/03/2025	31	Segunda a Sexta Feira 7:00/16:30 com 1:30 intervalo	40,00	6,67

Salários

Alteração	Tipo Sal.	Salário	Motivo	% Reajuste
20/03/2025	Mensal	1637,13		

Afastamentos**Contribuições Sindicais**

Assinatura: Mirena Aparecida de Moura Oliveira
Mirena Aparecida de Moura Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: MIRENA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA 11/06/1999

3º DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/03/1971 - SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

4ª DATA EMISSÃO: 18/11/2024 4ª VALIDADE: 30/10/2029 ACC: D

41 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: M6025999 SSP MG

42 CPT: 816.285.956-04 8º Nº REGISTRO: 00659113757 9 CAT. HAB: AB

10 NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

11 FILIAÇÃO: JOAO MIGUEL DE MOURA

12 BELARMINA DE SOUZA MOURA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
A										
A1										
B										
B1										
C										
C1										
D										
D1										
BE										
CE										
C1E										
DE										
D1E										

14 OBSERVAÇÕES:

A:

LOCAL: JOAO MONLEVADE, MG

ASSINATURA DO EMISSOR: 69520116584 MG672302833

MINAS GERAIS

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2901699873

PROIBIDO PASTIFICAR: 2901699873

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Mércia Ferreira Pires Cardoso
 RG: MG-10.587.940
 CPF: 040.424.516-16

60
pa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO / DOCUMENTO NACIONAL / PERMISO DE CONDUTIBILIDADE

2º e 1º NOME E SOBRENOME: MIRENA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 28/03/1971

LOCAL DE NASCIMENTO: SÃO GONÇALO DO RIO ABRE

CPF: 088.277.020-5

RG: 289.086-04

DATA DE EMISSÃO: 16/03/2020

MUNICÍPIO / UF: JOÃO MONLEVADE/MG

Assinatura: Mirena Aparecida de Moura Oliveira

2901699873

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: MIRENA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 28/03/1971

Nº INSCRIÇÃO: 0882 7077 0205

D.V.: 150

SEÇÃO: 0071

MUNICÍPIO / UF: JOÃO MONLEVADE/MG

DATA DE EMISSÃO: 16/03/2020

JUIZ ELEITORAL: [Assinatura]

Ass. Supl. Eleitoral: [Assinatura]

Ass. Sec. de TSE: [Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

JOÃO MONLEVADE/MG

2901699873

1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Mirena Aparecida de Moura Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

[Assinatura]

Mercia Ferreira Pires Cardoso

RG: MG-10.587.940

CPF: 040.424.516-16

61

[Assinatura]

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://TRABALHO.GOV.BR)



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 123.66815.24-9

NÚMERO 0211299

SÉRIE 0060

UF MG

Mirena Aparecida de Moura Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR



Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.597.940
CPF: 040.424.516-16

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MIRENA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA

FILIAÇÃO: BELARMINA DE SOUZA MOURA

JOÃO MIGUEL DE MOURA

MASSAMENTO: 28/03/1971

ESTADO CIVIL: CASADO

NATURALIDADE: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG

DOCUMENTO: R.G. - MG6025599 - 02/09/2014 - POMG - MG

LEI Nº 9.048, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 010.285.956-04

TÍT. ELEITOR: 910.285.956-04

LOCAL DE EMISSÃO: SINE - JOÃO MONLEVADE

DATA DE EMISSÃO: 19/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

JOÃO CARLOS SOUZA DE ANDRADE

Suplente Registrado do Trabalho e Emprego/MG

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: Associação dos Pais e Amigos ex. ex. Imol

CGC/CPF: 019.155.272/0001-24

ENDEREÇO: Rua Palmira, 234, Baur

MUNICÍPIO: Imol UF: MG

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO: Manifestador Escalor

CRON:

DATA DE ADMISSÃO: 30 DE Março DE 2015

REGISTRO N°: 410 TIS / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.639,13 / 16h/mês

Assinatura do empregado: Mércia Ferreira Pires Cardoso

Assinatura do empregador: Associação dos Pais e Amigos ex. ex. Imol

DATA DE SAÍDA: RG: MG-10.587.940 DE

CPF: 040.424.516-16

COM. DISPENSA CD N°:

FGTS N° DA CONTA:

Mércia
Mércia Ferreira Pires Cardoso
 RG: MG-10.587.940
 CPF: 040.424.516-16

gou

CONTA
DE
ÁGUA

JOSE SOARES DOS SANTOS		MES/ANO: 01/2025	
RUA ARAXA, 401		NR. GUIA:	
35930-069, LOURDES JOAO MONLEVADE-MG		05346012025-5	
ROTA: 7-3-1850		CATEGORIA/QTDE	
DEBITO AUTOMATICO: 053462		1-RES;	
LIGACAO: 5346-2		ID. ELETRO.: 2035346007	
DESCRICAO			
TARIFA AGUA		VALOR	
TARIFA ESGOTO		55,41	
		16,62	
DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
06/12/2024	06/01/2025	10/02/2025	R\$ 72,03
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	DIAS CONSUMO
1021 m3	1033 m3	12 m3	31
NR DO HIDROMETRO		MEDIA	
Y19N336034		11 m3	
DATA PROXIMA LEITURA		DATA DE INSTALACAO	
06/02/2025		27/02/2020	
Identificador da Conta de Agua - Data da Emissao da Fatura			
07/05346012025-5 06/01/2025			
OCORRENCIA: 0-LEITURA NORMAL			
DADOS DOS ULTIMOS 12 MESES			
MES/ANO	CONSUMO	DIAS	MEDIA
12/2024	0	10	31 0,32
11/2024	0	12	32 0,38
10/2024	0	10	29 0,34
09/2024	0	13	30 0,43
08/2024	0	16	33 0,48
07/2024	0	13	28 0,46
06/2024	0	15	30 0,50
05/2024	0	16	33 0,48
04/2024	0	13	31 0,45
03/2024	30	9	29 0,31
02/2024	0	14	32 0,44
01/2024	0	15	30 0,50
PERIODO DA ANALISE 01/12/2024 a 31/12/2024			
QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA PELO DAE			
Localidade:			
1 2 3 4 5 6			
ETAPA			
DISTRITO INDUSTRIAL			
ALTO DO NOVA MO			
ALTO PLANALTO			
SANTO HIPOLITO			
BELGONETA PACAS			
EGITO			
TAP1			
TAR2			
TAP3			
1-Turbidez (uT)			
2-Cloro residual livre (mg/L)			
3-Coliformes totais (col/100ml)			
4-pH			
5-Oxigênio dissolvido (mg/L)			
6-Fluoreto (mg/L)			
TAP1 Tot. de analise prevista por mes			
TAR2 Tot. de analise realizada por mes			
TAP3 Tot. de analise fora dos padroes			
Autarquia Municipal Imune de IRRF conforme Constituicao da			
Republica - art 150, inciso VI, paragrafo 2 - INRFB N1234,			

Mercia Ferreira Pires Cardoso
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

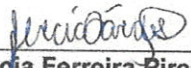


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Função: Fisioterapeuta Gabrielle Carvalho Barbosa Vicira Atividades: Preparando para o atendimento na gaiola com suspensão elástica para colocar o paciente de pé.	 28 de mar. de 2025 08:37:49


Gislaine Marcelino
CPF: 114.938816-12
Responsável pela Prestação de Contas


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da OSC

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
email: sercides@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MARÇO 2025			
João Monlevade – MG, 31/03/2025			
CONTROLE DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA EQUIPE			
PROFISSIONAL: GABRIELLE CARVALHO BARBOSA VIEIRA DE SOUZA			
COMPETÊNCIA: Março 2025			
NOME DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO/MUNICÍPIO: Fisioterapia APAE João Monlevade			
NOME DA ATIVIDADE/AÇÃO	BREVE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO (DATA INICIAL E FINAL)	PROFISSIONAL (S) ENVOLVIDO (S)
Reunião de Equipe	Realização do plano de ação exigido pela Federação das APAEs.	19/03/2025 26/03/2025	Gabrielle, Karine, Josefina, Iula, Aimee, Solange, Priscila, Cinthia, Larissa, Eucalina
Reunião de Equipe	Discussão de caso, traçar objetivos de tratamento, realização de PTI.	19/03/2025 26/03/2025	Gabrielle, Karine, Josefina, Larissa
1 - Atendimento de Ana Helena	Orientações a família e atendimento presencial	19/03/2025 26/03/2025	Gabrielle
2 - Atendimento Anthony Efraim	Orientações a família e atendimento presencial	17/03/2025 19/03/2025 24/03/2025 26/03/2025 31/03/2025	Gabrielle e karine
3 - Atendimento Emily	Orientações a família e atendimento presencial	17/03/2025 31/03/2025	Gabrielle

Dra. Gabrielle C. B. Vieira
Fisioterapeuta
CREFITO-4/ Nº 164693F

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº 19.155.282/0001-24
email: serdidos@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

4 - Atendimento Giovanna	Orientações a família e atendimento presencial	07/03/2025 21/03/2025 28/03/2025	Gabrielle
5 - Atendimento Henry	Orientações a família e atendimento presencial	19/03/2025 26/03/2025	Gabrielle
6 - Atendimento de Juliana Kelly	Orientações a família e atendimento presencial	17/03/2025 24/03/2025 31/03/2025	Gabrielle
7 - Atendimento Maria Clara	Orientações a família e atendimento presencial	17/03/2025 24/03/2025 31/03/2025	Gabrielle
8 - Atendimento Miguel Soares Nonato	Orientações a família e atendimento presencial	17/03/2025 24/03/2025 31/03/2025	Gabrielle
9 - Atendimento Rebeca	Orientações a família e atendimento presencial	24/03/2025	Gabrielle e Karine
10 - Atendimento Thiago	Orientações a família e atendimento presencial	07/03/2025 17/03/2025 21/03/2025 24/03/2025 28/03/2025 31/03/2025	Gabrielle
11 - Atendimento Teodoro	Orientações a família e atendimento presencial	17/03/2025 19/03/2025 24/03/2025 26/03/2025 31/03/2025	Gabrielle
12 - Atendimento Yasmin Elba	Orientações a família e atendimento	19/03/2025	Gabrielle

Dra. Gabrielle C. B. Vieira
Fisioterapeuta
CREFITO-IV Nº 164893F

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENNA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº 19.155.282/0001-24
email: serdidoes@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

Avaliação	Avaliação de casos novos	presencial		21/03/2025	Fisioterapeuta, Fonoaudióloga e Terapeuta Ocupacional.
				26/03/2025	
				28/03/2025	
				31/03/2025	
				19/03/2025	
				26/03/2025	
				26/03/2025	
				26/03/2025	

Número de atendimentos/teleatendimentos (sessões de terapia / avaliação / reavaliação): 43 sessões, 15 usuários
Reuniões: 04 reuniões.

DATA E ASSINATURA DO GESTOR DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO

Dra. Guiraciara B. Vieira
Fisioterapeuta
CREFTO-4/Nº 164693F


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Função: Fonoaudióloga Josefina Barros F. Silva Atividades: Material usado para auxiliar o treino da fala.	


Gislaine Marcelino
CPF: 114.938.816-12
Responsável pela Prestação de Contas


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da OSC

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

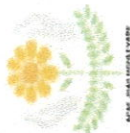


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
email: serdidos@email.com - Fone: (031)3851.3952

APAE de João Monlevade		RELATÓRIO DE ATIVIDADES MARÇO 2025		
João Monlevade, 31/03/2025				
COMPETÊNCIA: Março/ 2025		PROFISSIONAL: Josefina Barros Fumian Silva		
NOME DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO/MUNICÍPIO: Fonoaudiologia		APAE João Monlevade		
NOME DA ATIVIDADE/AÇÃO	BREVE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PROFISSIONAL (S) ENVOLVIDO (S)	
Reunião presencial	Reunião da equipe técnica para discussão de casos e discutir assuntos do SERDI.	12/03- 26/03	Fonoaudióloga, Fisioterapeuta ,Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Psicólogo	
Reunião presencial	Reunião para realização de PTI.	11/03- 25/03	Fonoaudióloga, Fisioterapeuta ,Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Psicólogo	
1 -Jonas Hudson Figueiredo Coura	Atendimento em conjunto com T. Ocupacional.	11/03- 18/03- 25/03	Josefina – fonoaudióloga	
2 - Anna Helena Amorim Fernandes	Estimulação visual e auditiva, massagem facial intra e extra oral para adequação da musculatura, estimulação do brincar funcional com alcance manual e estimulação da linguagem.	19/03- 26/03	Josefina – fonoaudióloga	
3-Arthur Gabriel S Miranda Vieira	Interação terapeuta paciente, contato visual e atenção concentração	19/03- 26/03	Josefina – fonoaudióloga	
4 - Gabriel Lucas Venâncio de Souza	Interação terapeuta paciente, contato visual e atenção concentração	06/03- 13/03- 20/03- 27/03	Josefina – fonoaudióloga	


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16


Josefina Barros Fumian Silva
Fonoaudióloga
CPF: MG 1228



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº 19.155.282/0001-24
email: serdidos@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

	Interação terapeuta/paciente, atenção concentração e instalação e fixação de fonemas.	11/03- 25/03	
5- Lucca Gabriel Gomes Teixeira			
6 - Lukas Moreira Mota	Realizado trabalho de estimulação da linguagem oral compreensiva/expressiva com uso de onomatopeia e estimulação das habilidades cognitivas.	06/03- 13/03- 20/03- 27/03	Josefina – fonoaudióloga
7 - Davi Lucas Souza Santos	Realizado trabalho de estimulação das habilidades cognitivas e estimulação da linguagem compreensiva/expressiva.	10/03- 17/03- 31/03	Josefina – fonoaudióloga
8 - Júlia Vitória de Freitas Paixão	Realizado trabalho de estimulação da linguagem compreensiva/expressiva e das habilidades cognitivas.	07/03	Josefina – fonoaudióloga
9 - Samara Vitória Santos Silva	Realizado trabalho de estimulação auditiva e visual, massagens facial extra e intra oral e estimulação térmica gustativa. Neste mês criança apresentou crises convulsivas precisando ficar hospitalizada.	13/03- 20/03	Josefina – fonoaudióloga
10 – Davi Felipe Colombari Silva	Realizado trabalho para melhorar a atenção e concentração, contato visual, conceitos de linguagem e treino de fala.	11/03- 25/03	Josefina – fonoaudióloga
11- Emanuely Vitória dos Santos Oliveira	Realizado massagem facial intra e extra oral com uso de vibrador, estimulação estimulação da linguagem oral. Muita sialorréia.	06/03-13/03- 20/03- 27/03	Josefina – fonoaudióloga
12- Nycolle Vitória Leite Soares de Oliveira	Realizado trabalho de estimulação das habilidades cognitivas.	06/03- 20/03- 27/03	Josefina – fonoaudióloga


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16


Josefina Barros Fumian Silva
Fonoaudióloga
CRF MG 1228

Josefina Barros Fumian Silva



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº 19.155.282/0001-24
email: serdidos@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

13 - Marcos Tales da Cruz Júnior	Interação terapeuta/paciente, contato visual, atenção concentração.	06/03- 13/03- 20/03- 27/03	Josefina – fonoaudióloga
14 - Paulo Henrique Amaro Fernandes	Realizado atividades para manter atenção/concentração, contato visual, estimulação da linguagem compreensiva/expressiva	10/03- 24/03	Josefina – fonoaudióloga
15 - Anthonela Fialho Reis	Realizado estimulação da linguagem oral, estimulação tátil MMSS, estimulação do brincar funcional, massagem facial intra e extra oral. Melhora do comportamento e do brincar.	11/03- 25/03	Josefina – fonoaudióloga
16 - Yuri Cirilo de Souza	Realizado trabalho de estimulação das habilidades cognitivas e instalação e fixação dos fonemas alterados.	10/03- 17/03- 24/03- 31/03	Josefina – fonoaudióloga
17 - Roberto Rosa Vieira de Souza	Realizado trabalho de estimulação das habilidades cognitivas e instalação e fixação dos fonemas alterados.	11/03- 25/03	Josefina – fonoaudióloga
18 - Henrique Martins Bastos da Silva	Interação terapeuta/paciente, contato visual estimulação das habilidades cognitivas e instalação e fixação de fonemas.	13/03- 20/03- 27/03	Josefina – fonoaudióloga
19 - Henry Daniel do Carmo	Interação terapeuta/paciente, massagem facial intra e extra oral e estimulação da linguagem compreensiva expressiva.	26/03	Josefina – fonoaudióloga

Josefina Bastos Fumian Silva
Fonoaudióloga
CRF-MG 1772

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

Josefina Bastos Fumian Silva



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº 19.155.282/0001-24
email: serdidocs@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

20 - Josué Hischer da Costa Nascimento	Realizado trabalho de estimulação da linguagem compreensiva/ expressiva e das habilidades cognitivas.	07/03- 14/03- /28/03	Josefina – fonoaudióloga
21 - Victor Hugo Torrealba Rodriguez	Realizado trabalho de interação terapeuta/paciente, contato visual e intenção comunicativa	07/03- 14/03- 28/03	Josefina – fonoaudióloga
22- Juliana Kelly da Silva Cruz	Realizado trabalho de estimulação facial intra e extra oral..	10/03- 24/03	Josefina – fonoaudióloga
23- Maria Tereza Rodrigues da Silva	Realizado trabalho de estimulação facial para adequação dos OFAs.	10/03- 17/03- 24/03- 31/03	Josefina – fonoaudióloga
24- João Lucas dos Santos Marques	Realizado trabalho para melhorar a atenção concentração e interação .	25/03	Josefina – fonoaudióloga
25 – Jhonatan Emanuel Siqueira Ramos	Realizado trabalho para melhorar a atenção concentração nas atividades, contato visual, troca de turno.	10/03- 17/03- 24/03	Josefina – fonoaudióloga
26 – Alicia Santos de Oliveira	Realizado massagem orofacial com o objetivo de melhorar o tônus de OFAs.	10/03- 17/03- 24/03- 31/03	Josefina – fonoaudióloga


Mécia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 020.424.516-15


Josefina Barros Martins Silva
Fonoaudióloga
CRF MG 1228



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº 19.155.282/0001-24
email: servicoes@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

27 - Bernardo Cesar de Oliveira Vila Real	Interação terapeuta/paciente, contato visual estimulação das habilidades cognitivas e instalação e fixação de fonemas.	11/03- 25/03	Josefina - fonoaudióloga
28- Raquel Cristina Silva Paulino	Estimular interação, contato visual, brincar funcional e comunicação.	07/03- 14/03- 21/03	Josefina - fonoaudióloga
29- Cecília Gomes Flaviano	Realizado trabalho para melhorar a atenção concentração nas atividades, contato visual estimulação das habilidades cognitivas e instalação e fixação de fonemas.	11/03- 25/03	Josefina - fonoaudióloga
30- Erick Junio Pinheiro Brito	Realizado trabalho para melhorar a atenção concentração nas atividades, contato visual estimulação das habilidades cognitivas e instalação e fixação de fonemas.	12/03- 26/03	Josefina - fonoaudióloga
31- Estevão José Nogueira Dias Silva	Interação terapeuta/paciente, contato visual.	12/03- 19/03- 26/03	Josefina - fonoaudióloga
32- Fernando Roberto da S Fernandes	Interação terapeuta/paciente, contato visual.	10/03- 17/03- 24/03	Josefina - fonoaudióloga
33- Fernanda de Almeida Ferreira	Realizado trabalho para melhorar a atenção concentração nas atividades, contato visual estimulação das habilidades cognitivas e instalação e fixação de fonemas.	10/03- 17/03- 24/03- 31/03	Josefina - fonoaudióloga

Josefina Barros Fumian Silva
Fonoaudióloga
CREF-MG 722

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº 19.155.282/0001-24
email: serdidos@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

34- João Miguel Soares Vieira	Interação terapeuta /paciente	12/03- 19/03	Josefina – fonoaudióloga
35- Laura Efigênia Couto Romão	Interação terapeuta /paciente	20/03- 27/03	Josefina – fonoaudióloga
36- Jhully Vitória Siqueira Ramos	Interação terapeuta /paciente	12/03- 26/03	Josefina – fonoaudióloga
37- João Guilherme Alves Vaccari de Oliveira	Interação terapeuta /paciente	10/03- 17/03- 31/03	Josefina – fonoaudióloga
38- Ícaro Vieira Pessoa	Interação terapeuta /paciente	12/03- 26/03	Josefina – fonoaudióloga
39- Samuel Silva da Cunha	Interação terapeuta /paciente	06/03- 13/03- 27/03	Josefina – fonoaudióloga
40- Luiz Gabriel dos Santos Silva	Realizado trabalho de atenção /concentração e estimulação da fala e linguagem.	24/03- 31/03	Josefina – fonoaudióloga


Josefina Barros Pires Silva
Fonoaudióloga
CRF-MG 1223


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.510-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Bad, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº 19.155.282/0001-24
email: serdidos@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

Avaliação	Avaliação de casos novos	41 - 12/03	Valentina Costa
		42 - 12/03	Gael Felipe
		43 - 26/03	Eloá Vitória
		44 - 26/03	Helena Vitória
		45 - 31/03	Esther Vitória
		Josefina — fonoaudióloga	

Número de teleatendimento/atendimento (sessões de terapia / telemonitoramento / avaliação / reavaliação): 110 Sessões 45 Usuários
Reuniões: 04

Melcia
Melcia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

Josefina
Josefina Barros Fumion Silva
Fonoaudióloga
CPF: MG 1228

Josefina Barros Fumion Silva

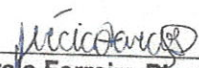


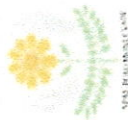
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Função: Professora Artística Aline Aparecida Gomes Carvalho Data: 28/03/25 Atividades: Apresentação de dança na escola Louis Ensich em comemoração ao dia do síndrome de down	


Gislaine Marcelino
CPF: 114.938;816-12
Responsável pela Prestação de Contas


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da OSC
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

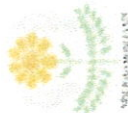


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADÉ
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ nº 19.155.282/0001-24
e-mail: projeto.apaejm@gmail.com Fone: (031) 3851.3952

APAE de João Monlevade		Relatório Atividades de março de 2025 (01/03/2025 a 31/03/2025).	
		João Monlevade - MG	
ATIVIDADES EXECUTADAS PELO PROJETO "UMA ARTE ESPECIAL"			
COMPETÊNCIA: MARÇO/2025		PROFISSIONAL: Aline Aparecida Gomes Carvalho	
NOME DO PROJETO / MÚNICÍPIO: Uma Arte Especial - APAE João Monlevade			
NOME DA ATIVIDADE/AÇÃO	BREVE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PROFISSIONAL (S) ENVOLVIDO (S)
Trabalho Presencial	CAMINHADA Atendimento corpo de Baile (meninos) Aquecimento / alongamento - Musicalização com baldes e baquetas - Trabalho com espaço e ritmo lento e rápido - Relaxamento SALA DE SANDRA Aquecimento / alongamento - Musicalização com baldes e baquetas - Trabalho com espaço e ritmo lento e rápido - Relaxamento	03 DE MARÇO	ALINE

Aline

Mércia
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

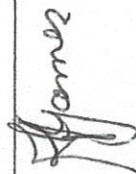


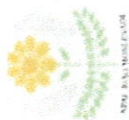
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ nº 19.155.282/0001-24
e-mail: projeto.apaejm@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

Trabalho Presencial	Aquecimento / alongamento - Musicalização com baldes e baquetas - Trabalho com espaço e ritmo lento e rápido - Relaxamento com tecidos e bolinhas	04 DE MARÇO	ALINE
---------------------	--	-------------	-------

	Corpo de Baile (meninas) Atendimento corpo de Baile (meninos) Aquecimento / alongamento - Musicalização com baldes e baquetas - Trabalho com espaço e ritmo lento e rápido - Relaxamento		
Trabalho Presencial	Planejamento Festival e Festividades	05 DE MARÇO	COORDENAÇÃO / ALINE
Trabalho Presencial	Redes Sociais	06 DE MARÇO	Aline
Trabalho Presencial	Atendimento corpo de Baile (meninas) Aquecimento / alongamento - Musicalização com baldes e baquetas - Coreografia para dia do circo - Relaxamento	07 DE MARÇO	Aline


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ nº 19.155.282/0001-24
e-mail: projeto.apaejm@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

Trabalho presencial	CAMINHADA Atendimento corpo de Baile (meninos) Aquecimento / alongamento - Musicalização com baldes e baquetas - Trabalho com espaço e ritmo lento e rápido - Relaxamento SALA DE SANDRA Aquecimento / alongamento - Musicalização com baldes e baquetas - Trabalho com espaço e ritmo lento e rápido - Relaxamento	10 DE MARÇO	Aline
---------------------	--	-------------	-------

Trabalho Presencial	Atendimento sala de Vera e Fátima Atividades de estimulação visual Corpo de Baile (meninas) Atendimento corpo de Baile (meninos) Aquecimento / alongamento - Musicalização com baldes e baquetas - Trabalho com espaço e ritmo lento e rápido - Relaxamento	11 DE MARÇO	Aline
---------------------	---	-------------	-------

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG, CEP: 3590-314 CNPJ nº 19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

Trabalho presencial	Atendimento Sala de Mara Aquecimento / alongamento - Musicalização com baldes e baquetas - Trabalho com espaço e ritmo lento e rápido - Relaxamento	12 DE MARÇO	Aline
Trabalho presencial	Redes Sociais	13 DE MARÇO	Aline
Trabalho presencial	Atendimento corpo de Baile (meninas) Aquecimento / alongamento - Musicalização com baldes e baquetas - Coreografia para dia do circo - Relaxamento	14 DE MARÇO	Aline
Trabalho presencial	CAMINHADA Atendimento corpo de Baile (meninos) Aquecimento / alongamento - Musicalização com bambolês - Zumba - Relaxamento	17 DE MARÇO	Aline

Forma

União
Mécia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



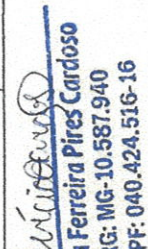
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA

Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ nº 19.155.282/0001-24

e-mail: projeto.abaeim@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

	SALA DE SANDRA Aquecimento / alongamento Musicalização com bambolês - Zumba - Relaxamento		
Trabalho presencial	Atendimento Sala de Vera Atividades de estimulação Atendimento corpo de Baile (meninoA) Aquecimento / alongamento - Sequência em diagonal - Sequência em Barra - Musicalização com bambolês - Zumba - Relaxamento	18 DE MARÇO	Aline
Trabalho presencial	Reunião com coordenação	19 DE MARÇO	Aline
Trabalho presencial	Redes Sociais	20 DE MARÇO	Aline


Mécia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº 19.155.282/0001-24
e-mail: projeto.apaejm@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

Trabalho presencial	- Apresentação de Dança na Escola Louis Ensch em comemoração ao dia Internacional da Síndrome de Down	21 DE MARÇO	Aline
---------------------	---	-------------	-------

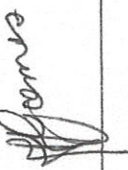
Trabalho presencial	CAMINHADA Atendimento corpo de Baile (meninos) Aquecimento / alongamento - Musicalização com bambolês - Zumba - Relaxamento SALA DE SANDRA Aquecimento / alongamento Musicalização com bambolês - Zumba - Relaxamento	24 DE MARÇO	Aline
---------------------	---	-------------	-------

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 3590-314 CNPJ nº 19.155.282/0001-24
e-mail: projeto.apaeim@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

Trabalho presencial	Atendimento sala de Vera e Fátima Atividades de estimulação visual Corpo de Baile (meninas) Atendimento corpo de Baile (meninos) Aquecimento / alongamento - Musicalização com baldes e baquetas - Trabalho com espaço e ritmo lento e rápido - Relaxamento	25 DE MARÇO	Aline
Trabalho presencial	Atendimento Sala de Mara Aquecimento / alongamento - Musicalização com baldes e baquetas - Trabalho com espaço e ritmo lento e rápido - Relaxamento	26 DE MARÇO	Aline
Trabalho presencial	REDES SOCIAIS	27 DE MARÇO	Aline
Trabalho presencial	CAMINHADA Atendimento meninos (corpo de baile) Alongamento Aquecimento Ritmo com bambolé (tkititiki tak tak tak) Música Yapo (trabalho de memória) Dance Monkey (coreografia)	28 DE MARÇO	Aline


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ nº 19.155.282/0001-24
e-mail: projeto.abaejm@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

Trabalho presencial	Alongamento	31 DE MARÇO	Aline

RELAÇÃO DE USUÁRIOS QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES

ADAIR DOMINGUES, AMANDA CRISTINA, JORGE, ANDERSON, ANDREZA, MARIA ISABELA, ARTHUR, LETÍCIA CAMILO, CLAUDIRENE, GUILHERME, GISLEY, ANTÔNIO, LUCIANA, MARCONE, WELLISON, MARCINHA, MARIA ISABELA, PATRICK, LETÍCIA PARREIRA, GIRLAINE, KÁTIA LEITE, ORESTES, WELLINGTON, MATEUS, TACIANA, REGIANE CATARINO, CARLOS HENRIQUE, JULIANA GRAZIELE, MARIA GABRIELA, MAURÍCIO, MARLENE, JANAÍNA, GEISSE, MÁRCIO, DAVI, ALEXANDRA, ISABELA, PATRICK, JEAN, VERA, LUCIMARA, WANDERLAN, LUDIMARA, SIMONE, TACIANA, BRUNO, FLAVIA, PATRICK ADRIAN, ANA LÚCIA

TOTAL: 49 USUÁRIOS

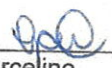

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

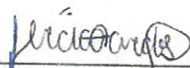


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com Fone: (031)3851.3952

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Função: Coordenadora de Projetos Gislaine C. Marcelino Atividades: Elaboração de Projetos.	 24 de mar. de 2025 07:07:18 234 Rua Palmas Baú João Monlevade Minas Gerais


Gislaine Marcelino
CPF: 114.938.816-12
Responsável pela Prestação de Contas


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da OSC
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com.br - Fone:(031)3851.3952

Relatório de Atividades

Coordenadora de Projetos

Nome: Gislaine do Carmo Marcelino

Período	Atividades
Março/2025	No mês de março, diversas atividades administrativas e financeiras foram realizadas com o objetivo de garantir a transparência, a regularidade e o bom funcionamento das operações da instituição. A prestação de contas foi uma das principais demandas do período, com a finalização e envio dos relatórios referentes ao projeto Minas Cap., consolidando todas as informações financeiras e documentais exigidas. Além disso, foi entregue a prestação de contas do projeto PIPA ao setor da saúde, cumprindo os requisitos estabelecidos. Também foi concluída a prestação de contas da emenda parlamentar para compra de brinquedos, garantindo a conformidade dos dados e a transparência na aplicação dos recursos. Durante o mês, houve o acompanhamento contínuo dos projetos protocolados junto ao município, monitorando prazos, trâmites administrativos e possíveis pendências para assegurar o andamento adequado de cada termo. No que se refere à gestão documental, foram organizadas e revisadas as pastas contendo a documentação obrigatória, garantindo a formalização correta para assinatura do Presidente e do Contador. Paralelamente, foi realizada a categorização e arquivamento de documentos no arquivo morto, promovendo a atualização dos registros e facilitando consultas futuras. Na área financeira, foram implementadas ações estratégicas para otimizar a gestão dos recursos. As notas fiscais e boletos foram organizados e pagos dentro dos prazos, evitando inadimplências e mantendo um fluxo de caixa saudável. Foram realizadas cotações de preços para aquisição de suprimentos e contratação de serviços essenciais, garantindo economia e eficiência nos gastos. As planilhas de controle financeiro foram atualizadas de forma automatizada, proporcionando maior precisão na gestão das parcerias, custos operacionais e orçamento. Além disso, foram elaboradas previsões financeiras detalhadas para um planejamento estratégico mais assertivo, enquanto o fechamento mensal das contas bancárias foi concluído com sucesso, incluindo reconciliação de saldos, conferência de transações e ajustes necessários. Ao longo do mês, também foram promovidas reuniões administrativas e financeiras com foco na alocação eficiente de recursos, avaliação dos resultados operacionais e alinhamento estratégico para o cumprimento dos objetivos institucionais. Essas reuniões permitiram a identificação de melhorias nos processos e reforçaram o compromisso da instituição com a excelência na gestão dos seus recursos. Todas essas ações demonstram o empenho contínuo em garantir a transparência, a eficiência e a qualidade na administração da instituição, assegurando que os serviços prestados sejam mantidos e aprimorados.

apae

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

87
apae

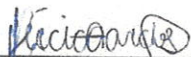


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apajm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Função: Auxiliar Administrativo I Márcia Elisa de Paula Silva Atividades: Realizando conferência nas folhas de ponto.	 31 de março de 2025 16:19:17 234 Rua Palmas Baú João Monlevade Minas Gerais


Gislaine Marcelino
CPF: 114.938.816-12
Responsável pela prestação de contas


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da OSC

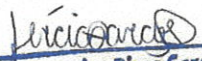
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ: 19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaeim@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

APAE DE JOÃO MONLEVADE	RELATÓRIO DE ATIVIDADES MARÇO/2025
NOME: MÁRCIA ELISA DE PAULA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	
PERÍODO	ATIVIDADES
MARÇO/2025	- Execução dos serviços administrativos realizados: • Atendimento ao público e telefônico; • Organização de arquivos; • Arquivamento e organização de documentos em papel, além de documentos eletrônicos, como e-mails, relatórios e outros registros; • Digitação de documentos e outros; • Elaboração de relatórios mensais; • Matrícula e cadastro de alunos; • Atualização de dados de alunos e funcionários; • Suporte para a diretoria para assuntos internos e externos; • Controle do registro de ponto dos funcionários.

Márcia Elisa de Paula Silva


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

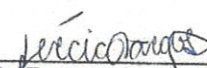


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Função: Supervisora de Telemarketing Roseane Maria Martins Atividades: Realização de serviços de Supervisão de Telemarketing.	 21 de mar de 2020 08:35:31 234 Rua Palmas Baú João Monlevade Minas Gerais


Gislaine Marcelino
CPF: 114.938.816-12
Responsável pela Prestação de Contas


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da OSC

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
email: teleapaejm@yahoo.com.br Fone:(031)3851.3952

RELATÓRIO DE ATIVIDADES	
SUPERVISORA TELEMARKETING	
Nome: Rosiane Maria Martins	
Período	Atividades
Março/2025	Gerenciamento do Serviço Telemarketing para obtenção dos resultados que visam custear as despesas da Entidade. • Emissão e distribuição de recibos de doações mensal; • Acerto diário com o mensageiro; • Serviços bancários; • Atendimento a Gestão Contratos TELE-APAE; • Acompanhamento de atividades de captação de recursos; • Supervisionar as atividades do operador de telemarketing; • Alimentação do programa de captação de recurso LSOFT Telem 7.27,1; • Alimentação do programa de captação de recurso COBA CEMIG para geração de Movimentos para Autorização em Débito. <i>Rosiane Maria Martins</i>

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Função: Monitora Francislene Carolina Neto Rocha Data: 31/10/2024 Atividades: Criação de Cartaz	 27 de mar. de 2025 13:41:06


Gislaine Marcelino
CPF: 114.938.816-12
Responsável pela Prestação de Contas


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da OSC

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG, CEP: 35930-314 CNPJ Nº 19.155.282/0001-24
e-mail: apaejm@veloxmail.com.br Fone: (031) 3851.3952

João

APAE de João Monlevade		RELATÓRIO ATIVIDADES (MARÇO) DE 2025 João Monlevade – MG – 31/03/2025		
CONTROLE DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA EQUIPE				
COMPETENCIA: Francislene Carolina Neto da Rocha				
NOME DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO / MUNICÍPIO: CENTRO DIA APAE DE JOÃO MONLEVADE				
NOME DA ATIVIDADE / AÇÃO	BREVE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO (DATA INICIAL E FINAL)	PROFISSIONAL(S) ENVOLVIDO(S)	
Atendimento aos usuários, famílias e Educadores Sociais do Centro Dia.	Matutino: Estudo e Leitura das orientações técnicas sobre o serviço ofertado no Centro Dia. Vespertino: Acompanhei os usuários em suas atividades	17/03/2025	Monitora	
	Matutino: Estudo e Leitura das orientações técnicas sobre o serviço ofertado no Centro Dia. Vespertino: Acompanhei os usuários em passeios e alimentação.	18/03/2025	Monitora	
	Matutino: Continuação do estudo e Leitura das orientações técnicas sobre o serviço ofertado no Centro Dia. Vespertino: Auxiliei os usuários em suas	19/03/2025	Monitora	 Mécia Ferreira Pires Cardoso RG: MG-10.587.940 CPF: 040.424.513-16

Francislene Carolina Neto da Rocha

Franciele Caroline Pinto da Rocha

2024

atividades de cuidado.			
Matutino: Acompanhei a Educadora Social e os usuários durante o evento em celebração ao Dia da "Síndrome de Down" na Escola Estadual Luiz Prisco, oferecendo suporte e orientação. Vespertino: Auxiliei os usuários em suas atividades de cuidado	20/03/2025	Monitora e Educadora Social.	
Matutino: Prestei suporte ao Educador Social nas atividades práticas de cozinha experimental. Vespertino: Orientei os usuários em suas atividades de cuidado	21/03/2025	Monitora e Educadora Social.	
Matutino: Estudo, leitura e discussão sobre a documentação da assistência social. Vespertino: Acompanhei os usuários nas atividades de corpo e movimento	24/03/2025	Monitora, Assistente Social e Coordenação do Centro Dia.	
Matutino: Substituição da Educadora Social na dinâmica de vivência e cuidado. Vespertino: Orientei os usuários em suas atividades incluímos jogos no desenvolvimento de sua coordenação motora.	25/03/2025	Monitora, Assistente Social e Coordenação do Centro Dia	
Matutino: Estudo e Leitura da documentação da assistência social. Vespertino: Acompanhei os usuários em passeios, alimentação.	26/03/2025	Monitora	
Matutino: Orientei os usuários na criação de um cartaz e na realização de atividades de artes. Vespertino: Acompanhei os usuários em passeios, alimentação.	27/03/2025	Monitora	<i>Franciele</i> <u>Mércia Ferreira Pires Cardoso</u> RG: MG-10.587.940 CPF: 040.424.516-16

Monlevade, Carolina Neto da Rocha

28/03/2025

Matutino: Orientação aos usuários em suas atividades com Educador social

Vespertino: Acompanhei os usuários em passeios e orientei na alimentação e cuidado.

Monitora e Educadora Social.

Matutino: Substituição da Educadora Social e orientei os usuários em suas atividades.

Vespertino: Acompanhei os usuários nas atividades de corpo e movimento.

Monitora e Educadora Social.

31/03/2025

- Número de atendimentos (Orientações e acompanhamentos de usuários das ambiências de vivências de autocuidado e cuidado): 12

DATA E ASSINATURA:

João Monlevade, 31 de março 2025.


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



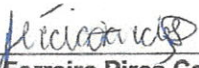


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apacjm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Função: Monitora Mirena Aparecida de Moura Oliveira Atividades: Orientação dos usuários nas atividades.	 27 de mar. de 2025 13:42:53 234 Rua Palmas Baú João Monlevade Minas Gerais


Gislaine Marcelino
CPF: 114.938.816-12
Responsável pela Prestação de Contas


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da OSC

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



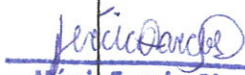
APAE de João Monlevade		RELATÓRIO ATIVIDADES (MARÇO) DE 2025 João Monlevade – MG – 31/03/2025	
CONTROLE DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA EQUIPE			
COMPETENCIA: Mirena Aparecida de Moura Oliveira			
NOME DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO / MUNICÍPIO: CENTRO DIA APAE DE JOÃO MONLEVADÊ			
NOME DA ATIVIDADE / AÇÃO	BREVE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO (DATA INICIAL E FINAL)	PROFISSIONAL(S) ENVOLVIDO(S)
Atendimento aos usuários, famílias e Educadores Sociais do Centro Dia.	Matutino/ Vespertino: Estudo, leitura e discussão das orientações técnicas sobre o serviço ofertado no Centro Dia.	20/03/2025	Monitora e Coordenação do Centro Dia.
	Matutino/ Vespertino: Estudo e leitura das e discussão orientações técnicas sobre o serviço ofertado no Centro Dia.	21/03/2025	Monitora
	Matutino: Estudo e Leitura das orientações Discussão técnicas sobre o serviço ofertado. Vespertino: Discussões da documentação do Centro Dia Auxiliei a Educadora Social na administração da dieta por sonda de um usuário.	24/03/2025	Monitora, Assistente Social, Educador Social e Coordenação do Centro Dia.
	Matutino: Estudo e Leitura das orientações técnicas sobre o serviço ofertado. Vespertino: Substituição da Educadora Social. Auxiliei a Educadora Social na administração	25/03/2025	Monitora e Educadora Social.

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

Mirena Aparecida de Moura Oliveira

97

da dieta por sonda de um usuário.			
	Matutino: Confeção de cardápio com usuários Vespertino: Substituição da Educadora Social Auxiliei a Educadora Social na administração da dieta por sonda de um usuário.	26/03/2025	Monitora e Educadora Social.
	Matutino: Substituição da Educadora Social. Vespertino: Acompanhei e forneci orientação aos usuários em suas atividades. Auxiliei a Educadora Social na administração da dieta por sonda de um usuário.	27/03/2025	Monitora
	Matutino: Substituição do Educador Social em suas funções. Vespertino: Acompanhei e forneci orientação aos usuários em suas atividades. Auxiliei a Educadora Social na administração da dieta por sonda de um usuário.	28/03/2025	Monitora
	Matutino: Elaboração do relatório mensal e substituição o Educador Social em suas funções. Vespertino: Acompanhei e forneci orientação aos usuários em suas atividades. Auxiliei a Educadora Social na administração da dieta por sonda de um usuário.	31/03/2025	Monitora


Mércia Ferreira Pires Cardoso
 RG: MG-10.587.940
 CPF: 040.424.516-16

Números de atendimentos realizados (orientações e acompanhamentos dos usuários nas ambiências de vivência: autocuidado e cuidado):12

DATA E ASSINATURA: *Jurana Aparecida de Souza Oliveira*
 João Monlevade, 31 de março 2025.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº 19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

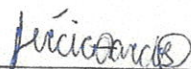
ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE
CNPJ	19.155.282/0001-24
OBJETO DA PARCERIA	O presente Termo de Fomento tem por objetivo possibilitar a realização de atendimento integral a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, com difusão neuromotora e diversas síndromes, na área da saúde, uma vez que se trata de atendimento gratuito para tratamento terapêutico, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/03/2025 a 07/04/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	PARCERIA R\$ 576.240,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Parcela Nº 01 Valor: R\$ 24.010,00 Data do Repasse: 24/03/25


Fernando Vieira Barbosa
Contador da OSC
CRC - 79.875

Fernando Vieira Barbosa
CRC-MG 79.875/O-2


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da OSC

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



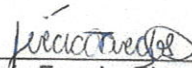
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS



Fernando Vieira Barbosa
Contador da OSC
CRC – 79.875

Fernando Vieira Barbosa
CRC-MG 79.875/O-2



Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da OSC

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G337030951419285014
03/04/2025 10:00:37

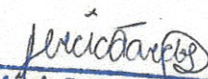
Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 62956-1 ASSOCIACAO E J MONLEVADE
Período do extrato 03 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/03/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/03/2025		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.002.172	24.010,00 C	24.010,00 C
				24/03 15:21 PMJM FUNDO MUN DE SAUDE			
31/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			24.010,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6497880 JOSE GERALDO COTA.


Mercia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

AOA



☐ Visualizar Pix agrupados


Consultas - Extrato de conta corrente

G3360910295612291
09/04/2025 10:32:05

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
 Conta corrente 62956-1 ASSOCIACAO E J MONLEVADE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/03/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			24.010,00 C
03/04/2025		0000	13105	363 Pagto conta telefone VALENET	40.301	579,90 D	
03/04/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto PLUXEE BENEFICIOS BRASIL SA	40.302	2.670,00 D	20.760,10 C
04/04/2025		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	600.002	1.483,14 C	
04/04/2025		2220	99015	470 Transferência enviada 04/04 10:22 ROSIANE MARIA MARTINS	552.220.000.015.884	2.988,58 D	
04/04/2025		2220	99015	470 Transferência enviada 04/04 10:22 MARCIA ELISA DE PAULA	552.220.000.016.033	1.851,72 D	
04/04/2025		2220	99015	470 Transferência enviada 04/04 10:22 ALINE APARECIDA GOMES	552.220.000.034.423	2.172,58 D	
04/04/2025		2220	99015	470 Transferência enviada 04/04 10:22 JOSEFINA BARROS FUMIAN	552.220.000.035.441	4.317,79 D	
04/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 81628595604 MIRENA APARECIDA	40.401	547,18 D	
04/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4027 08381029643 GABRIELLE CARVALH	40.402	2.156,56 D	
04/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0127 11246922665 FRANCISLENE CAROL	40.403	731,75 D	
04/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 11493881612 GISLAINE DO CARMO	40.404	2.329,83 D	
04/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4108 019155282000124 ASSOCIACAO DE	40.405	1.483,14 D	
04/04/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 04/04 10:32 APAE	40.406	1.598,98 D	
04/04/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 04/04 10:32 APAE	40.407	170,59 D	
04/04/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 04/04 10:32 APAE	40.408	250,21 D	1.645,33 C
09/04/2025		0000	00000	999 S A L D O			1.645,33 C
Saldo							1.645,33 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/04/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/05/2025

Mércia Ferreira Pires Cardoso
 RG: MG-10.587.940
 CPF: 040.424.516-16

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

2-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

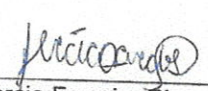
TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025

PERÍODO: 01/03/25 a 07/04/25

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/25	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	04/04/25	☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 23.267,91
26/03/25	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 24.010,00	03/04/25	☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 579,90
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
04/04/25	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)	R\$ 1.483,14		☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
				☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
26/03/25	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 25.493,14	04/04/25	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 23.847,81
-	-	-	04/04/25	SALDO DA PARCERIA	R\$ 1.645,33

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.


Fernando Vieira Barbosa
Contador da OSC
CRC - 79.875
Fernando Vieira Barbo:
CRC-MG 79.875/O-2


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da OSC

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

3- DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					
(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)					
ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANTE DE PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Gabrielle Carvalho B. Vieira Souza	Fisioterapeuta	Março/25	R\$ 2.155,56	04/04/25
2)	Josefina Barros Fumian Silva	Fonoaudiologa	Março/25	R\$ 4.317,79	04/04/25
3)	Aline Aparecida Gomes Carvalho	Professora de Dança	Março/25	R\$ 2.172,58	04/04/25
4)	Gislaine do Carmo Marcelino	Coordenadora de Projetos	Março/25	R\$ 2.329,83	04/04/25
5)	Rosiane Maria Martins	Supervisora Telemarketing	Março/25	R\$ 2.988,58	04/04/25
6)	Márcia Elisa de Paula	Aux. Administrativo	Março/25	R\$ 1.851,72	04/04/25
7)	Francislene Carolina Neto Rocha	Monitora	Março/25	R\$ 731,75	04/04/25
8)	Mirena Aparecida de Moura Oliveira	Monitora	Março/25	R\$ 547,18	04/04/25
9)	Encargos	FGTS	Março/25	R\$ 1.483,14	04/04/25
		INSS		R\$ 1.598,98	
		IR		R\$ 170,59	
		Copremon		R\$ 250,21	
10)	Vale Alimentação	Benéficio	Março	R\$ 2.670,00	03/04/25
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 23.267,91

Fernando Vieira Barbosa

Contador da OSC

CRC - 79.875

Fernando Vieira Barbosa

CRC-MG 79.875/O-2

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da OSC

Mércia Ferreira Pires Cardoso

RG: MG-10.587.940

CPF: 040.424.516-16

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE		, 234		Recibo de Pagamento de Salário	
Rua Palmas				MG	
João Monlevade				Período da Folha: 03/2025 /	
CNPJ/CEI: 19.155.282/0001-24					
Código	Nome Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto
8	Gabrielle Carvalho Barbosa Vieira de Souza	223605		30	Operacional - Assistência Social

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Horas Normais	24,00	2.127,03	
7	Horas Férias	6,00	531,76	
43	Ad. 1/3 s/ Férias	0,00	197,49	
63	Ad. Insalubridade	20,00	242,88	
64	Ad. Insalubridade s/ Férias	22,00	60,72	
54	Desc. Adto de Férias	0,00		730,73
93	Desc. Auxílio Alimentação	30,00		1,00
104	INSS	12,00		213,35
105	INSS s/ Férias	7,50		59,24
			Total Vencimentos	Total Descontos
			3.159,88	1.004,32
			Valor Líquido	2.155,56

Salário Base	Salário Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
2.658,79	3.159,88	3.159,88	252,78	1.966,97	0,00%

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

04 / 04 / 25 DATA


 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Pago com Recursos Público Parceria - Termo de Fomento N° <u>04 / 2023</u>  Presidente APAE/JM

Átesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em <u>04 / 04 / 25</u> A P A E - de João Monlevade
--

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.28.57
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO E J MONLEVADE
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.956-1

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : ASSOCIACAO E J MONLEVADE
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 4027-4 - SICOOB CREDICOM
CONTA: 28.893.921-2

FAVORECIDO: GABRIELLE CARVALHO BARBOSA VIEIRA D
CPF/CNPJ: 083.810.296-43
VALOR: R\$ 2.155,56
DEBITO EM: 04/04/2025

=====

DOCUMENTO: 040402
AUTENTICACAO SISBB: 7.F98.A43.9C6.930.65B


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

FOLHA DE PONTO
MÊS: MARÇO/2025

Contratante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade	
Nome: APAE	CNPJ: 19.155.282/0001-24

Funcionário:	
Nome: Gabrielle Carvalho Barbosa Vieira	CPF: 083.810.296-43
Cargo: Fisioterapeuta	CTPS 2642950 – Série: 002-0

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Assinatura do Funcionário
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7	7:01			11:35	<i>[assinatura]</i>
8					
9					
10	<i>Férias</i>				
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17	7:02	11:33	13:02	17:02	<i>[assinatura]</i>
18					
19	7:01	11:31	13:05	17:03	<i>[assinatura]</i>
20					
21	7:02			11:33	<i>[assinatura]</i>
22					
23					
24	7:03	11:32	13:01	17:01	<i>[assinatura]</i>
25					
26	7:02	11:35	13:02	17:03	<i>[assinatura]</i>
27					
28	7:03			11:31	<i>[assinatura]</i>
29					
30					
31	7:02	11:33	13:02	17:01	<i>[assinatura]</i>

[assinatura]
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADÉ - APAE
 Rua Palmas, 234
 João Monlevade, MG
 CNPJ/CEI: 19.155.282/0001-24 Período da Folha: 03/2025

Recibo de Pagamento de Salário

Código	Nome Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto
6	Josefina Barros Fumian Silva	223810	30		Operacional - Assistência Social

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Horas Normais	30,00	4.832,37	
63	Ad. Insalubridade	20,00	303,60	
93	Desc. Auxílio Alimentação	30,00		1,00
104	INSS	14,00		528,61
108	IRRF	22,50		288,57
			Total Vencimentos	Total Descontos
			5.135,97	818,18
			Valor Líquido	4.317,79

Salário Base	Salário Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
4.832,37	5.135,97	5.135,97	410,87	4.228,18	22,50%

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

04/04/25 DATA

Josefina ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Pago com Recursos Público
 Parceria - Termo de Fomento
 N° 04 / 2025
Josefina
 Presidente
 APAE/JM

Atesto que os serviços foram prestados
 e/ou os materiais foram recebidos
 Em 04 / 04 / 25
 A P A E - de João Monlevade

04/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:22:21
222002220 SEGUNDA VIA 0001

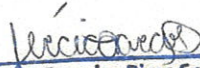
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO E J MONLEVADE
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.956-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/04/2025
NR. DOCUMENTO	552.220.000.035.441
VALOR TOTAL	4.317,79

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOSEFINA BARROS FUMIAN
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 35.441-4
NR. DOCUMENTO 552.220.000.062.956
=====

NR. AUTENTICACAO	3.B83.031.ADA.B27.183
------------------	-----------------------


Méria Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº 19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

FOLHA DE PONTO
PERÍODO: MARÇO/2025

Contratante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade	
Nome: APAE	CNPJ: 19.155.282/0001-24

Funcionária:	
Nome: Josefina Barros F. Silva	CPF: 796.556.536-68
Cargo: Fonoaudióloga	CTPS: 36607 - Série: 0078

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Assinatura do Funcionário
1					
2					
3					
4					
5					
6	07:00	12:01	13:01	17:03	J. Silva
7	07:01			12:30	J. Silva
8					
9					
10	07:02	12:00	13:01	17:01	J. Silva
11	07:01	11:58	13:03	17:02	J. Silva
12	06:58	11:29	13:02	17:02	J. Silva
13	07:00	12:03	13:00	17:03	J. Silva
14	07:01			11:29	J. Silva
15					
16					
17	07:01	12:00	13:01	17:02	J. Silva
18	07:03	11:59	13:00	16:59	J. Silva
19	07:02	11:30	13:02	16:58	J. Silva
20	07:00	12:01	13:01	17:03	J. Silva
21	07:01			11:29	J. Silva
22					
23					
24	07:01	11:59	13:01	17:00	J. Silva
25	07:00	11:58	13:00	17:03	J. Silva
26	07:02	11:29	13:01	17:01	J. Silva
27	07:01	12:01	13:02	16:59	J. Silva
28	06:59			11:30	J. Silva
29					
30					
31	07:02	12:00	13:01	17:01	J. Silva

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

110
[assinatura]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE
 Rua Palmas
 João Monlevade
 CNPJ/CEI: 19.155.282/0001-24

Recibo de Pagamento de Salário
 MG
 Período da Folha: 03/2025

Código	Nome Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto
7	Aline Aparecida Gomes Carvalho	231310		30	Operacional - Assistência Social

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Horas Normais	30,00	2.416,63	
93	Desc. Auxílio Alimentação	30,00		1,00
104	INSS	9,00		194,72
1005	Desc. Taxa Adesão Mensal- Coopremon	2,00		48,33
			Total Vencimentos 2.416,63	Total Descontos 244,05
			Valor Líquido	2.172,58

Salário Base	Salário Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
2.416,63	2.416,63	2.416,63	193,33	1.842,73	0,00%

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

04/04/25
 DATA

[Assinatura]
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Pago com Recursos Público
 Parcela - Termo de Fomento
 N° 04 / 2025

[Assinatura]
 Presidente
 APAE/JM

Atesto que os serviços foram prestados
 e/ou os materiais foram recebidos

Em 04 / 04 / 25

APAE de João Monlevade

04/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:22:21
222002220 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO E J MONLEVADE

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.956-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 04/04/2025

NR. DOCUMENTO 552.220.000.034.423

VALOR TOTAL 2.172,58

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALINE APARECIDA GOMES

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 34.423-0

NR. DOCUMENTO 552.220.000.062.956

=====

NR.AUTENTICACAO 5.B37.437.A5B.7E1.0CB


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

112





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

FOLHA DE PONTO
PERÍODO: MARÇO 2025

Contratante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade	
Nome: APAE	CNPJ: 19.155.282/0001-24

Funcionária:	
Nome: Aline Aparecida Gomes Carvalho	CPF: 057.630.656-89
Cargo: Professora Artística	CTPS: 2664230 - Série: 0060

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Assinatura do Funcionário
1					
2					
3					
4					
5					
6	07:05			11:20	Aline
7	07:00			11:25	Aline
8					
9					
10	07:05			11:20	Aline
11	07:10			11:30	Aline
12	07:00			11:19	Aline
13	06:55			11:25	Aline
14	07:05			11:20	Aline
15					
16					
17	07:05			11:25	Aline
18	07:10			11:28	Aline
19	07:00			11:30	Aline
20	07:05			11:30	Aline
21	07:10			11:30	Aline
22					
23					
24	07:00			11:20	Aline
25	07:05			11:25	Aline
26	07:10			11:30	Aline
27	07:05			11:20	Aline
28	07:10			11:20	Aline
29					
30					
31	07:00			11:19	Aline

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE					
Rua Palmas		, 234		Recibo de Pagamento de Salário	
João Monlevade				MG	
CNPJ/CEI: 19.155.282/0001-24		Período da Folha: 03/2025 -			
Código	Nome Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto
31	Gislaine do Carmo Marcelino	142705		52	Operacional Saúde - Serdi/Pipa

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	Horas Normais	30,00	2.082,08		
1009	Gratificação de função	1,00	500,00		
93	Desc. Auxílio Alimentação	30,00		1,00	
104	INSS	9,00		209,61	
1005	Desc. Taxa Adesão Mensal- Coopremon	2,00		41,64	
			Total Vencimentos	Total Descontos	
			2.582,08	252,25	
			Valor Líquido	2.329,83	
Salário Base		Salário Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF
2.082,08		2.582,08	2.582,08	206,56	2.182,88
					Faixa IRRF
					0,00%

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

04/04/25 DATA

[Assinatura] ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Pago com Recursos Público
Parceria - Termo de Fomento
Nº 04/2025
[Assinatura]
Presidente
APAE/JM

Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos
Em 04/04/25
APAE - de João Monlevade

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.28.57
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO E J MONLEVADE

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.956-1

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS

REMETENTE : ASSOCIACAO E J MONLEVADE

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 8.221.446-3

FAVORECIDO: GISLAINE DO CARMO MARCELINO

CPF/CNPJ: 114.938.816-12

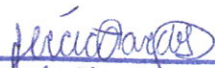
VALOR: R\$ 2.329,83

DEBITO EM: 04/04/2025

=====

DOCUMENTO: 040404

AUTENTICACAO SISBB: A.CD3.A43.E38.111.F17


Mércia Fefreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº 19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

FOLHA DE PONTO
PERÍODO: MARÇO/2025

Contratante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade	
Nome: APAE	CNPJ: 19.155.282/0001-24

Funcionária:	
Nome: Gislaíne do Carmo Marcelino	CPF: 114.938.816-12
Cargo: Coordenadora de Projetos	CTPS 6101495 - série: 0030/MG

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Assinatura do Funcionário
1					
2					
3					
4					
5					
6	06:59			11:02	[Assinatura]
7	06:50			10:59	[Assinatura]
8					
9					
10	06:59			11:02	[Assinatura]
11	06:57			11:03	[Assinatura]
12	06:59			11:00	[Assinatura]
13	06:57			10:58	[Assinatura]
14	06:54			11:05	[Assinatura]
15					
16					
17	06:57			11:02	[Assinatura]
18	07:00			11:04	[Assinatura]
19	06:59			11:05	[Assinatura]
20	06:56			11:02	[Assinatura]
21	06:57			11:00	[Assinatura]
22					
23					
24	06:49			11:01	[Assinatura]
25	06:58			11:00	[Assinatura]
26	06:57			10:59	[Assinatura]
27	13:00			17:01	[Assinatura]
28	06:59			11:01	[Assinatura]
29					
30					
31	06:57			11:02	[Assinatura]

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

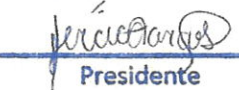
116
[Assinatura]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE					, 234		Recibo de Pagamento de Salário	
Rua Palmas							MG	
João Monlevade								
CNPJ/CEI: 19.155.282/0001-24					Período da Folha: 03/2025			
Código	Nome Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto			
4	Marcia Elisa de Paula Silva	411005		23	Administrativo - Assistência			

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Horas Normais	30,00	2.095,44	
93	Desc. Auxílio Alimentação	30,00		1,00
104	INSS	9,00		165,81
1005	Desc. Taxa Adesão Mensal- Coopremon	2,00		41,91
1006	Desc. Clube de Vantagens	0,00		35,00
			Total Vencimentos	Total Descontos
			2.095,44	243,72
			Valor Líquido	1.851,72

Salário Base	Salário Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
2.095,44	2.095,44	2.095,44	167,63	1.929,63	0,00%

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO	
04/04/2025 DATA	 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Pago com Recursos Público Parceria - Termo de Fomento Nº 04 / 2025  Presidente APAE/JM

Átesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em 04 / 04 / 2025 APAE - de João Monlevade

04/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:22:22
222002220 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO E J MONLEVADE
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.956-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/04/2025
NR. DOCUMENTO	552.220.000.016.033
VALOR TOTAL	1.851,72

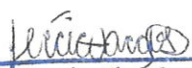
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARCIA ELISA DE PAULA	
AGENCIA: 2220-9	CONTA: 16.033-4
NR. DOCUMENTO	552.220.000.062.956

=====

NR. AUTENTICACAO	D.4A3.BD5.587.CA3.C82
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J6497880 JOSE GERALDO COTA.


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº 19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952

FOLHA DE PONTO
PERÍODO: MARÇO/2025

Contratante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade	
Nome: APAE	CNPJ: 19.155.282/0001-24

Funcionária:	
Nome: Márcia Elisa de Paula Silva	CPF: 875.819.816-49
Cargo: Auxiliar Administrativo I	CTPS 40937- série: 0062/MG

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Assinatura do Funcionário
1					
2					
3					
4					
5					
6	07:50	11:50	12:50	17:03	Márcia
7	07:48	11:50	12:50	17:02	Márcia
8					
9					
10	07:45	11:55	12:55	17:05	Márcia
11	07:55	11:50	12:50	17:05	Márcia
12	07:50	11:50	12:50	17:02	Márcia
13	07:52	11:50	12:50	17:00	Márcia
14	07:50	11:50	12:50	17:03	Márcia
15					
16					
17	07:51	11:50	12:50	17:02	Márcia
18	07:50	11:50	12:50	17:03	Márcia
19	07:50	11:55	12:55	17:02	Márcia
20	07:50	11:50	12:50	17:03	Márcia
21	07:50	11:53	12:53	17:05	Márcia
22					
23					
24	07:52	11:50	12:50	17:02	Márcia
25	07:55	11:50	12:50	17:05	Márcia
26	07:50	11:50	12:50	17:04	Márcia
27	07:45	11:50	12:50	17:02	Márcia
28	07:48	11:50	12:50	17:02	Márcia
29					
30					
31	07:45	11:50	12:50	17:03	Márcia


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE
 Rua Palmas, 234
 João Monlevade
 CNPJ/CEI: 19.155.282/0001-24

Recibo de Pagamento de Salário
 MG
 Período da Folha: 03/2025

Código	Nome Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto
5	Rosiane Maria Martins	420135		23	Administrativo - Assistencia

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Horas Normais	30,00	2.416,63	
14	Comissões	25,00	618,20	
205	Reflexo DSR s/ Comissões	6,00	148,37	
1009	Gratificação de função	10,00	241,66	
93	Desc. Auxílio Alimentação	30,00		1,00
104	INSS	12,00		304,38
108	IRRF	15,00		47,57
1005	Desc. Taxa Adesão Mensal- Coopremon	2,00		48,33
1006	Desc. Clube de Vantagens	0,00		35,00
			Total Vencimentos	Total Descontos
			3.424,86	436,28
			Valor Líquido	2.988,58

Salário Base	Salário Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
2.416,63	3.424,86	3.424,86	273,98	2.860,06	15,00%

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

04/04/25
 DATA

Rosiane
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Pago com Recursos Público
 Parceria - Termo de Fomento
 Nº 04/2025
Jucileide
 Presidente
 APAE/JM

Áttesto que os serviços foram prestados
 e/ou os materiais foram recebidos
 Em 04 / 04 / 25
 A P A E - de João Monlevade

120
 920

04/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:22:21
222002220 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO E J MONLEVADE
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.956-1
=====

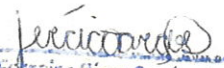
DATA DA TRANSFERENCIA	04/04/2025
NR. DOCUMENTO	552.220.000.015.884
VALOR TOTAL	2.988,58

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ROSIANE MARIA MARTINS	
AGENCIA: 2220-9	CONTA: 15.884-4
NR. DOCUMENTO	552.220.000.062.956

=====

NR. AUTENTICACAO	1.041.9EF.006.98C.BD0
------------------	-----------------------


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
email: teleapaejm@yahoo.com.br - Fone:(031)3851.4933

FOLHA DE PONTO – Março/2025

Empregador: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade	
Nome: APAE	CNPJ: 19.155.282/0001-24

Funcionária:	
Nome: Rosiane Maria Martins	CPF: 039.204.156-12
Cargo: Supervisora Telemarketing	CTPS: 63520 – Série 0100/MG

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Assinatura do Funcionário
1					
2					
3					
4	Feriado				
5					
6	08:26	12:03	13:28	18:06	Rosiane
7	08:24	12:03	13:23	18:05	Rosiane
8					
9					
10	08:27	12:06	13:25	18:03	Rosiane
11	08:29	12:07	13:24	18:07	Rosiane
12	08:27	12:04	13:28	18:05	Rosiane
13	08:25	12:08	13:27	18:08	Rosiane
14	08:26	12:03	13:29	18:07	Rosiane
15					
16					
17	08:22	12:04	13:28	18:06	Rosiane
18	08:24	12:05	13:24	18:03	Rosiane
19	08:25	12:06	13:26	18:07	Rosiane
20	08:24	12:08	13:27	18:04	Rosiane
21	08:23	12:05	13:28	18:03	Rosiane
22					
23					
24	08:27	12:06	13:24	18:07	Rosiane
25	08:28	12:05	13:23	18:04	Rosiane
26	08:25	12:04	13:28	18:06	Rosiane
27	08:22	12:08	13:25	18:05	Rosiane
28	08:24	12:05	13:26	18:03	Rosiane
29					
30					
31	08:28	12:03	13:24	18:04	Rosiane

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE
Rua Palmas , 234 Redbo de Pagamento de Salário
João Monlevade MG
CNPJ/CEI: 19.155.282/0001-24 Período da Folha: 03/2025

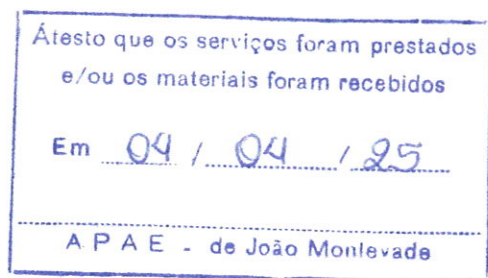
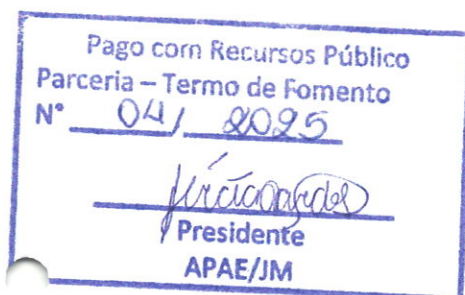
Código	Nome Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto
39	Francislene Carolina Neto Rocha	334110		30	Operacional - Assistência Social

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Horas Normais	15,00	792,16	
93	Desc. Auxílio Alimentação	30,00		1,00
104	INSS	7,50		59,41

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

04/04/25
DATA

Redbo
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.28.57
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO E J MONLEVADE

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.956-1

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS

REMETENTE : ASSOCIACAO E J MONLEVADE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0127-9 - CONSELHEIRO LAFAIETE

CONTA: 766.913.978-2

FAVORECIDO: FRANCISLENE CAROLINA NETO DA ROCHA

CPF/CNPJ: 112.469.226-65

VALOR: R\$ 731,75

DEBITO EM: 04/04/2025

=====

DOCUMENTO: 040403

AUTENTICACAO SISBB: 6.316.3CE.A21.CD1.253


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



RELATÓRIO DE HORAS TRABALHADAS
PERÍODO: MARÇO/2025

Contratante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade	
Nome: APAE	CNPJ: 19.155.282/0001-24

Funcionário:	
Nome: Francislene Carolina Neto da Rocha	CPF: 112.469.226-65
Cargo: Monitora	CTPS: 2292959 SERIE 0040

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Assinatura do Funcionário
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17	07:00	11:00	12:30	16:30	Rocha
18	07:00	11:00	12:30	16:30	Rocha
19	07:00	11:00	12:30	16:30	Rocha
20	07:00	11:00	12:30	16:30	Rocha
21	07:00	11:00	12:30	16:30	Rocha
22					
23					
24	07:00	11:00	12:30	16:30	Rocha
25	07:00	11:00	12:30	16:30	Rocha
26	07:00	11:00	12:30	16:30	Rocha
27	07:00	11:00	12:30	16:30	Rocha
28	07:00	11:00	12:30	16:30	Rocha
29					
30					
31	07:00	11:00	12:30	16:51	Rocha


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE
 Rua Palmas
 João Monlevade
 CNPJ/CEI: 19.155.282/0001-24

, 234 **Recibo de Pagamento de Salário**
 MG

Período da Folha: 03/2025

Código	Nome Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto
40	Mirena Aparecida de Moura Oliveira	334110		30	Operacional - Assistência Social

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Horas Normais	12,00	633,72	
93	Desc. Auxílio Alimentação	1,00		1,00
104	INSS	7,50		47,52
366	Desc. Vale-Transporte	6,00		38,02
			Total Vencimentos 633,72	Total Descontos 86,54
			Valor Líquido	547,18
Salário Base 1.637,13 Salário Contr. INSS 633,72 Base Cálculo FGTS 633,72 FGTS do Mês 50,69 Base Cálculo IRRF 586,20 Faixa IRRF 0,00%				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

04 / 04 / 2025
 DATA

Mirena
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Pago com Recursos Público
 Parceria - Termo de Fomento
 Nº 04 / 2025

Miricevandro
 Presidente
 APAE/JM

Átesto que os serviços foram prestados
 e/ou os materiais foram recebidos

Em 04 / 04 / 25

APAE - de João Monlevade



Consultas - Emissão de comprovantes

G3340410236090441
04/04/2025 10:29:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.28.57
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO E J MONLEVADE

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.956-1

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS

REMETENTE : ASSOCIACAO E J MONLEVADE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0607-6 - JOAO MONLEVADE

CONTA: 771.479.054-8

FAVORECIDO: MIRENA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 816.285.956-04

VALOR: R\$ 547,18

DEBITO EM: 04/04/2025

=====

DOCUMENTO: 040401

AUTENTICACAO SISBB: 4.06A.CFF.F99.50C.4B6


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

127




RELATÓRIO DE HORAS TRABALHADAS
PERÍODO: MARÇO/2025 -

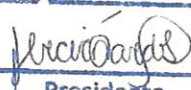
Contratante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade	
Nome: APAE	CNPJ: 19.155.282/0001-24

Funcionário:	
Nome: Mirena Aparecida de Moura Oliveira	CPF: 816.285.956-04
Cargo: Monitora	CTPS: 0211299 Série 0060

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Assinatura do Funcionário
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20	7:00	11:00	13:00	17:00	Mirena A. Moura Oliveira
21	7:00	11:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
22					
23					
24	6:45	11:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
25	6:45	11:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
26	7:00	11:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
27	7:00	11:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
28	6:45	11:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
29					
30					
31	7:00	11:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>

[Signature]
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 182606 Série 4B, emitido em 04/04/2025 20250407069034668000156	Número da Nota 04813447			
	Data e Hora de Emissão 04/04/2025 18:33:06 Código de Verificação 43ZK-PBGX			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 69.034.668/0001-56 Inscrição Municipal: 7.718.411-4 Nome/Razão Social: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. Endereço: AV DRA RUTH CARDOSO 7221, CONJ 801 901 E 1201 - PINHEIROS - CEP: 05425-902 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC CPF/CNPJ: 19.155.282/0001-24 Inscrição Municipal: --- Endereço: 1 AV AV BRASILIA 234 - BAU - CEP: 35930-314 Município: João Monlevade UF: MG E-mail: APAEJMRH@GMAIL.COM				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS 8 ALIMENTAÇÃO EMV 2670.00 TX ENTREGA 0.00 \ TX ADMIN 0.00 \ TX EMISSAO CARTAO 0.00 \ TX DISPON CREDITO 0.00 \ GESTAO COBRANCA 0.00 IRRF RECOLHIMENTO EFETUADO PELO EMITENTE CONF. IN/SRF 153/87 R\$0.00 SERVIÇO ENQUADRADO COMO ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO Entr/Cred 04/04/2025 Nro Pedido.: 38360015/25				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 0,00 VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ 2.670,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	2,00%	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 182606 Série 4B, emitido em 04/04/2025;				

Pago com Recursos Público Parceria - Termo de Fomento Nº <u>04</u> / <u>2025</u>  Presidente APAE/JM
--

Áttesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em <u>03</u> / <u>04</u> / <u>20</u> APAE - de João Monlevade

RESUMO DO PEDIDO

PRODUTO	COLABORADORES	QTDE	VALOR TOTAL	VALOR DAS TAXAS	NOTA DE CRÉDITO	QTDE CARTÕES 1ª VIA	QTDE CARTÕES 2ª VIA	DATA AGENDADA CRÉDITO	DATA ESTIMADA DA ENTREGA
Pluxee Alimentação	8		R\$ 2.670,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8 0			28/03/2025
TOTAL DOS PRODUTOS	8		R\$ 2.670,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8 0			

(*) O valor das taxas poderá ser dividido proporcionalmente ao valor solicitado por carteira.

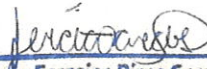
TOTAL GERAL POR LOCALIDADE DE ENTREGA/DEPARTAMENTO

Local de Entrega	PRINCIPAL	PRINCIPAL	CPF	PLUXEE ALIMENTAÇÃO
MATRICULA	COLABORADOR			
057630656	ALINE APARECIDA GOMES CARVALHO		057.630.656-89	R\$ 300,00
0838102964	GABRIELLE C B VIEIRA DE SOUZA		083.810.296-43	R\$ 300,00
114938816	GISLAINE DO CARMO MARCELINO		114.938.816-12	R\$ 300,00
796556536	JOSEFINA BARROS FUMIAN SILVA		796.556.536-68	R\$ 300,00
875819816	MARCIA ELISA DE PAULA SILVA		875.819.816-49	R\$ 300,00
039204156	ROSANE MARIA MARTINS		039.204.156-12	R\$ 300,00
	TOTAL DE COLABORADORES: 6		SUBTOTAL	R\$ 1.800,00

(*) Beneficiários com possibilidade de migração de cartão. Confirmação ocorrerá somente no processamento do pedido, podendo modificar a condição.

Local de Entrega	35930468-234-R-CS	35930468-234-R-CS	CPF	PLUXEE ALIMENTAÇÃO
MATRICULA	COLABORADOR			
112469226	FRANCISLENE CAROLINA NETO DA ROCHA		112.469.226-65	R\$ 450,00
816285956	MIRENA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA		816.285.956-04	R\$ 420,00
	TOTAL DE COLABORADORES: 2		SUBTOTAL	R\$ 870,00

(*) Beneficiários com possibilidade de migração de cartão. Confirmação ocorrerá somente no processamento do pedido, podendo modificar a condição.


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

BANK OF AMERICA |755-2|**RECIBO DO SACADO/PAGADOR**

Nome do Beneficiário PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A	Agência/Código do Nome do Beneficiário 1306 / 339245087	Data do Documento	Vencimento 20/04/2025
Nome Pagador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI AV AV BRASILIA 234 CEP: 35930314 CNPJ: 19155282000124	Nosso Número 2863283-4	N.º do Documento 25/38360015	Valor do documento 2.670,00

Referência

Aquisição efetuada através do Pluxee Brasil para Clientes.
Estabelecimento: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A CNPJ: 69.034.668/0001-56 AV DRA RUTH CARDOSO, 7221, CJ 801/901 BL A - 8/9 AND-ED BIRMANN21, PINHEIROS, SAO PAULO SP, CEP 05425-902 / Pedido Referência: 25/38360015

Autenticação Mecânica

BANK OF AMERICA |755-2| 75590.00331 92450.870024 86328.349849 9 10570000267000

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					20/04/2025
Nome do Beneficiário					Agência/Código do Nome do Beneficiário
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A					1306 / 339245087
Data do Documento	N.º do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
	25/38360015	DM	N	-	2863283-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	98	R\$			2.670,00

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Nome do Beneficiário)

Sr. Caixa : Não receber após 30 dias da data de processamento.

Não receber valor inferior ao valor facial deste boleto sem autorização do cedente.

Sr. Cliente: O pedido somente será processado após a confirmação do pagamento. A utilização deste boleto é obrigatória para a adequada confirmação do pagamento. Depósito na conta corrente sem a devida autorização do cedente, não garante a quitação do débito. Após 30 dias da data de processamento o pedido será cancelado, sendo necessário gerar novo pedido e novo boleto.

O pedido será liberado somente após a identificação do pagamento (independente do vencimento apresentado no boleto), e a disponibilização do Crédito e Entrega dos Cartões (ou vouchers VT se existentes) seguirão o prazo informado para cada produto do pedido no PedreFácil.

Este boleto pode ser pago a qualquer momento entre sua emissão e seu vencimento.

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome Pagador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI
AV AV BRASILIA 234
CEP: 35930314
CNPJ: 19155282000124

Sacador/Avalista PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A CNPJ: 69.034.668/0001-56
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221, CJ 801/901 BL A - 8/9 AND-ED BIRMANN21,
PINHEIROS, SAO PAULO SP, CEP 05425-902

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Mércia Ferreira Pires Cardoso
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



Consultas - Extrato de conta corrente

03/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:57:02
222002220 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO E J MONLEVADE
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.956-1

BOFA MERRILL LYNCH BM S.A.

75590003319245087002486328349849910570000267000

BENEFICIARIO:

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL SA

NOME FANTASIA:

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL SA

CNPJ: 69.034.668/0001-56

BENEFICIARIO FINAL:

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL SA

CNPJ: 69.034.668/0001-56

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CNPJ: 19.155.282/0001-24

NR. DOCUMENTO 40.302

DATA DE VENCIMENTO 20/04/2025

DATA DO PAGAMENTO 03/04/2025

VALOR DO DOCUMENTO 2.670,00

VALOR COBRADO 2.670,00

NR.AUTENTICACAO 5.827.11C.969.1A2.C1D

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

Declaração

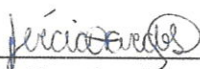
Eu, Fernando Vieira Barbosa, Contador sob o N° CRC/MG 79.875, declaro para os devidos fins que foram transferidos da conta corrente do Banco do Brasil de número 62.956-X, do **Termo de Fomento nº 04/2025**, firmando entre esta entidade e a Prefeitura Municipal de João Monlevade, para a conta corrente de nº 52.328-3, sendo ambas contas pertencentes a mesma Associação para fins de recolhimento centralizado referente ao Mês de **março2025**, das seguintes obrigações:

Encargos

Funcionário	Dia Pag.	INSS	IR
Aline Aparecida Gomes Carvalho	04/04/25	194,72	
Gabrielle Carvalho B. de Souza	04/04/25	252,78	
Gislaine Do Carmo Marcelino	04/04/25	209,61	
Josefina Barros F. Silva	04/04/25	364,75	123,02
Marcia Elisa de Paula Silva	04/04/25	165,81	
Rosiane Maria Martins	04/04/25	304,38	47,57
Mirena Ap. Moura Oliveira	04/04/25	47,52	
Francislene Carolina Neto Rocha	04/04/25	59,41	
TOTAL		1.598,98	170,59

Contribuição/Empréstimo Coopremon

Funcionário	Dia Pag.	Mensali dade	Empréstimo	Clube de Vantagem	Total
Aline Aparecida Gomes	04/04/25	48,33	-		48,33
Gislaine Do Carmo Marcelino	04/04/25	41,64	-		41,64
Marcia Elisa de Paula Silva	04/04/25	41,91	-	35,00	76,91
Rosiane Maria Martins	04/04/25	48,33	-	35,00	83,33
TOTAL		180,21		70,00	250,21


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da APAE

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16


Fernando Vieira Barbosa
Contador
CRC – 79.875

Fernando Vieira Barbosa
CRC-MG 79.875/O-2

Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.33.38
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO E J MONLEVADE
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.956-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E0000000020250404103254820431433
CNPJ DO PAGADOR:	19.155.282/0001-24
VALOR:	R\$1.598,98
TARIFA:	R\$10,00
DATA:	04/04/2025 - 10:32:01
DESCRICAO:	restituicao inss

PAGO PARA: Apae
CNPJ: 19.155.282/0001-24
CHAVE PIX: 19155282000124
INSTITUICAO: 01644264 CCLA SICOOB CREDIMEPI
AGENCIA: 4108 - CONTA: 0000000000000523283
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/04/2025 - 10:32:04

=====

DOCUMENTO: 040406
AUTENTICACAO SISBB: E.765.415.90A.447.B6A

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

134



Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.33.59
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO E J MONLEVADE
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.956-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250404103333819600004
CNPJ DO PAGADOR: 19.155.282/0001-24
VALOR: R\$170,59
TARIFA: R\$1,68
DATA: 04/04/2025 - 10:32:01
DESCRICAO: RESTUICAO IR

PAGO PARA: Apae
CNPJ: 19.155.282/0001-24
CHAVE PIX: 19155282000124
INSTITUICAO: 01644264 CCLA SICOOB CREDIMEPI
AGENCIA: 4108 - CONTA: 0000000000000523283
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/04/2025 - 10:32:09

=====

DOCUMENTO: 040407

AUTENTICACAO SISBB: 1.260.861.B2E.659.F53

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

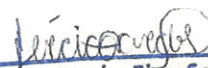
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.34.16
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO E J MONLEVADE
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.956-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250404103414249463046
CNPJ DO PAGADOR: 19.155.282/0001-24
VALOR: R\$250,21
TARIFA: R\$2,47
DATA: 04/04/2025 - 10:32:01
DESCRICAO: RESTITUICAO COPREMON

PAGO PARA: Apae
CNPJ: 19.155.282/0001-24
CHAVE PIX: 19155282000124
INSTITUICAO: 01644264 CCLA SICOOB CREDIMEPI
AGENCIA: 4108 - CONTA: 0000000000000523283
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/04/2025 - 10:32:07

=====

DOCUMENTO: 040408
AUTENTICACAO SISBB: B.288.061.90F.8E1.6FB

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Mércia
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

136
gpa



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

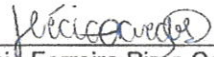
04 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO

(anexar cópias: documentos comprobatórios, comprovantes das transferências e orçamentos)

ITEM	FORNECEDOR	DISCRIM. DAS DESPESAS	DESPESAS COM MANUTENÇÃO			DESPESAS COM MANUTENÇÃO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMIÇÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Valenet	Internet	Fatura	257681333	20/03/25	R\$ 579,90	03/04/25
TOTAL DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO							R\$ 579,90


Fernando Vieira Barbosa
Contador da OSC
CRC – 79.875

Fernando Vieira Barbosa
CRC-MG 79.875/O-2


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da OSC

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



CNPJ: 05.684.180/0001-91

Rua Água Santa, 450 - Subj. Sala 01,
Centro, Itabira - MG. CEP 35900-009ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO
MONLEVADE - APAE
Rua Palmas, 234 ESCOLA - BAU
JOAO MONLEVADE - MG - 35930-468
CPF/CNPJ: 19.155.282/0001-24
L.E. JSEFNT0Código cliente: 281843
Contrato: 254.313Emissão: 20/03/2025
Fatura: 25768133-3VENCIMENTO
15/04/2025TOTAL
R\$ 579,90

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

PRODUTO	VALOR
 VALENET INTERNET	419,90
21/02/2025 a 20/03/2025	
RUA PALMAS, 234. CASA APAE	
IP PÚBLICO DINÂMICO 731 - LOCAÇÃO DE IP VÁLIDO	
DINÂMICO - MICROEMPRESA	20,00
LOC. WIFI ADICIONAL 84225 - WIFI TOTAL PJ - MICROEMPRESA	20,00
LOC. WIFI ADICIONAL 84226 - WIFI TOTAL PJ - MICROEMPRESA	20,00
15/03/2025 a 14/04/2025	
RUA PALMAS, 234. CASA APAE	
1000MB	359,90
DESCONTO MENSALIDADE	-13,90
PACOTE PREMIUM	13,90
 VALENET FIXO	160,00
15/02/2025 a 14/03/2025	
RUA PALMAS, 234. CASA APAE	
CHAMADAS 0800	0,00
CHAMADAS REDE MÓVEL (LOCAL/VC1)	0,00
21/02/2025 a 20/03/2025	
RUA PALMAS, 234. CASA APAE	
ASSINATURA (31) 3850-2483 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS	40,00
DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO MONLEVADE - APAE	
ASSINATURA (31) 3851-2831 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS	40,00
DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO MONLEVADE - APAE	
ASSINATURA (31) 3851-3952 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS	40,00
DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO MONLEVADE - APAE	
ASSINATURA (31) 3851-4933 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS	40,00
DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO MONLEVADE - APAE	

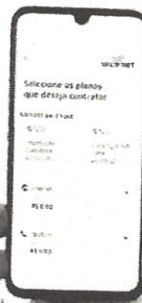
TOTAL R\$ 579,90

App Minha
Valenet

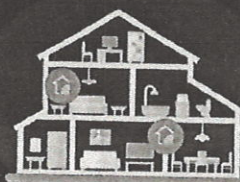
Minha Valenet e para facilitar o gerenciamento e acompanhar o seu plano de internet, possibilitando consultar os dados do plano e da fatura, a hora que quiser.



Aponte o seu celular para este QR Code e Baixe o App Minha Valenet.

TURBINE SEU PLANO
COM WI-FI MESH

+ Velocidade + Estabilidade
+ Cobertura na casa toda!



DATA DE IMPRESSÃO 24/03/2025

Pago com Recursos Público
Parceria - Termo de Fomento

Nº 04 / 2025

Presidente
APAE/JMAtesto que os serviços foram p
e/ou os materiais foram recebidos

Em 03 / 04 / 25

A P A E - de João Monlevade

ATENÇÃO

Mantenha seu e-mail e telefone sempre atualizados.

Acesse: www.valenet.com.br Área do Cliente para efetuar o pagamento, emitir segunda via, imprimir sua nota fiscal, tirar dúvidas ou colocar sua fatura em débito automático.

Boleto contém valor proporcional de dias de faturamento. Caso o valor esteja diferente do contrato, observe os períodos indicados para compreender o motivo.

Essa fatura pode ser paga após o vencimento. Os juros e a multa serão cobrados na próxima conta. Caso o banco indique que o código de barras é inválido, use a opção de pagamento de "água, luz e telefone" ou convênio.

CLIENTE
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAOCÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
2543130VENCIMENTO
15/04/2025VALOR A PAGAR
R\$ 579,90

Pague sua conta nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO SICOOB, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

8466000005-9 79900469202-3 50415000257-5 68133254313-8





COMPANHIA ITABIRANA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA AGUA SANTA, 450 – SUBSL. SALA 01 B: CENTRO
35900-009 ITABIRA / MG
CNPJ: 05.684.180/0001-91
I.E: 3172455110095

Data de Emissão: 01/04/2025
Fatura/Contrato: 25768133/254313
Exigibilidade ISS: Exigível

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
JOAO MONLEVADE - APAE
Rua Palmas, 234 ESCOLA
BAU, JOAO MONLEVADE - MG, CEP. 35930-468
CPF/CNPJ: 19.155.282/0001-24
I.E: ISENTO

Município da Prestação do Serviço Itabira/MG
Nº da Nota: 202500009274272
Código Verificador: 5520AA017

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-E

SERVIÇO(S)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DESCONTO	VALOR TOTAL
Cesta de Serviços	PACOTE PREMIUM	1,00	0,00	13,90
PIS RETENÇÃO 0,00	COFINS RETENÇÃO 0,00	IRRF 0,00	CSLL RETENÇÃO 0,00	INSS 0,00
ALÍQUOTA ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,42	BASE CÁLCULO ISSQN RETIDO 0,00	VALOR DO ISSQN RETIDO 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,42
				VALOR DEDUÇÃO/DESCONTOS 0,00

Código do Serviço

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

VALOR TOTAL DA NOTA

13,90

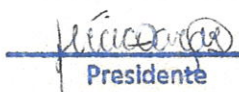
VALOR LÍQUIDO DA NOTA

13,90

Informações Adicionais

NFS-e Gerada a Partir do RPS 009290111 | Série: A | Emitido em: 01/04/2025
Lei 12741/2012: Mun: R\$0,42; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$0,42

Para consultar a autenticidade acesse: <https://itabira.gov.br.cloud/NFS-e.Portal/AutenticidadeNota>

Pago com Recursos Público
Parceria – Termo de Fomento
Nº 04 / 2025

Presidente
APAE/JM

Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos
Em ____ / ____ / ____
A P A E - de João Monlevade



COMPANHIA ITABIRANA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA AGUA SANTA, 450 - SUBSL. SALA 01 B: CENTRO
35900-009 ITABIRA / MG
CNPJ: 05.684.180/0001-91
I.E: 3172455110095

Data de Emissão: 01/04/2025
Nº da Nota: 000002732

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO
MONLEVADE - APAE
Rua Palmas, 234 ESCOLA
BAU, JOAO MONLEVADE - MG, CEP: 35930-468
CPF/CNPJ: 19.155.282/0001-24
I.E: ISENT0

Fatura/Contrato: 25768133/254313
CFOP: 5303 - PREST. SERVICO COMUNICACAO A
ESTABELECIMENTO COMERCIAL

FATURA - NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MODELO 22 / SÉRIE 1 / VIA ÚNICA

SERVIÇO(S)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	ALIQ ICMS	VALOR ICMS
Serviço comunicação multimídia	1000MB	1,00	0,00	346,00	346,00	18	62,28
Assinatura Telefônica	Assinatura (31) 3850-2483. Associacao De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Joao Monlevade - Apae	1,00	0,00	40,00	40,00	18	7,20
Assinatura Telefônica	Assinatura (31) 3851-2831. Associacao De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Joao Monlevade - Apae	1,00	0,00	40,00	40,00	18	7,20
Assinatura Telefônica	Assinatura (31) 3851-3952. Associacao De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Joao Monlevade - Apae	1,00	0,00	40,00	40,00	18	7,20
Assinatura Telefônica	Assinatura (31) 3851-4933. Associacao De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Joao Monlevade - Apae	1,00	0,00	40,00	40,00	18	7,20

Reservado ao Fisco: c86f8dc67cc4e1e6d8bb08f93446708

VALOR TOTAL DA NOTA

506,00

VALOR TOTAL ICMS

91,08

Informações Adicionais

Dispensa AIDF - Autorização nº29/2020. TV por assinatura - Redução BC em 16,66% Decreto Nº48.456/22 Art 2º - Anexo IV-Parte 1 Item 23.

Pago com Recursos Público

Parceria - Termo de Fomento

Nº 04 / 2025



Presidente
APAE/JM

Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos

Em / /

A P A E - de João Monlevade



COMPANHIA ITABIRANA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA AGUA SANTA, 450 - SUBSL. SALA 01 B: CENTRO
35900-009 ITABIRA / MG
CNPJ: 05.684.180/0001-91
I.E: 3172455110095

Data de Emissão: 01/04/2025
Nº da Nota: 006335701

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
JOAO MONLEVADE - APAE
Rua Palmas, 234 ESCOLA
BAU, JOAO MONLEVADE - MG, CEP: 35930-468
CPF/CNPJ: 19.155.282/0001-24
I.E: ISENTA

Fatura/Contrato: 25768133/254313

NOTA DE DÉBITO

SERVIÇO(S)

Locação Eqtos. Inform./Telecom
Locação Eqtos. Inform./Telecom
Locação Eqtos. Inform./Telecom

DESCRIÇÃO

Ip Público Dinâmico 731 - Locacao De Ip Valido Dinamico - Microempresa
Loc. Wifi Adicional 84225 - Wifi Total Pj - Microempresa
Loc. Wifi Adicional 84226 - Wifi Total Pj - Microempresa

QUANTIDADE	DESCONTO	VALOR TOTAL
1,00	0,00	20,00
1,00	0,00	20,00
1,00	0,00	20,00

VALOR TOTAL DA NOTA

60,00

Informações Adicionais

I - Desobrigada de emissão de nota fiscal.

II - Não incidência de ISSQN conforme lista de serviços anexa à lei complementar 116/2003.

Pago com Recursos Público
Parceria - Termo de Fomento

Nº 04 / 2025

Presidente
APAE/JM

Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos

Em _____ / _____ / _____

A P A E - de João Monlevade



Consultas - Extrato de conta corrente

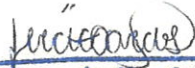
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.56.37
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO E J MONLEVADE
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.956-1
=====

Convenio VALENET	
Codigo de Barras	84660000005-9 79900469202-3
	50415000257-5 68133254313-8
Data do pagamento	03/04/2025
Valor Total	579,90

DOCUMENTO: 040301
AUTENTICACAO SISBB: E.5C0.993.237.AA2.ADA


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

**8. COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – quando for o caso
(anexar comprovante de transferência)**

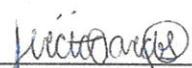
ITEM	VALOR	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	OBSERVAÇÃO
1)	R\$ 1.483,14	Erro na tranferência de ressarcimento de impostos.	

João Monlevade, 04 de abril de 2025.



Fernando Vieira Barbosa
Contador da OSC
CRC – 79.875

Fernando Vieira Barbosa
CRC-MG 79.875/O-2



Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da OSC

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.28.57
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO E J MONLEVADE
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.956-1
=====

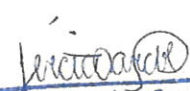
FINALIDADE: 22 PAGAMENTO IMPOSTOS TRIBUTOS E TAX
REMETENTE : ASSOCIACAO E J MONLEVADE
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 4108-4 - SICOOB CREDIMEPI
CONTA: 52.321-3

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC
CPF/CNPJ: 19.155.282/0001-24
VALOR: R\$ 1.483,14
DEBITO EM: 04/04/2025

=====

DOCUMENTO: 040405

AUTENTICACAO SISBB: A.82E.B46.7F0.576.E5B

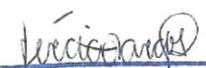

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº 19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apae@gmail.com Fone: (031) 3851.3952

Recolhimento dos Impostos

- GPS/INSS
- FGTS
- Copremon



Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador
19.155.282

Nome/Razão Social do Empregador
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JO

Pagar este documento até
17/04/2025
às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125040463277097-0

Tag
19155282 03/2025 MENSAL

Valor a recolher
4.898,25

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
03/2025	25	4.898,25	0,00	0,00	0,00	4.898,25
Total FGTS:		4.898,25	0,00	0,00	0,00	4.898,25

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **4.898,25**

Observações

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

Data de geração da Guia: 04/04/2025 às 08:12:55 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

00870191021226900014hr.gov.br/pix2560pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/d654bdee44a7480ba21ee90152137a6752910005303986502805021CATXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62376591***63010607

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/sp/v2/cobv/d654bdee44a7480ba21ee90152137a67

146
900

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE PAGAMENTO PIX

Pagador

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JO
CPF/CNPJ: 19.155.282/0001-24
Instituição: CCLA SICOOB CREDIMEPI
ISPB: 01644264

Destinatário

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ISPB: 00360305

Dados Pagamento

Data do Pagamento: 08/04/2025 - 09:05:00
Valor do Pagamento: 4898,25
Identificador: 3576c07411b0425185664b000a8380bd
ID Transação: E01644264202504081059aLUKtoOes7Z
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



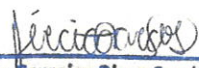
Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 19.155.282/0001-24	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JO		
Período de Apuração Março/2025	Data de Vencimento 17/04/2025	Número do Documento 07.16.25094.3406257-6	Pagar este documento até 17/04/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000329837899			Valor Total do Documento 5.563,98

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	4.972,41			4.972,41
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025				
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	591,57			591,57
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025				
	Totais	5.563,98			5.563,98


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

SENDA (Versão:5.2.3)

Página: 1 / 1

04/04/2025 08:14:38

85830000055 6 63980385251 0 07071625094 3 34062576304 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000055 6 63980385251 0 07071625094 3 34062576304 0



CNPJ: 19.155.282/0001-24
Número: 07.16.25094.3406257-6
Pagar até: 17/04/2025
Valor: 5.563,98

Pague com o PIX



148

900

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF

Data: 08/04/2025

Hora: 10:29:59

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCOOB PAB - AGENCIA BR

NÚMERO DO AGENDAMENTO:	23272575
DATA PAGAMENTO:	08/04/2025
CÓDIGO DE BARRAS:	85830000055639803852510707162509434062576304
VALOR TOTAL:	5.563,98
CI:	4108/523283 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JO
AUTENTICAÇÃO:	41883341-69C9-4587-932B-ADD7EC2BC041

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC NO 001, DE 2006

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADÉ
Rua Palmas, 234 - B. Baú - CEP: 35930-314, João Monlevade- M.G.
CNPJ:19.155 282/0001-24 F: 31 38513952

À
COPREMON
Nesta

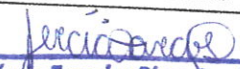
João Monlevade, 20 de Março de 2025.

Para conhecimento, segue relação dos funcionários associados com os respectivos salários do mês de **Março/ 025** e valores a serem descontados:

Março / 2025

MATRÍCULA/ CONTRATO Nº	NOME	SALARIO R\$	TAXA DE ADESÃO - 2% R\$	EMPRESTIMO PARCELAS R\$	DESCONTO DO CLUBE VANTAGENS R\$
	Edméia C Fernandes	1.637,13	32,74	*****	
	Márcia E. de Paula Silva	2.095,44	41,90	+++++	35,00
10249	Neusa de Souza Salles	3.030,93	60,62	21x36 – 659,70	
99751	Rosiane Maria Martins	2.416,63	48,33	*****	35,00
04589	Aline Aparecida Gomes Carvalho	2.416,63	48,33	*****	
115015	Kênia Cezar	2.416,63	48,33	09x20 – 179,56	
**120874	Gilcilene da Cruz Silva	1.468,48	29,36	01x12 – 515,20	
	Gislaine do Carmo Marcelino	2.082,08	41,64	*****	
120147	Adrian Fabiano Martins Frade	1.602,40	32,04	02x10 – 385,38	
**121519	Marlene A. Teothônio	1.468,48	29,36	01X09 – 302,53	
SUB - TOTAL		412,65	2.042,37	70,00	
TOTAL			2.525,02		
** Gilcilene da Cruz Silva e Marlene Aparecida Theotônio- Contrato Novo					

Neusa (RH APAE)


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

130
900

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE PAGAMENTO PIX

Pagador

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JO
CPF/CNPJ: 19.155.282/0001-24
Instituição: CCLA SICOOB CREDIMEPI
ISPB: 01644264

Pagamento

Pix via chave
Tipo chave: CPF/CNPJ
Chave: ***310.649/0001-**

Destinatário

Nome: COOP EC CR MUT SERVIDORES PUB MUN EM J MONLEVADE LTDA
CPF/CNPJ: 18.310.649/0001-74
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ISPB: 00360305

Dados Pagamento

Data do Pagamento: 08/04/2025 - 09:05:01
Valor do Pagamento: 2525,02

Descrição: COPREMON

ID Transação: E01644264202504081115Y6Ft5AYyTL3

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

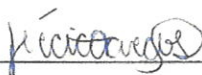
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, **MÉRCIA FERREIRA PIRES CARDOSO**, Presidente da OSC, inscrito no CPF sob o nº **040.424.516-16**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE**, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Fomento nº 04/2025**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 07 de abril de 2025



Presidente da OSC

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

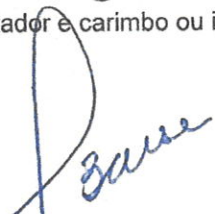
ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, **Fernando Vieira Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº **034.512.656-48**, CRC nº **79.875/0-2**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o **contador responsável** pela Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE** e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme Certidão Negativa de Débitos Profissionais, anexa a esta declaração.

João Monlevade, 07 de abril de 2025


Assinatura do contador e carimbo ou identificação


Fernando Vieira Barbosa
CRC-MG 79.875/0-2

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

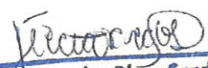
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FERNANDO VIEIRA BARBOSA
REGISTRO..... : MG-079875/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.512.656-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 11/03/2025 as 08:16:09.
Válido até: 09/06/2025.
Código de Controle: 712088.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

154





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FERNANDO VIEIRA BARBOSA
REGISTRO..... : MG-079875/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.512.656-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

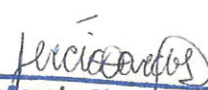
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 11/03/2025 as 08:15:13.

Válido até: 09/06/2025.

Código de Controle: 808471.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

**PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO TF 04-2025**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

5 de maio de 2025 às 11:09

Para: Diretoria APAE JMde Presidente e Diretoria Mércia <apae20202022@gmail.com>, Apae Joao Monlevade <secretariapaejm@gmail.com>, Gislaine Marcelino <projetosapaejm@gmail.com>

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Bom dia a todos!

Após análise da prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Fomento nº 04/2025, seguem as pendências para as devidas providências e ajustes:

- **Página 03** - Enviar o **Relatório de Execução do Objeto- REO** para compor o processo de prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Fomento nº 04/2025.
- **Páginas 51 e 52** - Contrato de trabalho da monitora Francislene enviar as cópias do contrato assinadas nas duas páginas por todas as partes, monitora, APAE e as duas testemunhas.
- **Páginas 57 e 58** - Contrato de trabalho da monitora Mirena enviar as cópias do contrato assinadas nas duas páginas por todas as partes, monitora, APAE e as duas testemunhas.
- **Página 92**- Corrigir a data inserida no relatório fotográfico de atividades da monitora Francislene.
- **Página 99- Relatório de Execução Financeira- REF** - Corrigir o período de execução 01/03/2025 a 09/04/2025, conforme extratos anexos na prestação de contas.
- **Página 103**- Formulário 02- Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa:

Corrigir o período de execução: 01/03/2025 a 09/04/2025

Corrigir a data do repasse: 24/03/2025

Corrigir a data do total de receitas: 04/04/2025

Corrigir a data do saldo da parceria: 09/04/2025

- **Página 129**- Enviar nota explicativa esclarecendo como foi decidido a contratação da empresa Pluxee Benefícios Brasil S. A., para prestação de serviços de vale alimentação para a OSC.
- **Página 143**- Inserir a assinatura da responsável pela prestação de contas no formulário 08- Comprovante de devolução de recursos, conforme formulário padrão de prestação de contas.

Prazo para a entrega da documentação: 07/05/25, até às 10h, impreterivelmente.*Documentação entregue 15/05/25*

Atenciosamente

Pauliana

Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE
CNPJ	19.155.282/0001-24
OBJETO DA PARCERIA	O presente Termo de Fomento tem por objetivo possibilitar a realização de atendimento integral a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, com difusão neuromotora e diversas síndromes, nas áreas da saúde, uma vez que se trata de atendimento gratuito para tratamento terapêutico, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/03/25 a 09/04/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	Parceria R\$ 546.240,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Parcela Nº 1 Valor: R\$ 24.010,00 Data do Repasse: 24/03/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Mércia Ferreira Ribes Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.510-10

- Objetivo Geral:

- ❖ A celebração da parceria tem como objetivo geral promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, especialmente aquelas com deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em diferentes fases da vida. Busca-se assegurar o pleno exercício da cidadania por meio da prestação de serviços de habilitação, reabilitação e integração comunitária. Além disso, a parceria visa oferecer atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, tanto para as pessoas com deficiência quanto para suas famílias. Também inclui a oferta de serviços na área da saúde, desde a prevenção até o acompanhamento contínuo, garantindo uma melhor qualidade de vida.

- Objetivos Específicos:

- ❖ Garantir o pagamento dos diversos profissionais que atuam nos serviços prestados pela OSC nas áreas de coordenação de projetos, fisioterapia, fonoaudiologia, serviço social e aulas de dança;
- ❖ Custear o pagamento dos profissionais que atuam na prestação de serviços do telemarketing, que tem por objetivo arrecadar receitas oriunda de doações voluntárias, que complementam a receita da Apae para manutenção das despesas em geral;
- ❖ Possibilitar a melhoria da convivência do usuário com suas famílias e com a sociedade onde está inserido;
- ❖ Auxiliar usuários e suas famílias no acesso às políticas sociais e de inclusão disponíveis a pessoas com deficiência, garantindo que todos tenham acesso a seus direitos;
- ❖ Elaborar, analisar e executar projetos para captação de recursos financeiros que auxiliem na aquisição de



3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

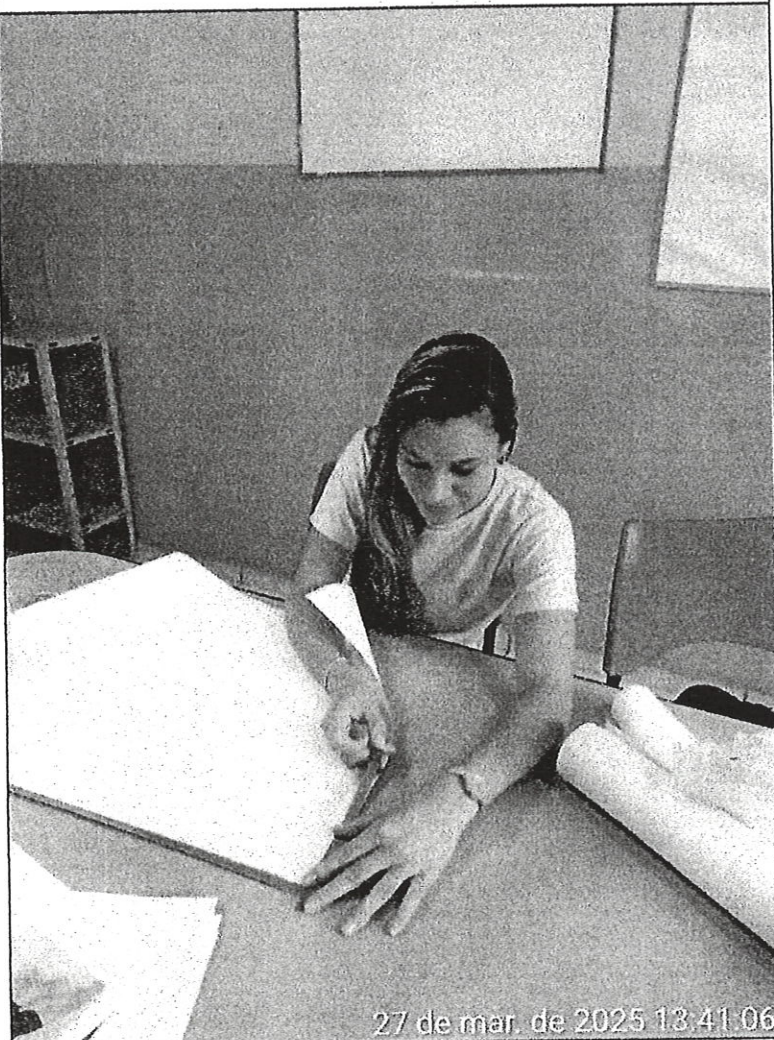
META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Promover a prestação de serviços de fisioterapia, fonoaudiologia	Pagamento de profissionais para atendimento ao público alvo na sede da entidade: Fisioterapia: 22 horas semanais, conforme cronograma da OSC.	01/03/25 a 28/02/27	Março/25
	Pagamento de profissionais para atendimento ao público alvo na sede da entidade: Fonoaudiologia: 40 horas semanais, conforme cronograma da OSC.	01/03/25 a 28/02/27	Março/25
Promover aula de dança para os alunos e usuários assistidos da APAE.	Professora de dança: 20 horas semanais, conforme cronograma da OSC. Complementação do salário da professora de dança.	01/03/25 a 28/02/27	Março/25
Promover a prestação de serviços de Coordenação de Projetos nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.	Pagamento de <u>profissional para elaboração, análise e execução de projetos</u> , sendo a jornada de trabalho de 20 horas semanais, conforme cronograma da OSC.	01/03/25 a 28/02/27	Março/25
Promover a prestação de serviços de Telemarketing para arrecadação de fundos para custear as demais despesas da entidade, no atendimento de todas as atividades realizadas. 3851-2831 - 3851-4933	Pagamento de Supervisora (40 horas semanais) período de segunda-feira a sexta-feira.	01/03/25 a 28/02/27	Março/25
Prover o serviço de telefonia e internet da APAE Telefones: 3851-5007 3851-2831 - 3851-4933 -	Pagamento das <u>contas telefônicas</u> da Instituição	01/03/25 a 28/02/27	Março/25
Promover o gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários da OSC.	Pagamento de Profissional (Auxiliar Administrativo) para atendimentos ao público, manutenção do cadastro dos usuários, elaboração de Relatórios de Atividades, Gestão e elaboração de Planos de Ação da OSC. Sendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais, período de segunda-feira a sexta-feira.	01/03/25 a 28/02/27	Março/25
Promover o acompanhamento e apoio a equipe técnica na execução dos atendimentos, garantindo o cumprimento dos cronogramas estabelecidos	Pagamento de 02 (dois) profissional (Monitor Social) para preste suporte eficiente ao educador social, colaborando ativamente para o desenvolvimento integral e bem-estar dos usuários atendidos. (Carga horária de 40 horas semanais), período de segunda-feira a sexta- feira.	01/03/25 a 28/02/27	Março/25
		01/03/25 a 28/02/27	Março/25

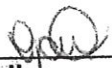
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG/MG-10.587.940
CPF 040.424.516-16

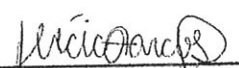
94



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Função: Monitora Francislene Carolina Neto Rocha Atividades: Criação de Cartaz.	 27 de mar. de 2025 13:41:06


Gislaine Marcelino
CPF: 114.938.816-12
Responsável pela Prestação de Contas


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da OSC

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

gpc



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº 19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone: (031) 3851.3952



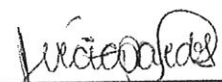
ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE
CNPJ	19.155.282/0001-24
OBJETO DA PARCERIA	O presente Termo de Fomento tem por objetivo possibilitar a realização de atendimento integral a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, com difusão neuromotora e diversas síndromes, na áreas da saúde, uma vez que se trata de atendimento gratuito para tratamento terapêutico, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/03/2025 a 09/04/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	PARCERIA R\$ 576.240,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Parcela Nº 01 Valor: R\$ 24.010,00 Data do Repasse: 24/03/25



Fernando Vieira Barbosa
Contador da OSC
CRC - 79.875
Fernando Vieira Barbosa
CRC-MG 79.875/O-2



Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da OSC
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

opc



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952



2-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

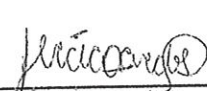
TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025

PERÍODO: 01/03/25 a 09/04/25

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/25	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	04/04/25	☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 23.267,91
24/03/25	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 24.010,00	03/04/25	☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 579,90
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
04/04/25	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)	R\$ 1.483,14		☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
				☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
04/04/25	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 25.493,14	09/04/25	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 23.847,81
-	-	-	09/04/25	SALDO DA PARCERIA	R\$ 1.645,33

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.


Fernando Vieira Barbosa
Contador da OSC
CRC - 79.875
Fernando Vieira Barbo
CRC-MG 79.875/O-2


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da OSC

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

OPC



Nota Explicativa – Termo de Fomento nº 04/2025 – 1ª Parcela

Referente à execução da 1ª parcela do Termo de Fomento nº 04/2025, informamos que a Instituição optou pela contratação da empresa Pluxee Benefícios Brasil S.A (Sodexo) para a prestação do serviço de vale-alimentação aos colaboradores.

A decisão foi embasada em uma pesquisa de mercado realizada em maio de 2024, com o objetivo de identificar a empresa mais adequada para a prestação desse serviço. Durante o processo, foram consideradas diversas opções, analisando-se critérios como confiabilidade, tempo de atuação no mercado, abrangência da rede credenciada e segurança na gestão dos benefícios.

Por recomendação do contador da Instituição, optou-se pela Sodexo, tendo em vista sua reconhecida trajetória no setor. A empresa possui mais de 50 anos de experiência na área de benefícios, sendo amplamente respeitada tanto no cenário nacional, destacando-se por sua excelência, solidez e credibilidade.

A escolha visou assegurar um serviço eficiente, com ampla aceitação no comércio local e regional, garantindo transparência, legalidade e qualidade na execução do benefício, sem causar transtornos aos seus beneficiários.

João Monlevade, 05 de maio de 2025

Presidente da OSC

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

96

**Proposta Comercial - Pluxee (Sodexo)**

1 mensagem

20 de junho de 2024 às
17:07

adriane.queiroz@sdxtendimento.com.br <adriane.queiroz@sdxtendimento.com.br>

Para: APAEJMRH@gmail.com

Olá, Neusa, Boa tarde!

É **Adriane**, sua consultora de vendas da **Pluxee**, o novo nome da **Sodexo Benefícios**.

Estou enviando nossa proposta e condições comerciais para formalizar.

*Se surgir qualquer dúvida, fico inteiramente à disposição através deste mesmo e-mail de contato.***AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

O **Auxílio Alimentação**, também conhecido como cartão único, é perfeito para a sua empresa! Isso porque ele possui a modalidade **Alimentação**, que inclui em sua rede credenciada estabelecimentos como **supermercados, açougues e hortifrutis**, e a modalidade **Refeição** que pode ser utilizada em **restaurantes, padarias e lanchonetes**!

O interessante desse cartão é que, o funcionário poderá realizar **transferências de saldo** entre as modalidades refeição e alimentação, através do nosso app no celular dele, para decidir como e onde utilizará seu benefício!

A melhor parte, é que conseguimos **isentar as taxas administrativas e de emissão** dos cartões! Ou seja, o único investimento vindo da empresa é o valor que pretende disponibilizar aos funcionários, que ainda terão acesso à nossa **rede de descontos**.

Além disso, a **Pluxee não trabalha com fidelidade**, caso não queira ou não precise mais utilizar nossos benefícios futuramente, basta ficar sem recarregar os cartões por 3 meses que seu cadastro é inativado automaticamente sem gerar custo algum.

CADASTRO E PEDIDOS

Para realizar a **inclusão de sua empresa** em nossa plataforma, vou confirmar algumas informações com você referente a empresa e ao responsável pelo pedido. Após eu realizar esse cadastro, **você receberá o login e a senha de acesso** dela em seu e-mail.

Lá **você** vai cadastrar o local de entrega, os dados dos funcionários que receberão o benefício e o valor que será depositado! Depois que o pedido for finalizado será gerado um **boleto** do valor que será depositado nos cartões. Após o pagamento, damos um prazo de **3 a 5 dias úteis** para que os cartões sejam confeccionados e entregues.

SEGURANÇA E ECONOMIA

Disponibilizando os benefícios através dos cartões **Pluxee**, a empresa fica **resguardada juridicamente** pois está de acordo com a Reforma Trabalhista e o PAT que proíbem o pagamento dos benefícios em dinheiro já que, dessa forma, os funcionários podem utiliza-lo para outros fins que não a alimentação.

Com a **Pluxee** a empresa vai lançar o valor dos benefícios em folha de pagamento, porém garante **isenção de encargos sociais (FGTS e INSS)** sobre o valor depositado. A empresa ganha em **segurança e economia**!

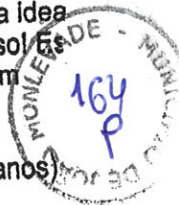
Link para acessar a nossa redes credencias:

<https://www.sodexobeneficios.com.br/sodexo-club/rede-credenciada/>**NOVIDADE**

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

Sabemos o quanto os problemas pessoais podem afetar a vida profissional e a produtividade do colaborador. Por isso, adquirindo os benefícios Pluxee nessa campanha, conseguimos incluir o ***Pluxee Cuida***, o programa ideal para garantir o bem-estar e a produtividade de seus colaboradores sem precisar pagar nada a mais por isso. O serviço conta com ***apoio psicológico, nutricional, financeiro, jurídico e social***, tudo isso através de um aplicativo, nossa parceira de bem-estar para colaboradores, ***7 dias na semana e 24 horas por dia***.

O atendimento é ***confidencial, sem carência e extensível à dependentes*** (cônjuge e filhos de até 21 anos).



COMO PROSSEGUIR COM A SOLICITAÇÃO?

Para realizar o cadastro, basta que me envie as informações abaixo.

- CNPJ;
- Nome Completo;
- CPF;
- Data de Nascimento;
- Cargo do responsável;
- E-mail para cadastro;
- E-mail para Nota Fiscal;
- Telefone;

INFORMAÇÕES DO PEDIDO:*

- Quantidade de cartões;
- Modalidade;
- Valor Mensal Previsto por cartão: R\$
- Data prevista para pagamento do primeiro pedido;

Atenciosamente,

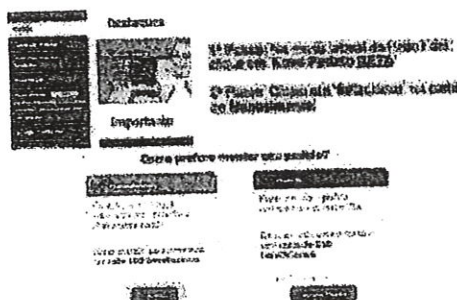
Adriane Queiroz
Central de Negócios

A Sodexo Benefícios e Incentivos agora é Pluxee!

Whatsapp : 115198-5889

E-mail: adriane.queiroz@sdxtatendimento.com.br

6 anexos



CADASTRO NP BETA 1.png
240K

Mérgia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.518-16

CADASTRO NP BETA 2.png
143K



CADASTRO NP BETA 3.png
146K

MANUAL PEDE FÁCIL - NOVO PEDIDO BETA.pdf
1682K

video tranferencia.mp4
2598K

PROPOSTA ÚNICO ADRIANE (1).pdf
1394K

Mercia Ferreira Pires Cardoso
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTÃO PLUXEE ALIMENTAÇÃO

Quadro Resumo – CONDIÇÕES COMERCIAIS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CONTRATADA

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Bloco A, Conj 901, 9º Andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, inscrita no CNPJ n.º 69.034.668/0001-56.

CONTRATANTE

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI, com sede na Cidade de JOAO MONLEVADE, Estado de(a) MG, na AV AV BRASILIA, n° 234 - BAU, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.155.282/0001-24.

Após a assinatura do presente Contrato, caso haja interesse pela **CONTRATANTE** de incluir a matriz e/ou novas filiais da mesma raiz do CNPJ da **CONTRATANTE**, a **CONTRATANTE** confirma a aceitação das mesmas condições comerciais e regras contratuais estabelecidas neste Contrato e demais documentos eventualmente firmados com a **CONTRATANTE**, mediante realização de pedidos dos Serviços Contratados pelas novas filiais.

A **CONTRATANTE** confirma possuir todos os poderes e/ou autorizações para assinar pela matriz e filiais, não sendo possível qualquer alegação de irregularidade e/ou ausência de representação.

1. TERMOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1. TAXAS DE SERVIÇOS

TAXA DE DISPONIBILIZACAO DE CREDITO (por cartão em R\$)	R\$ 0,00
TAXA DE REEMISSAO DE CARTAO (por cartão em R\$)	R\$ 10,00
TAXA DE ANTECIPACAO DE CREDITO (por pedido/por Usuário em R\$)	R\$ 0,60
TAXA DE EMISSAO DE CARTAO (por cartão em R\$)	R\$ 0,00
GESTAO DE COBRANCA (por cartão em R\$)	R\$ 0,00
TAXA DE ENTREGA (por entrega em R\$)	R\$ 0,00
TAXA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO (% sobre os créditos disponibilizados)	% 0,00

1.2. PRAZO DE PAGAMENTO:

À VISTA / ANTECIPADO

1.3. INFORMAÇÕES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.510-16

[Assinatura]



Quantidade estimada de Usuários Portadores: 23

Valor médio mensal do Benefício por Usuário Portador: R\$ 300,00

*Para estabelecer as condições comerciais e demais disposições deste Contrato, a Contratada levou em consideração as informações que foram prestadas pela Contratante no momento da contratação e indicadas acima, que atesta, neste ato, sua veracidade, sendo, portanto, de sua inteira responsabilidade.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO

Fazem parte integrante, complementar e inseparável deste Contrato, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos:

Anexo I – Definições; e

Anexo II – Relação de Filiais / Contratante, se aplicável.

3. DECLARAÇÃO DAS PARTES

3.1. As Partes declaram que analisaram e concordam com os Termos e Condições Gerais do Contrato de Prestação de Serviços Cartão Pluxee Alimentação, não tendo qualquer ressalva no que tange às suas disposições.

3.2. A Contratante declara que as informações prestadas como "estimadas" no item 1.3., acima são verdadeiras e estão de acordo com sua estrutura, sendo certo que tais informações foram consideradas pela Contratada para cálculo dos valores a serem cobrados pelo serviço objeto deste Contrato ("Serviço").

3.3. A Contratante declara ser responsável, bem como ter pleno conhecimento de todas as obrigações determinadas pela legislação brasileira decorrentes do presente Contrato.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTÃO PLUXEE ALIMENTAÇÃO

Pelo presente instrumento, a Contratada e a Contratante, ambas qualificadas no "Quadro Resumo", em conjunto denominadas "Partes" e, individualmente, denominadas "Parte",

RESOLVEM firmar o presente Contrato de Prestação de Serviço Cartão Pluxee Alimentação ("Contrato"), que se regerá pelas disposições constantes no "Quadro Resumo" e conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



1.1. Constam no Anexo I deste Instrumento as principais definições para o perfeito entendimento deste Contrato.



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços, pela Contratada à Contratante, de administração de sistema e fornecimento de benefícios por meio do Cartão, cuja utilização proporciona aos Usuários Portadores a aquisição de gêneros alimentícios nos Estabelecimentos.

2.2. O Cartão deverá ser utilizado nos Estabelecimentos exclusivamente para a aquisição de gêneros alimentícios, nos limites dos créditos disponibilizados pela Contratante ao Usuário Portador.

2.2.1. Nenhuma Transação será efetivada sem autorização do Usuário Portador, que deverá utilizar o Cartão junto ao Estabelecimento, conferir o valor de suas compras indicado no Equipamento e digitar sua Senha Pessoal para que seja processada a Transação. Quando no ambiente da internet o Usuário Portador poderá precisar confirmar alguns dados pessoais e os indicados no Cartão.

2.3. A Contratante terá login e senha, de uso pessoal e intransferível, para realização de pedidos via Plataforma Pluxee, bem como para alterar e manter atualizados seus dados cadastrais, tais como: dados do Usuário Portador, dados do pedido, local de entrega do pedido, entre outras informações cadastrais disponíveis, não se responsabilizando a Contratada pela realização de pedido indevido ou quaisquer alterações indevidas.

2.3.1. Os dados essenciais para faturamento deverão ser comprovados pela Contratante à Contratada para fiel consecução do presente Contrato, tais como, mas não limitados a: denominação ou razão social, tipo jurídico, endereço, números de inscrição estadual, municipal e CNPJ.

2.4. Para utilização da Central de Atendimento, a Contratante deverá confirmar seus dados cadastrais. A Contratada não se responsabiliza, sob qualquer pretexto, pela realização de pedido feito em nome da Contratante ou por quaisquer alterações indevidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

3.1. O presente Contrato é válido somente para este pedido de Cartões e/ou créditos efetuados pela Contratante à Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato e na legislação aplicável, são obrigações da Contratante:

Maria Ferreira Dires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

[Assinatura]



a) Requisitar à Contratada os Cartões para os seus funcionários desde a sua admissão, utilizando-se do Sistema de Pedidos na modalidade web site ou outro meio disponibilizado pela Contratada, mediante a apresentação dos dados dos Usuários Portadores, sendo tais informações de caráter confidencial e necessárias à identificação do Usuário Portador pela Central de Atendimento, quando necessário;

b) Entregar os Cartões, o manual de utilização dos cartões e as respectivas senhas aos Usuários Portadores, que no ato do recebimento se obrigam a conferir os dados constantes no cartão e assinar o protocolo de recebimento destes. A Contratante obriga-se a manter o protocolo sob sua guarda e responsabilidade, tendo em vista que este documento poderá ser solicitado a qualquer momento por autoridades competentes ou até mesmo pela Contratada;

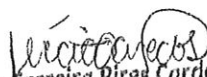
c) Orientar o Usuário Portador que a Senha Pessoal é uma assinatura eletrônica pessoal e intransferível, cabendo exclusivamente ao Usuário Portador do Cartão a responsabilidade por sua divulgação a terceiros, bem como sua utilização indevida. O Usuário Portador do Cartão deverá comunicar à Contratada qualquer suspeita de violação de sua Senha Pessoal, requisitando o cancelamento e a emissão de novo Cartão. Ocorrendo Transação no ambiente da internet, o Usuário Portador deverá confirmar alguns dados pessoais e os indicados no Cartão. O uso da Senha Pessoal e/ou confirmação de dados no ambiente da internet pelo Usuário Portador do Cartão implica na manifestação inequívoca de vontade, bem como o reconhecimento da realização da Transação;

d) Efetuar mensalmente o pedido dos créditos a serem disponibilizados em cada Cartão, utilizando-se da Plataforma Pluxee, com valor compatível para permitir a aquisição de gêneros alimentícios de acordo com os parâmetros nutricionais definidos na legislação do PAT;

e) Efetuar o pagamento total dos valores indicados para crédito nos Cartões, no prazo definido nas Condições Comerciais, contado da data de disponibilização dos créditos, acrescido das taxas definidas nas Condições Comerciais, de acordo com a "Cláusula Sexta – Remuneração dos Serviços";

f) Informar imediatamente à Contratada e orientar para que os Usuários Portadores do Cartão assim também procedam, quando da ocorrência de perda, roubo, furto, dano, extravio, esquecimento e/ou bloqueio da Senha Pessoal ou qualquer outro expediente que retire do Usuário Portador a possibilidade de utilização do Cartão, através de comunicado à Central de Atendimento, para que as providências necessárias sejam adotadas, não se responsabilizando a Contratada por quaisquer Transações efetivadas antes da comunicação do fato;

g) Informar, quando aplicável, o desligamento e/ou efetuar exclusão do pedido de qualquer Usuário Portador do Cartão por meio da Plataforma Pluxee. A Contratante será a responsável por informar ao Usuário Portador o prazo de 90 (noventa) dias para utilização do saldo remanescente do Cartão. Após o prazo aqui previsto, o Cartão será bloqueado, de modo que a utilização do saldo remanescente apenas será possível por meio de desbloqueio e/ou nova emissão de Cartão requerido pelo Usuário Portador diretamente na Central de Atendimento;


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



h) Responsabilizar-se pela destruição dos Cartões e/ou orientar os Usuários Portadores para que assim procedam, quando decorrido o prazo de validade dos referidos Cartões;



i) Orientar os Usuários Portadores para que cumpram as determinações legais existentes e não desvirtuem a utilização dos Cartões, como, a título de exemplo, mas não se limitando a compra de outros bens de consumo que não sejam gêneros alimentícios, conforme consta no verso dos Cartões;

j) Ser integralmente responsável pelas informações fornecidas à Contratada e pelo cumprimento das obrigações instituídas pelo PAT;

k) Informar o Usuário Portador do Cartão os seguintes procedimentos: (i) após 05 (cinco) tentativas sem sucesso de realização de Transações pelo Usuário Portador, em virtude da utilização de Senha Pessoal incorreta, a Senha Pessoal será bloqueada e seu desbloqueio deverá ser feito pelo Usuário Portador na Central de Atendimento; e (ii) se o Cartão não receber créditos durante um período de 90 (noventa) dias ininterruptos, o Cartão será bloqueado; e

l) Informar à Contratada a discordância de quaisquer de seus Usuários Portadores com relação aos débitos efetuados no Cartão, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da referida Transação.

4.2. A Contratante poderá solicitar à Contratada o cancelamento do seu pedido de créditos nos Cartões, com até 02 (dois) dias úteis de antecedência da data da disponibilização, sob pena de processamento legitimando a cobrança do pedido, desde que o pedido de crédito não tenha sido objeto de antecipação, definido como crédito on-line na Plataforma Pluxee, hipótese em que o referido prazo de cancelamento não se aplica.

4.3. Os Cartões são emitidos bloqueados, cabendo à Contratante conferir e manter sob sua guarda e controle os Cartões entregues pela Contratada, mesmo que ainda não distribuídos aos Usuários Portadores, não se responsabilizando a Contratada, em hipótese alguma, pelo ressarcimento ou substituição dos Cartões roubados, extraviados, sinistrados ou ainda pela utilização indevida dos referidos Cartões.

4.3.1. Caso a Contratante opte, por sua conta e risco, pela emissão dos Cartões desbloqueados, será de sua inteira responsabilidade o ressarcimento dos Cartões em caso de roubo, extravio, sinistro ou ainda pela utilização indevida dos Cartões desde a sua emissão até a distribuição aos Usuários Portadores.

4.4. A Contratada, em nenhuma hipótese, se responsabilizará por quaisquer Transações efetivadas antes da comunicação dos fatos a seguir exemplificados: perda, roubo, furto, dano, extravio, sinistro, utilização indevida e esquecimento de senha.

4.5. A Contratante será a única e exclusiva responsável pelo cálculo do valor dos créditos disponibilizados ao Usuário Portador nos Cartões, razão pela qual a Contratada ficará isenta de qualquer responsabilidade no tocante aos referidos valores creditados nos Cartões.



4.6. A Contratante será a única responsável por responder os questionamentos de Usuários Portadores relativos aos Créditos disponibilizados nos Cartões.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato e na legislação aplicável, são obrigações da Contratada:

- a) Emitir os Cartões mediante solicitação da Contratante;
- b) Entregar os Cartões à Contratante: (i) em até 05 (cinco) dias úteis, nas capitais e regiões metropolitanas; (ii) em até 07 (sete) dias úteis nas demais regiões, sendo que nas regiões consideradas extremas e de difícil acesso poderá haver variações nesse prazo. Esses prazos serão contados após a data da constatação do pagamento do pedido efetuado pela Contratante. O prazo efetivo de entrega poderá ser consultado na Plataforma após o processamento do pedido;
- c) Disponibilizar mensalmente o Crédito solicitado pela Contratante nos Cartões, em até 03 (três) dias úteis, após a data da constatação do pagamento do pedido efetuado pela Contratante;
- d) Manter e organizar, de acordo com as necessidades da Contratante, uma rede de Estabelecimentos para aceitação do Cartão;
- e) Efetuar o pagamento aos Estabelecimentos no valor das Transações feitas com os Cartões;
- f) Orientar a Contratante na conscientização dos Usuários Portadores quanto à correta utilização dos Cartões e seu objetivo;
- g) Emitir nova via de Cartão, desde que solicitado pela Contratante e mediante o pagamento do valor indicado nas Condições Comerciais, a título de Taxa de Cancelamento e/ou de Taxa de Reemissão de Cartão, quando aplicável, na ocorrência de perda, roubo, furto, dano, extravio ou qualquer outro evento que retire do Usuário Portador a possibilidade de uso do Cartão, conforme prazos indicados no item b, desta cláusula;
- h) Emitir e enviar à Contratante novos Cartões, quando do vencimento desses e desde que vigente o presente Contrato. O prazo de validade estará impresso nos Cartões;
- i) Bloquear automaticamente os Cartões de Usuários Portadores após transcorrido o prazo de mais de 90 (noventa) dias sem que a Contratante efetue pedidos de crédito nos Cartões, com a incidência da Taxa de Cancelamento;



j) Substituir, sem ônus para a Contratante, os Cartões que apresentarem defeitos relacionados à sua fabricação que impossibilitem sua utilização.

5.2. As Partes têm ciência de que as obrigações e os prazos ora estabelecidos nesta Cláusula e no presente Contrato podem sofrer impactos decorrentes de casos fortuitos e força maior. Em situações do gênero, e consoante o art. 393 do Código Civil, a Parte afetada não será responsável pelo não cumprimento e, por conseguinte, por eventuais danos sofridos pela outra Parte como resultado de qualquer impedimento deste tipo.

5.2.1. A título exemplificativo, dentre as situações de caso fortuito e/ou força maior incluem-se: atos de hostilidade, terrorismos, guerras, terremotos, incêndios, pandemias, greves no ramo da prestação de serviço de logística (inclusive de entregadores), dentre outros que venham a impactar o objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

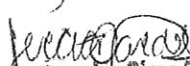
6.1. A Contratante efetuará o pagamento total dos valores solicitados para Crédito nos Cartões devidos à Contratada, no prazo indicado no item 1.2. do Quadro Resumo.

6.1.1. Ao total dos valores solicitados para Crédito nos Cartões serão acrescidas as seguintes taxas:

- (a) Taxa de Disponibilização de Crédito, aplicada sobre o total de Usuários para os quais forem solicitados Créditos; e/ou
- (b) Taxa de Administração, aplicada sobre o valor dos créditos disponibilizados.

6.2. Além das taxas previstas no item 6.1.1., observado o quanto disposto no Quadro Resumo, a Contratante pagará à Contratada: (i) Taxa de Emissão de Cartão, calculada sobre cada Cartão emitido; (ii) Taxa de Entrega, incidente por ponto de entrega de Cartão solicitado pela Contratante (entende-se como ponto de entrega a indicação correta, pela Contratante, do endereço completo, do responsável pelo recebimento do Cartão); (iii) Taxa Mensal por Cartão Ativo, aplicada mensalmente no mês subsequente a permanência de cada Cartão ativo na Plataforma Pluxee. Caso a Contratante permaneça sem faturar por 02 (dois) meses subsequentes, a cobrança será acumulada e cobrada no terceiro mês, independentemente se houver pedido de crédito e/ou novos Cartões; e (iv) Taxa de Antecipação de Crédito, incidente a cada pedido disponibilizado antecipadamente pela Contratada após o processamento do pedido via Plataforma Pluxee. Caso o pedido de Antecipação de Crédito ocorra após o envio do pedido de valores a serem disponibilizados nos Cartões, a cobrança da Taxa de Antecipação de Crédito ocorrerá na próxima fatura a antecipação do crédito. Caso ainda a Contratante permaneça sem faturar por 02 (dois) meses subsequentes, a cobrança será acumulada e cobrada no terceiro mês, independentemente se houver pedido de crédito e/ou novos cartões pela Contratante à Contratada.

6.2.1. Na hipótese de devolução ou cancelamento dos Cartões solicitados, dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados da emissão dos mencionados Cartões, a Contratante pagará à Contratada a Taxa de Cancelamento, conforme previsto no Quadro Resumo, a título de reembolso dos custos de produção desses Cartões.


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16





6.3. Cada pedido realizado pela Contratante, seja de disponibilização de Crédito e/ou de recebimento dos Cartões, implicará no reconhecimento expresso da dívida da Contratante perante a Contratada.

6.4. As Notas Fiscais dos serviços solicitados pela Contratante serão encaminhadas por e-mail pela Prefeitura de São Paulo/SP e disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de São Paulo/SP e no site da Contratada (<https://www.sodexobeneficios.com.br/empresas/>).

6.5. Sem prejuízo do caráter executivo do presente instrumento, a Contratante reconhece como dívida líquida, certa e exigível o valor total discriminado na NF-e (Nota Fiscal Eletrônica), bem como dos títulos de crédito emitidos em decorrência dos serviços de Cartão devidamente entregue e/ou disponibilização dos Créditos pela Contratada, conforme expressamente solicitado pela Contratante na Plataforma Pluxee.

6.5.1. Com o envio virtual da NF-e, a Contratante receberá uma notificação de cadastramento da NF-e no site da Prefeitura de São Paulo/SP com informações para seu acesso.

6.5.2. A partir da notificação do cadastramento da NF-e, será de total responsabilidade da Contratante seu acesso, bem como o acesso ao boleto no site da Contratada por meio do link mencionado na Cláusula 6.4. para pagamento dos valores devidos, sendo a Contratante responsável pela sua guarda eletrônica e comprovações eventualmente necessárias perante os órgãos públicos.

6.5.3. Ratifica-se que os pedidos são realizados diretamente pela Contratante na Plataforma Pluxee, não possuindo a Contratada qualquer ingerência sobre tal fato.

6.6. Os valores constantes e definidos nas Condições Comerciais, sofrerão reajuste automático e anual ou na menor periodicidade prevista em lei, com base na variação positiva do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

7.1. A título de complementação dos serviços oferecidos pela Contratada, poderá a Contratante, optativamente, beneficiar-se dos incentivos fiscais decorrentes do PAT.

7.2. Em caso de opção afirmativa e desde que a Contratante solicite à Contratada, por meio de departamento especializado, esta poderá assessorá-la na elaboração do PAT, bem como poderá esclarecer e orientar a Contratante sobre a legislação do PAT e assuntos relacionados à programas/campanhas de educação alimentar e nutricional para os Usuários Portadores.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO E COMPROMISSO LEI ANTICORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

8.1. As Partes têm conhecimento, cumprem e continuarão a cumprir a Lei nº 12.846 ("Lei Anticorrupção"), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a

administração pública, nacional ou estrangeira.



8.2. As Partes declaram, para todos os fins, que cumprirão as suas respectivas obrigações, previstas neste Contrato, de forma ética, profissional e diligente, observando o cumprimento de toda a legislação aplicável em âmbito nacional, incluindo, mas não se limitando o disposto na Lei Anticorrupção.

8.3. As Partes são responsáveis por garantir a conformidade com tais leis por Parte de seus representantes legais, prepostos, colaboradores, subcontratados ou agentes que estejam relacionados direta ou indiretamente ao objeto deste Contrato.

8.4. Para a execução deste Contrato, nenhuma das Partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios que constituam prática ilegal ou de corrupção.

8.5. O não cumprimento, devidamente comprovado, do disposto nesta Cláusula será considerado infração grave a este Contrato e conferirá a Parte ofendida o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus de penalidade, sendo a Parte infratora responsável por perdas e danos e demais penalidades, nos termos da legislação aplicável.

8.6. As Partes declaram que conhecem e cumprem as leis que dispõem sobre a prevenção e combate aos crimes de "lavagem de dinheiro" e das normas complementares editadas pelo Conselho Monetário Nacional e/ou pelo Banco Central do Brasil que disciplinam a Prevenção e Combate aos Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direito e Valores.

CLÁUSULA NONA – CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



9.1. Todas as informações decorrentes do objeto do presente Contrato deverão ser tratadas pelas Partes com sigilo e confidencialidade, de modo a evitar o seu conhecimento e/ou utilização por parte de terceiros não envolvidos na prestação de serviços.



9.1.1. Para os fins deste Contrato, a obrigação de confidencialidade não inclui qualquer informação que: (i) no momento da divulgação, ou posteriormente a ela, esteja disponível e seja conhecida pelo público; (ii) foi disponibilizada à Parte por uma fonte que não a outra Parte; (iii) foi adquirida ou desenvolvida de forma independente pela Parte, sem violar quaisquer das suas obrigações estabelecidas neste Contrato; (iv) por lei ou decisão judicial, esteja a Parte obrigada a divulgar a informação.

9.1.2. Não será considerada violação da obrigação de confidencialidade, (i) a revelação para fins de satisfazer a obrigação prevista neste Contrato; (ii) se as Partes demonstrarem que se trata de informação notória, negocial, ordinária, evidente para um técnico no assunto, necessária para o exercício de seu direito e de pessoas relacionadas no âmbito de um eventual litígio; ou (iii) para o cumprimento de obrigações fiscais e tributárias.

9.2. As Partes declaram e concordam que observarão a regulamentação, melhores práticas e leis que envolvam a proteção de dados pessoais e a privacidade, em especial, as regras e diretrizes contidas na Lei 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"). Quaisquer termos iniciados em letras maiúsculas e não definidos de outra forma neste Contrato terão o significado previsto na LGPD.

9.3. As Partes reconhecem que cada Parte é Controladora em relação à respectiva coleta, transferência e outro Tratamento de Dados Pessoais que esteja sujeito à LGPD e demais normas aplicáveis à proteção de dados, uma vez que cada Parte irá determinar a Finalidade, Necessidade, Bases Legais e os meios próprios de Tratamento de Dados Pessoais em suas atividades.

9.4. A Contratante garante sua legitimidade e a legalidade para Compartilhamento de quaisquer Dados Pessoais com a Contratada, os quais deverão ser exatos, relevantes e atualizados, de acordo com a necessidade, para o cumprimento das Finalidades do compartilhamento e estritamente correspondentes aos seus respectivos Titulares.

9.4.1. A Contratante garante que mantém os Titulares dos Dados Pessoais informados da existência e das condições do Compartilhamento para fins deste Contrato, se responsabilizando perante a Contratada por qualquer descumprimento dos termos ora previstos.

9.5. Competirá à cada uma das Partes, na qualidade de Controladoras, responder, individualmente, às solicitações dos Titulares dos Dados Pessoais tratados, sempre que houver o recebimento de requisição destes nesse sentido. As Partes cooperarão entre si, de forma razoável e necessária para que a outra Parte possa atender à solicitação do Titular, no prazo legal, quando competir a outra Parte alguma atividade da solicitação dos Titulares.

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

Op. 1.



9.6. A Contratada garante que manterá a guarda dos Dados Pessoais apenas pelo período adequado e necessário, em conformidade com a legislação aplicável.

9.7. A Contratada realizará a Transferência Internacional dos Dados Pessoais objeto do Compartilhamento somente quando tal for necessário para atender às finalidades legítimas e adequadas àquelas que justificaram o Compartilhamento e desde que de acordo com as exigências legais sobre proteção de Dados Pessoais, em especial aquelas previstas no Capítulo 5 da LGPD.

9.8. Competirá à cada uma das Partes, na qualidade de Controladoras, responder, individualmente, às solicitações dos Titulares dos Dados Pessoais por ela tratados, sempre que houver o recebimento de requisição destes nesse sentido.

9.9. As Partes respondem individualmente pelo tratamento de Dados Pessoais que executarem em nome próprio e não serão consideradas responsáveis entre si pelo tratamento dos dados pessoais objeto do compartilhamento, sendo a Contratada responsável a partir do momento que a informação é compartilhada e inserida em seus sistemas.

CLÁUSULA DEZ – POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

10.1. As Partes declaram possuir políticas que dizem respeito aos direitos humanos, devendo cumpri-las durante toda a vigência do presente Contrato, desde que contida as premissas da Política da Contratada e não conflitantes com esta.

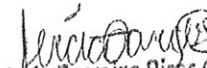
10.2. Caso a Contratante não possua política em vigor, declara ter ciência e compromete-se a cumprir com a aplicação da Política sobre Direitos Humanos da Contratada, publicada no Website institucional desta [Ética e Integridade \(sodexobeneficios.com.br\)](#).

CLÁUSULA ONZE – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O acompanhamento de utilização dos Cartões eventualmente realizado pela Contratada não excluirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades da Contratante no presente Contrato.

11.2. As condições ora ajustadas serão revistas sempre que eventos oriundos de mudanças na legislação fiscal ou econômica, financeira das Partes ou até mesmo pertinente ao conteúdo desta prestação de serviços, venham alterar substancialmente, as condições da contratação aqui pactuada.

11.3. Integram o presente Contrato as suas alterações e aditamentos, bem como eventuais comunicações feitas pela Contratada à Contratante por meio da Central de Atendimento ou qualquer outro meio de comunicação.


Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-10



11.4. A tolerância entre as Partes quanto ao descumprimento de qualquer disposição contida neste Contrato não implicará em presunção de renúncia, novação ou perdão, não alterando os termos deste instrumento, os quais permanecerão válidos integralmente.



11.5. Ficam revogadas todas e quaisquer relações contratuais pretéritas relativas ao objeto deste Contrato.

11.6. Os serviços de administração de sistemas e/ou Contratos de convênio prestados pela Contratada, mediante utilização de cartões, são executados na sede da Contratada no Município de São Paulo/SP, onde são desenvolvidas suas atividades, com estruturas físicas e pessoais necessárias.

11.7. Os Cartões são de propriedade da Contratada e somente poderão ser disponibilizados por esta aos seus clientes e aos Usuários Portadores.

11.8. Os signatários do presente Contrato asseguram e afirmam que são os representantes legais ou procuradores competentes para assumir obrigações em nome das Partes e representar de forma efetiva seus interesses.

11.9. A presente contratação não estabelece qualquer vínculo empregatício entre as Partes, devendo cada uma assumir a obrigação de suportar espontânea e integralmente todos os custos e despesas relativas a processos administrativos e judiciais, de qualquer natureza, a que tenham dado causa.

11.10. Este Contrato obriga as Partes, seus sucessores e eventuais cessionários a qualquer título.

11.11. A Contratada poderá monitorar o comportamento dos Estabelecimentos e da sua aceitação para cumprir as obrigações legais.

11.12. A responsabilidade da Contratada estará limitada às perdas e danos diretos comprovadamente incorridos, conforme objeto do presente Contrato, não podendo ultrapassar os valores das taxas recebidas nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data do evento danoso.

11.13. As Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem certificado digital no padrão ICP-Brasil. Neste caso, a data de assinatura do presente Contrato será conforme conclusão da assinatura indicada no final do processo eletrônico e comprovação da emissão do recibo de assinaturas eletrônicas, disponibilizado pela empresa certificadora.

CLÁUSULA DOZE – FORO

12.1. As Partes elegem o Foro da Comarca da Capital São Paulo, como competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que



seja, podendo a Contratada optar pelo foro da Capital onde está sediada a Contratante.

CLÁUSULA TREZE – REGISTRO E PUBLICIDADE

13.1. O presente Contrato está registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo – SP em 29/12/2023, sob o nº 1.432.226.

Para formalizar essa contratação, a Contratante manifesta sua plena concordância aos termos do presente Contrato via Plataforma.

Alternativamente, as Partes podem assinar conjuntamente o presente Contrato (i) em 2 (duas) vias impressas de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas ou (ii) de forma eletrônica. Para isso, expressamente concordam em utilizar, e reconhecem como válida, qualquer forma eletrônica de comprovação de anuência aos presentes termos, ainda que não utilizem certificado digital no padrão ICP-Brasil. Essa assinatura eletrônica terá a mesma validade que as assinaturas manuscritas apostas em documentos físicos. Neste caso, ainda, a data de assinatura do presente Contrato será conforme conclusão da assinatura indicada no final do processo eletrônico e comprovação da emissão do recibo de assinaturas eletrônicas, disponibilizado pela empresa certificadora.

LOCAL: _____, DATA: ____ de ____ de ____.

Pela CONTRATADA – representante(s) legal(is):

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

Pela CONTRATANTE – representante(s) legal(is):

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Essa página de assinaturas é parte integrante e indissociável do preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços Cartão Pluxee Alimentação, não possuindo qualquer valor quando dele apartada.

Mécia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

**ANEXO
DEFINIÇÕES**



Definições aplicadas ao Contrato de Prestação de Serviços Cartão Pluxee Alimentação, tanto no singular como no plural, conforme seguem abaixo:

Aplicativo Pluxee Brasil / Aplicativo: aplicativo de propriedade da Contratada, disponibilizado para utilização pelo Usuário Portador a fim de possibilitar o acesso aos canais digitais da Contratada, com objetivo de oferecer ferramentas para apoiar os serviços por ela oferecidos.

Cartão Pluxee Alimentação / Cartão / Cartões: documento de legitimação, disponibilizado ao Usuário Portador e que lhe autoriza a realizar Transações para aquisição de gêneros alimentícios na rede de Estabelecimentos, conforme indicado diretamente pela Contratante na Plataforma, podendo ser utilizado nas seguintes modalidades: (i) cartão com chip e tarja magnética; (ii) cartão eletrônico; ou (iii) outra tecnologia que venha substituir ou complementar, cujo uso é pessoal, exclusivo e intransferível.

Central de Atendimento: canais de atendimento disponibilizados pela Contratada para tratar de assuntos relacionados ao Usuário Portador e à Contratante. As formas de atendimento estão disponíveis em seu website, através do link: <https://www.sodexobeneficios.com.br/atendimento/>.

Condições Comerciais: consistem nos termos e condições acordadas entre as Partes nos termos deste Contrato, na Proposta Comercial ou outro meio disponibilizado pela Contratada.

Equipamentos: equipamentos e/ou ambiente da internet aptos e utilizados na realização de Transações com o Cartão na rede de Estabelecimentos.

Estabelecimentos: locais credenciados pela Contratada para utilização dos Cartões para aquisição de gêneros alimentícios: hipermercados, supermercados, armazéns, minimercados, varejões, açougues, padarias e similares, sendo que a lista atualizada de Estabelecimentos está disponível para consulta no site da Contratada.

PAT: Programa de Alimentação do Trabalhador, instituído pela Lei n.º 6.321 de 14 de abril de 1976, que busca estimular a promoção de alimentação saudável ao trabalhador (disponível no portal do Ministério do Trabalho e Emprego, através do link: [Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT — Ministério do Trabalho e Emprego \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)).

Plataforma Pluxee / Plataforma: sistema de pedidos disponibilizado via web pela Contratada <https://www.sodexobeneficios.com.br/empresas/> ou outro meio disponibilizado pela Contratada, para fins de realização de pedidos pela Contratante, dentre outras funcionalidades disponíveis e/ou que venham a ser atualizadas, conforme necessário.

Portal: site de propriedade da Contratada, disponibilizado para utilização pelo Usuário Portador a fim de possibilitar o acesso aos canais digitais da Contratada.

Senha Pessoal: consiste em uma sequência de números como forma de reconhecimento de utilização pelo Usuário Portador, ou seja, trata de uma assinatura eletrônica, sendo uma única senha, que é pessoal e intransferível, cabendo exclusivamente ao Usuário Portador do Cartão a responsabilidade por sua divulgação a terceiros, bem como sua utilização indevida. Na hipótese de Transação presencial com utilização do Cartão com chip, a senha deverá ser inserida pelo Usuário Portador no Equipamento

Transação: operação eletrônica de pagamento utilizando-se do Cartão, podendo ser (i) presencial, mediante Senha Pessoal e intransferível, seja através do Equipamento utilizando o Cartão com chip ou Pagamento por aproximação com Apple Pay ou NFC para Android; e/ou (ii) de forma eletrônica, no ambiente da Internet, com confirmação de dados pelo Usuário Portador.



Usuário Portador: portador do Cartão, habilitado a realizar Transações na rede de Estabelecimentos e a acessar o Aplicativo e/ou Portal para fins de gerenciamento e/ou Transferência online, QUANDO APLICÁVEL, do saldo disponibilizado pela Contratante.

_____ de _____ de _____

Rubrica da CONTRATANTE:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



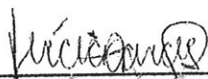
**8. COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – quando for o caso
(anexar comprovante de transferência)**

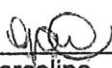
ITEM	VALOR	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	OBSERVAÇÃO
1)	R\$ 1.483,14	Erro na tranferência de ressarcimento de impostos.	

João Monlevade, 05 de maio de 2025.


Fernando Vieira Barbosa
Contador da OSC
CRC - 79.875

Fernando Vieira Barbosa
CRC-MG 79.875/O-2


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da OSC
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16


Gislaine Marcelino
CPF: 114.938.816-12
Responsável pela Prestação de Contas
Gislaine Marcelino
Coordenadora de Projetos
CNPJ: 19.155.282/0001-24
APAE/JM





Gislaine Marcelino <projetos.apaejm@gmail.com>

**PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO TF 04-2025**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

19 de maio de 2025 às 10:40

Para: Diretoria APAE JMde Presidente e Diretoria Mércia <apae20202022@gmail.com>, Gislaine Marcelino <projetosapaejm@gmail.com>, Apae Joao Monlevade <secretariapaejm@gmail.com>, saude@pmjm.mg.gov.br

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Bom dia a todos!

Após reanálise da prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Fomento nº 04/2025, seguem as pendências que ainda não foram sanadas para as devidas providências e ajustes:

- **Página 03** - Item 02- Público Alvo e Alcance das Metas-corriger a quantidade prevista da **meta 01- Média total de 50 pessoas atendidas/mês.**
- **Páginas 51 e 52** - Contrato de trabalho da monitora Francislene **enviar as cópias do contrato assinadas nas duas páginas por todas as partes, monitora, APAE e as duas testemunhas.**
- **Páginas 57 e 58** - Contrato de trabalho da monitora Mirena **enviar as cópias do contrato assinadas nas duas páginas por todas as partes, monitora, APAE e as duas testemunhas.**
- **Página 129-** Conforme nota explicativa enviada pela OSC sobre a contratação do vale alimentação, enviar a pesquisa de mercado realizada em maio de 2024 com a Pluxee e outros 02 orçamentos com empresa de prestação de serviços de vale alimentação. **Enviar o contrato de prestação de serviços assinado por todas as partes em todas as páginas do documento.**

Prazo para a entrega da documentação: 22/05/25, até às 10h, impreterivelmente.

Atenciosamente

Pauliana

*Documentos entregues 04/06/25.***Setor de Parcerias - MROSC****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Endereço: Casa da Cidadania

Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte

João Monlevade - MG

Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp

Website: www.pmjm.mg.gov.br



bens e serviços que possam garantir ou auxiliar nos serviços prestados e manter o bom funcionamento da instituição;

❖ Garantir o acolhimento e atendimento, individual ou em grupo, de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, suas famílias, cuidadores e monitores, através de orientação de equipe multidisciplinar.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AS AÇÕES PROGRAMADAS)
Promover a prestação de serviços de fisioterapia e fonoaudiologia.	Média total de 50 pessoas atendidas/mês.	43 Atendimentoos 15 Sessões	Parcialmente	
		110 Atendimentoos 45 Sessões	Sim	
Promover aula de dança para os alunos e usuários assistidos da APAE	Média de 20 alunos por mês.	49 usuários	sim	
Promover a prestação de serviços de Coordenação de Projetos nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.	Toda comunidade da APAE de João Monlevade		Sim	
Promover a prestação de serviços de Supervisão de Telemarketing para arrecadação de fundos para custear as demais despesas da entidade, no atendimento de todas as atividades. 3851-3952/3850-2483 3851-4933/38512831	Toda comunidade da APAE de João Monlevade		Sim	
Prover o serviço de telefonia e internet da APAE Telefones: 3851-5007 3851-4933 - 3851-2831	Toda comunidade da APAE de João Monlevade.		Sim	
Promover o gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuarios da OSC.	Toda comunidade da APAE de João Monlevade.		Sim	
Promover o acompanhamento e apoio a equipe técnica na execução dos atendimentos, garantindo o cumprimento dos cronogramas estabelecidos	Média de 20 alunos por mês.	12 usuários	Parcialmente	A funcionaria Francislene Carolina Neto Rocha, foi admitida no dia 17 de março de 2025.
		12 usuários	Parcialmente	A funcionaria Mirena Aparecida de Moura Oliveira, foi admitida no dia 20 de março de 2025.


Mérica Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE**, neste ato denominada simplesmente EMPREGADORA e o(a) Sr.(a) **Francislene Carolina Neto Rocha**, portador(a) da Carteira de Trabalho n.º **2292959 - 0040** -, doravante chamado(a) EMPREGADO, fica justo e acertado o presente contrato individual de trabalho, regido pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª - Este contrato é firmado por um período de 30 dias, a contar da data de sua assinatura, sendo prorrogado por 60 dias, findo o qual, inexistindo manifestação em contrário por qualquer das partes e continuando a prestação de serviços, durante os quais as partes testarão a aptidão e a adaptação para as funções previstas na cláusula 3.ª.

Cláusula 2.ª - O encerramento deste contrato não poderá ser argüido como fator obstativo à aquisição ou manutenção de qualquer direito trabalhista, inclusive salário/auxílio maternidade, por haver sido previsto, à data de sua celebração, o seu caráter temporário e o seu término normal.

Cláusula 3.ª - O Empregado trabalhará na função de **Monitor Escolar** e demais atribuições que lhe forem correlatadas ou que com ela guardarem qualquer afinidade, inclusive concordando e, expressando sua disponibilidade para realizar eventuais viagens em decorrência da necessidade dos serviços. Compromete-se, ainda, ao fiel cumprimento das ordens de serviço, verbais e/ou escritas, que lhe forem dadas.

Cláusula 4.ª - O Empregado perceberá o salário inicial de R\$ **1.637,13** (um mil e seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos) p/ mês, pagável mensalmente e autoriza a Empregadora a depositar em organização bancária de sua escolha, salários e quaisquer outros vencimentos que se refiram à sua remuneração.

Cláusula 5.ª - A Empregadora fica autorizada, a descontar da remuneração ou de quaisquer outros direitos de natureza trabalhista do Empregado, as contribuições legais e/ou convencionadas, os eventuais adiantamentos e empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados, e também qualquer prejuízo ou dano causado ao seu patrimônio, por culpa ou dolo, inclusive os advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos e ferramentas de trabalho, uniformes, vestimentas, equipamento de proteção individual ou outros materiais de qualquer natureza, postos sob sua responsabilidade.

Cláusula 6.ª - O horário de trabalho a ser cumprido pelo Empregado será de **Segunda-Feira até Sexta-Feira das 07:00 às 16:30, com intervalo das 11:00 às 12:30**, podendo ser alterado a critério da Empregadora, inclusive de jornada diurna para noturna e vice-versa, ou em horário misto e, quando necessário, em regime de revezamento, prorrogação, compensação e horário extraordinário. A Empregadora cabe a faculdade de indicar e alterar, os períodos durante a jornada.

Cláusula 7.ª - O Empregado concorda em cumprir jornadas de trabalho, em dias a serem determinados pela Empregadora e na forma por ela estabelecida, para fins de compensações de folgas eventuais já estabelecidas ou futuras.

Cláusula 8.ª - O Empregado gozará de proteção trabalhista, previdenciária e securitária e, se obriga a respeitar os regulamentos internos de trabalho, defendendo os interesses da Empregadora, agindo com correção, dedicação, lealdade e solicitude, não só com seus superiores hierárquicos, como também, com colegas de trabalho, terceiros e todos que, em decorrência deste, com ele mantiverem contato.

Cláusula 9.ª - O Empregado concorda expressamente para todos os fins e efeitos legais, notadamente o artigo 469 e seus parágrafos da CLT, em ser transferido deste para qualquer outro estabelecimento da Empregadora, situado nesta ou em qualquer outra praça ou Unidade da Federação, independente de vantagens ou remunerações não expressas

Documento emitido pelo WK Radar. Confira em <https://go.wk.com.br/wkradar>

Nessa Del
maile

Francislene Carolina Neto da Rocha

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

51
990



neste contrato.

Cláusula 10.^a - As invenções decorrentes das atribuições do Empregado, originadas de pesquisa pura e aplicada, bem como aquelas oriundas de estudos efetuados com utilização das instalações e equipamentos do local de trabalho, são de propriedade exclusiva da Empregadora.

Cláusula 11.^a - Enquanto perdurar o presente contrato, poderão ser feitas modificações dos salários, funções, cargos, horários à adaptação ao emprego, conforme suas características individuais, desde que não resultem em prejuízos ao Empregado.

E por estarem justos e contratados, o Empregado e o Representante legal de sua empregadora, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas.

João Monlevade, 17 de Março de 2025.

Francislene Carolina Neto da Rocha
Francislene Carolina Neto Rocha

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADA - APAE

TESTEMUNHAS

Maura

Deusa J. S.



CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE**, neste ato denominada simplesmente EMPREGADORA e o(a) Sr.(a) **Mirena Aparecida de Moura Oliveira**, portador(a) da Carteira de Trabalho n.º **0211299 - 0060 - MG**, doravante chamado(a) EMPREGADO, fica justo e acertado o presente contrato individual de trabalho, regido pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª - Este contrato é firmado por um período de 30 dias, a contar da data de sua assinatura, sendo prorrogado por 60 dias, findo o qual, inexistindo manifestação em contrário por qualquer das partes e continuando a prestação de serviços, durante os quais as partes testarão a aptidão e a adaptação para as funções previstas na cláusula 3.ª.

Cláusula 2.ª - O encerramento deste contrato não poderá ser argüido como fator obstativo à aquisição ou manutenção de qualquer direito trabalhista, inclusive salário/auxílio maternidade, por haver sido previsto, à data de sua celebração, o seu caráter temporário e o seu término normal.

Cláusula 3.ª - O Empregado trabalhará na função de **Monitor Escolar** e demais atribuições que lhe forem correlatas ou que com ela guardarem qualquer afinidade, inclusive concordando e, expressando sua disponibilidade para realizar eventuais viagens em decorrência da necessidade dos serviços. Compromete-se, ainda, ao fiel cumprimento das ordens de serviço, verbais e/ou escritas, que lhe forem dadas.

Cláusula 4.ª - O Empregado perceberá o salário inicial de R\$ **1.637,13** (um mil e seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos) p/ mês, pagável mensalmente e autoriza a Empregadora a depositar em organização bancária de sua escolha, salários e quaisquer outros vencimentos que se refiram à sua remuneração.

Cláusula 5.ª - A Empregadora fica autorizada, a descontar da remuneração ou de quaisquer outros direitos de natureza trabalhista do Empregado, as contribuições legais e/ou convencionadas, os eventuais adiantamentos e empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados, e também qualquer prejuízo ou dano causado ao seu patrimônio, por culpa ou dolo, inclusive os advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos e ferramentas de trabalho, uniformes, vestimentas, equipamento de proteção individual ou outros materiais de qualquer natureza, postos sob sua responsabilidade.

Cláusula 6.ª - O horário de trabalho a ser cumprido pelo Empregado será de **Segunda-Feira até Sexta-Feira das 07:00 às 16:30, com intervalo das 11:00 às 12:30**, podendo ser alterado a critério da Empregadora, inclusive de jornada diurna para noturna e vice-versa, ou em horário misto e, quando necessário, em regime de revezamento, prorrogação, compensação e horário extraordinário. A Empregadora cabe a faculdade de indicar e alterar, os períodos durante a jornada.

Cláusula 7.ª - O Empregado concorda em cumprir jornadas de trabalho, em dias a serem determinados pela Empregadora e na forma por ela estabelecida, para fins de compensações de folgas eventuais já estabelecidas ou futuras.

Cláusula 8.ª - O Empregado gozará de proteção trabalhista, previdenciária e securitária e, se obriga a respeitar os regulamentos internos de trabalho, defendendo os interesses da Empregadora, agindo com correção, dedicação, lealdade e solicitude, não só com seus superiores hierárquicos, como também, com colegas de trabalho, terceiros e todos que, em decorrência deste, com ele mantiverem contato.

Cláusula 9.ª - O Empregado concorda expressamente para todos os fins e efeitos legais, notadamente o artigo 469 e seus parágrafos da CLT, em ser transferido deste para qualquer outro estabelecimento da Empregadora, situado nesta

Documento emitido pelo WK Radar. Confira em <https://go.wk.com.br/wkradar>

Mirena Aparecida de Moura Oliveira
Mirena
Mirena

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

57
pa



ou em qualquer outra praça ou Unidade da Federação, independente de vantagens ou remunerações não expressas neste contrato.

Cláusula 10.^a - As invenções decorrentes das atribuições do Empregado, originadas de pesquisa pura e aplicada, bem como aquelas oriundas de estudos efetuados com utilização das instalações e equipamentos do local de trabalho, são de propriedade exclusiva da Empregadora.

Cláusula 11.^a - Enquanto perdurar o presente contrato, poderão ser feitas modificações dos salários, funções, cargos, horários à adaptação ao emprego, conforme suas características individuais, desde que não resultem em prejuízos ao Empregado.

E por estarem justos e contratados, o Empregado e o Representante legal de sua empregadora, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas.

João Monlevade, 20 de Março de 2025.

Miriana Aparecida de Moura Oliveira
Miriana Aparecida de Moura Oliveira

Mércia Ferreira Pires Cardoso
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
[Assinatura]

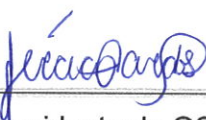


Nota Explicativa – Termo de Fomento nº 04/2025 – 1ª Parcela

Referente à execução da 1ª parcela do Termo de Fomento nº 04/2025, informamos que foi realizado no dia 29 de maio uma devolução no valor de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais), referente à Nota Fiscal emitida pela empresa Pluxe Benefícios Brasil S.A (Sodexo). O pagamento havia sido efetuado na conta da parceria no dia 03 de abril de 2025.

A devolução ocorreu em virtude do atraso da empresa prestadora do serviço em encaminhar o contrato devidamente ajustado. Diante disso, e com o objetivo de dar celeridade e transparência ao processo, a entidade optou por realizar a devolução do valor a fins de evitar atrasos nos próximos repasse.

João Monlevade, 03 de junho de 2025



Presidente da OSC

Mércia Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

03/06/2025

COMPROVANTE DE TED

07:07:04

Nº Agendamento: 23886677
Data do Agendamento: 29/05/2025
Agendado para: 29/05/2025
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 2.670,00

Remetente:
Cooperativa: 4108
Conta: 52.328-3
Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JO
CPF/CNPJ: 19.155.282/0001-24

Favorecido:
Banco: 1-BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 02220-JOAO MONLEVADE
Conta: 62.956-1
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO MONLEVA
CPF/CNPJ: 19.155.282/0001-24

Autenticação: ADDC5C4D-2187-4E39-A5B2-036751D2B66C
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Mérida Ferreira Pires Cardoso
Mérida Ferreira Pires Cardoso
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com
Termo de Fomento: Nº 04/2025
Valor Global da parceria: R\$ 576.240,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)
Vigência da parceria: 01/03/2025 até 28/02/2027
Prestação de contas : 1ª parcela- R\$ 24.010,00 (Vinte e quatro mil e dez reais) - Repasse: 24/03/2025- referente ao mês de março/2025.

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	O objeto desta parceria é possibilitar a realização de atendimento integral a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, com difusão neuromotora e diversas síndromes, na área da saúde, uma vez que se trata de atendimento gratuito, para tratamento terapêutico.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Março/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo proposto no Plano de Trabalho foi cumprido parcialmente pela OSC no período em análise.
RESULTADOS	[X] parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	As metas definidas no Plano de Trabalho foram parcialmente alcançadas no período em análise. A OSC recebeu orientações para execução do Objeto da Parceria e esclarecimentos sobre a documentação para composição do Processo de Prestação de Contas. Também houve orientações para cumprimento do Art.11 da Lei 13.019/2014.

Diogo *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html • https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html
---------------------------------	---

AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Foram ministradas aulas de dança para 49 alunos, 45 sessões de fonoaudiologia, 15 sessões de fisioterapia e 12 alunos acompanhados pelas monitoras sociais. E realizados atendimento de marketing para toda comunidade da APAE no mês de março/2025.
ANÁLISE QUALITATIVA	As ações desenvolvidas nessa parceria promoverão atividades e atendimentos através da oferta de serviços realizados por profissionais qualificados, proporcionando inclusão social e melhoria de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com difusão neuromotora e diversas síndromes, nas áreas da assistência social e saúde.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Saúde
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social desta parceria.
FATOS OBSERVADOS	A OSC cumpriu parcialmente as metas pactuadas no plano de trabalho no período em análise.
CONCLUSÃO	Conclui-se que a APAE executou parcialmente as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.

Silva

Deu

Day

el.



João Monlevade, 10 de Junho de 2025.

Pauliana

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 10 de Junho de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [X] SIM [] NÃO

OBSERVAÇÕES:

- A OSC justificou que devido a contratação das monitoras sociais ter ser sido realizada na segunda quinzena do mês de março a meta 07 "promover o acompanhamento e apoio a equipe técnica na execução dos atendimentos, garantindo o cumprimento dos cronogramas estabelecidos, foi cumprida parcialmente.

- A OSC devolveu para a conta da parceria o valor de R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais) referente ao pagamento da Pluxee Benefícios Brasil S/A empresa de fornecimento do vale alimentação, cuja documentação legal para formalização da contratação da prestação de serviços, não foi apresentada pela OSC para compor o processo de prestação de contas.

Cabe salientar que a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, no Art. 42, dispõe :

"XX - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -

José Silvério dos Santos

- Membro -

Carolina Moreira Duarte

- Membro -

Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -

José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

Referência: Prestação de Contas da 1ª Parcela do Termo de Fomento nº 04/2025

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade

Data da Assinatura do Termo de Fomento: 01 de março de 2025

Objeto do Termo de Fomento: Possibilitar a realização de atendimento integral a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, com difusão neuromotora e diversas síndromes, por meio de serviços gratuitos de tratamento terapêutico na área da saúde.

Valor da 1ª Parcela: R\$ 24.010,00 (vinte e quatro mil e dez reais)

I - RELATÓRIO

Trata-se do presente Parecer Técnico, elaborado na qualidade de Gestora de Parcerias, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), referente à análise da prestação de contas da primeira parcela do Termo de Fomento nº 04/2025, celebrado entre o Município de João Monlevade e a APAE.

A análise objetiva verificar a regularidade da aplicação dos recursos públicos transferidos, a compatibilidade das despesas realizadas com o plano de trabalho aprovado e o alcance dos objetivos e metas da parceria, conforme os princípios da execução em regime de cooperação previstos na Lei nº 13.019/2014.

Para tanto, foram consideradas as informações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria Municipal nº 401/2025, de 10 de março de 2025.

II - ANÁLISE TÉCNICA

Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento da parceria foi regularmente realizado e documentado. O relatório técnico descreve as ações executadas e registra que a OSC cumpriu parcialmente os objetivos propostos no Plano de Trabalho para o mês de março de 2025, tendo sido orientada quanto



à execução do objeto, à documentação comprobatória e à observância do art. 11 da Lei nº 13.019/2014, que trata da obrigatoriedade de publicidade dos instrumentos da parceria.

Conteúdo da Prestação de Contas:

A documentação apresentada pela APAE possibilitou a análise da execução do objeto, incluindo descrições das atividades desenvolvidas, resultados obtidos e documentos fiscais comprobatórios. Foram observadas compatibilidades entre as despesas realizadas e as previstas no plano de trabalho.

Execução do Objeto e Metas Pactuadas:

O relatório aponta o cumprimento parcial das metas no período, sendo executadas as seguintes ações:

- 49 alunos participaram de aulas de dança;
- 45 sessões de fonoaudiologia;
- 15 sessões de fisioterapia;
- 12 alunos foram acompanhados por monitoras sociais;
- Ações de marketing institucional foram realizadas para a comunidade atendida.

A meta 07, que trata do acompanhamento e apoio às equipes técnicas por monitoras sociais, foi parcialmente cumprida devido à contratação das profissionais somente na segunda quinzena do mês.

Aplicação dos Recursos:

A OSC devolveu à conta bancária da parceria o valor de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais), referente ao pagamento à empresa Pluxee Benefícios Brasil S/A, cujo processo formal de contratação não foi concluído, inviabilizando sua inserção na prestação de contas. O procedimento demonstra observância aos princípios da boa gestão dos recursos públicos.

Ressalva Identificada:

A principal ressalva diz respeito à execução parcial da meta 07, conforme justificativa apresentada pela OSC. Tal situação foi reconhecida e acompanhada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, que recomendou continuidade do acompanhamento e saneamento nos meses subsequentes.



III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e considerando a análise da documentação apresentada, atesto como **REGULAR COM RESSALVAS** a prestação de contas da **1ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025, no valor de R\$ 24.010,00 (vinte e quatro mil e dez reais).**

A execução da parceria revelou compatibilidade entre os recursos aplicados e o plano de trabalho, com desenvolvimento de atividades voltadas à promoção da saúde e da inclusão social das pessoas com deficiência atendidas. A ressalva registrada não compromete a finalidade pública da parceria, mas merece ser acompanhada nas próximas prestações de contas.

Sendo assim, encaminho os autos deste processo de prestação de contas à Secretaria Municipal de Saúde, para análise e manifestação conclusiva, nos termos do art. 69, §5º, da Lei Federal nº 13.019/2014, do art. 1º da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023, e demais normativos aplicáveis.

João Monlevade, 11 de junho de 2025.

Rita de Cassia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Portaria nº 214/2025, de 16 de janeiro de 2025



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 199 folhas, incluindo esta, referente à **1ª parcela do Termo de Fomento nº 04/2025 da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade**, cujo objeto é possibilitar a realização de atendimento integral a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, com difusão neuromotora e diversas síndromes, na área da saúde, uma vez que se trata de atendimento gratuito, para tratamento terapêutico”, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 10 de junho de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC - Mat.13996



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas Parcial - 1ª parcela do Termo de Fomento nº 04/2025**, formalizado entre o município de João Monlevade e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas Parcial - 1ª parcela** do Termo de Fomento nº 04/2025, haja vista que os objetivos e as metas foram alcançados parcialmente, porém a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise

João Monlevade, 23 de junho de 2025.


Raquel de Souza Paiva Drumond
Secretária Municipal de Saúde